



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS* DE FORTALEZA – SOB O OLHAR
DOS DISCENTES

FORTALEZA

2014

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS* DE FORTALEZA – SOB O OLHAR
DOS DISCENTES**

Dissertação apresentada à Coordenação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão Superior.

Orientadora: Profa. Dra. Sueli Maria de Araújo Cavalcante

FORTALEZA

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- D92a Dumaresq, Zandra Maria Ribeiro Mendes.
Análise da política de assistência estudantil no âmbito Instituto Federal do Ceará – Campus de Fortaleza – sob o olhar dos discentes / Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq. – 2014.
118 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2014.
Área de Concentração: Políticas públicas para IES.
Orientação: Profa. Dra. Sueli Maria de Araújo Cavalcante.
- 1.Estudantes universitários – Programas de desenvolvimento – Fortaleza(CE). 2.Reforma universitária. 3.Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia do Ceará(Fortaleza,CE) – Estudantes. I. Título.

CDD 378.3098131

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS* DE FORTALEZA – SOB O OLHAR
DOS DISCENTES**

Dissertação apresentada à Coordenação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão Superior.

Aprovada em: **26 de junho de 2014**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sueli Maria de Araújo Cavalcante (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Andréa Soares Rocha dos Santos Silva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. José Wally Mendonça Menezes
Instituto Federal do Ceará (IFCE)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter permitido a realização de um sonho acalentado há muitos anos e que agora se tornou realidade.

Aos meus pais Edilson e Zenar, que sempre me deram amor incondicional e me ensinaram a acreditar que somos capazes de realizar todas as nossas metas, com perseverança, compromisso e dignidade.

Ao meu amor, Marcus Dumaresq meu eterno incentivador e, aos nossos filhos George, David e Vitor razões da minha existência e que tão bem souberam entender meus momentos de ausência durante esse período.

A minha orientadora Profa. Dra. Sueli Cavalcante pelo incentivo, compreensão e orientações que tornaram possíveis a concretização desse trabalho.

À Profa. Dra. Andrea Soares e ao Prof. Dr. Wally Menezes, por aceitarem o convite para compor a banca examinadora e pelas importantes contribuições dadas a este trabalho.

Aos colegas profissionais do *Campus* de Fortaleza, em especial a Luzia, Auri e Ana que me incentivaram durante todo o percurso da minha vida profissional no IFCE, em particular no momento de realização desta pesquisa.

A toda a equipe da Coordenadoria de Serviço Social, pelo apoio que recebi possibilitando se tornar realidade essa dissertação.

A todos os colegas da Pro Reitoria de Extensão pelo apoio no alcance dessa conquista.

Aos alunos do *Campus* Fortaleza, pela disponibilidade e prontidão que tiveram em participar das entrevistas, sem as quais esta pesquisa não teria sido possível.

Por fim, agradeço a todos os que de alguma forma me acompanharam nessa trajetória, bem como aos meus amigos e familiares que compartilham comigo a alegria de mais esta conquista.

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos”.

(Fernando Pessoa)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo conhecer e analisar os diversos programas desenvolvidos pela Política de Assistência Estudantil – PAE no IFCE, e como eles impactam na melhoria do desempenho acadêmico dos discentes. Como fontes de estudos, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, aplicadas aos alunos beneficiários dos programas oferecidos, além de análises de documentos institucionais, como resoluções, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, legislações, relatórios de gestão, tabelas de orçamento e históricos institucionais. Caracteriza-se como pesquisa de cunho qualitativo, com apoio em dados quantitativos, tendo como referencial teórico às áreas de Educação Superior, Políticas Públicas e Assistência Estudantil. Para análise dos dados foi utilizada a técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin, tendo como base os dados qualitativos obtidos com os sujeitos participantes. Os resultados permitem identificar o fato de que as políticas públicas desenvolvidas pelos governos nas últimas décadas são decorrem dos efeitos da contrarreforma, que se caracteriza pela retração da atuação estatal nos serviços públicos. A Assistência Estudantil como Política Social de Direito exprime características históricas e políticas advindas da expansão acelerada e da redemocratização do ensino superior no Brasil. Com relação à política desenvolvida no âmbito do IFCE os discentes consideram que ela desempenha significativo papel na melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações inclusivas que asseguram acesso e permanência dos jovens no Instituto. Reconhecem que os programas precisam ser ampliados para atenderem a uma parcela de alunos hoje excluída, por conta das limitações orçamentárias. Ficou evidente que os alunos entendem a Política de Assistência Estudantil como um direito social, ou seja, um dever do Estado. Por último identificaram a necessidade de haver maior acompanhamento dessa política por parte dos profissionais que a executam, bem como mais transparência de como os recursos são utilizados.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Educação Superior. Contrarreforma.

ABSTRACT

This study aims to know and analyze the several programs developed by the Student Assistance Policy at IFCE and how they have been impacting the improvement of the students' academic performance. Semi-structured interviews applied to the beneficiaries from several students' programs have been used as study sources, besides the analysis of institutional documents, such as resolutions, the Institutional Development Plan, laws, management reports, budget charts, and institutional records. This study is characterized as a qualitative research, supported by quantitative data, and having the fields of Higher Education, Public Policies, and the Student Assistance as a theoretical reference. In order to analyze the data obtained, Bardin's Content Analysis technique has been used based on the qualitative data obtained from the participating subjects. The results allow us to identify that the public policies developed by the governments in recent decades are due to the effects of the counter-reform, which is characterized by the retraction of state action in the public services. The Student Assistance as a Social Policy of Rights presents historical and political features arising from the accelerated expansion process, and the democratization of higher education in Brazil. Regarding the Policy developed within IFCE, the learners consider that it plays a significant role in improving their academic performance through inclusive actions that ensure access and permanence of the young in the institute. They recognize that the programs need to be expanded in order to meet a portion of the students who are still excluded nowadays due to budget limitations. It was evident that the students understand the Student Assistance Policy as a social right, that is, a state duty. Finally, they have identified the need for further monitoring of such Policy by the professionals who carry it out as well as greater transparency in how the funds are spent.

Keywords: Student Assistance. Higher Education. Counter-reform.

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1 - Distribuição do IFCE no Estado do Ceará.....	74
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados da evolução do orçamento disponibilizado pelo PNAES e progressão de matrículas nas IES públicas.....	61
Quadro 2 - Relação das universidades e institutos pesquisados.....	62
Quadro 3 - Políticas de Moradia nas Universidades e nos Institutos.....	63
Quadro 4 - Políticas de Alimentação nas Universidades e Institutos.....	64
Quadro 5 - Políticas de Transporte nas Universidades e Institutos.....	65
Quadro 6 - Políticas de Creche nas Universidades e Institutos.....	65
Quadro 7 - Políticas de Acompanhamento da Saúde Física e Mental nas Universidades e nos Institutos.....	66
Quadro 8 - Políticas de Bolsa Permanência nas Universidades e Institutos.....	66
Quadro 9 - Políticas de Atendimento a Pessoas com deficiências nas universidades e institutos.....	67
Quadro 10 - Institucionalidades do IFCE.....	71
Quadro 11 - Renda Per capita por alunos matriculados no IFCE.....	75
Quadro 12 - Alunos matriculados por curso no Campus de Fortaleza em 2012.....	76
Quadro 13 - Evolução do Número de alunos assistidos por modalidade de auxílios no período de 2010 a 2013 (Campus Fortaleza)	77
Quadro 14 - Evolução do orçamento da Assistência Estudantil – Campus Fortaleza....	88
Quadro 15 - Semestre cursado pelos alunos.....	93
Quadro 16 - Curso de Origem e nível dos entrevistados.....	93
Quadro 17 - Faixa Etária dos Entrevistados.....	94
Quadro 18 - Tipo de locomoção para o IFCE.....	94
Quadro 19 - Local de Procedência.....	95
Quadro 20 - Renda per capita dos Entrevistados.....	95
Quadro 21 - Categorias surgidas da concepção dos entrevistados sobre Assistência Estudantil.....	97
Quadro 22 - Categorias surgidas da concepção dos discentes sobre o resultado da Assistência Estudantil.....	98
Quadro 23 - Categorias surgidas a partir da concepção dos entrevistados sobre a contribuição da assistência estudantil para a permanência dos discentes no IFCE.....	100
Quadro 24 - Categorias surgidas da concepção dos discentes para a melhoria dos programas de Assistência Estudantil.....	101

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	Constituição Federal
COLDIR	Colégio de Dirigentes
CONIF	Conselho Nacional dos Dirigentes dos Institutos Federais
CONSUP	Conselho Superior
DAE	Departamento de Apoio ao Estudante
DIREC	Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ESB	Educação Superior Brasileira
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
FIC	Formação Inicial e Continuada
FIES	Fundo de Financiamento do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IFs	Institutos Federais
IFCE	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MARE	Ministério de Administração e Reforma do Estado
MEC	Ministério da Educação
PAE	Política de Assistência estudantil
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEBE	Programa Especial de Bolsa de Trabalho
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROUNI	Programa Universidades para Todos
REUNI	Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIMEC	Sistema de Informação do Ministério da Educação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISTEC	Sistema Nacional de Informação da Educação
SISU	Sistema Integrado de Seleção Unificada
STF	Supremo Tribunal Federal
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	19
2.1	Educação superior no Brasil: evolução histórica.....	20
2.2	As políticas de expansão e democratização do ensino superior brasileiro.....	25
2.3	As transformações nas universidades públicas no contexto da contrarreforma.....	34
3	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO NO ENSINO SUPERIOR	41
3.1	Assistência estudantil: política social de direito na educação.....	42
3.2	Assistência estudantil no Brasil: evolução histórica.....	45
3.3	As políticas de governo e os impactos para o financiamento da assistência estudantil.....	55
3.4	A atual política de assistência estudantil nas universidades brasileiras.....	58
4	A POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFCE – CAMPUS DE FORTALEZA	70
4.1	O Instituto Federal do Ceará - IFCE.....	70
4.2	O <i>Campus</i> de Fortaleza.....	75
4.3	A política de assistência estudantil no IFCE.....	78
4.3.1	<i>Breve histórico da assistência estudantil no IFCE</i>	78
4.3.2	<i>Programas de assistência estudantil no IFCE Campus de Fortaleza</i>	81
5	ANÁLISE DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFCE – ESTUDO DE CASO DO CAMPUS DE FORTALEZA	89
5.1	Aspectos metodológicos.....	89
5.2	Discussão e resultados.....	92
5.2.1	<i>Caracterização dos sujeitos pesquisados</i>	92
5.2.2	<i>Percepção dos discentes</i>	95
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
	REFERÊNCIAS	108
	APÊNDICES	115

1 INTRODUÇÃO

No Brasil a educação sempre foi marcada por desafios e proposições pertinentes aos processos de mudanças vividos pela sociedade contemporânea. Portanto, repensar a educação e tomá-la como objeto de reflexão implica levar em conta a assistência estudantil no âmbito da política de educação superior, assim como as condicionalidades na efetivação da garantia de direitos, em que possam ser criadas condições de acesso e permanência aos alunos que ingressam no ensino superior.

Com a consolidação da democracia, no final da década de 1990, no Brasil, passou-se a debater mais intensamente sobre as desigualdades e suas consequências. Nesse período, como destacado por Castro (2006, p. 32), houve uma pressão intensa para a redemocratização do sistema, de modo que as regras até então vigentes, de inclusão e exclusão, de privilégios, das desigualdades, bem como a centralização de organização, gestão e decisão foram questionadas quanto a sua eficácia. Desde então, se iniciou a implementação de políticas e ações educacionais, que visavam à ampliação dos mecanismos de acesso aos cursos de ensino superior.

Os segmentos menos favorecidos são lembrados por muitas ações e programas institucionais nos vários campos sociais e governamentais que visam a promover o princípio constitucional da igualdade. No âmbito do sistema educacional brasileiro verificamos que ainda persiste uma exclusão de determinados grupos, como, negros, indígenas, mulheres, jovens, idosos, homossexuais e pessoas do meio rural, as quais são destinadas uma educação de qualidade inferior.

Essas políticas de acesso ao ensino superior estão em evidência no debate nacional, na legislação, na mídia e nas políticas públicas assumidas como estratégias importantes de enfrentamento das desigualdades sociais historicamente constituídas.

Ressalte-se, porém, que essas ações e programas refletem o novo modelo de educação superior criado pela reforma universitária, que conduziu um processo de assistência estudantil, sem, contudo existir um orçamento específico a esta destinado.

A condução da Política de Assistência ao Estudante - PAE e as mudanças por que passam na atualidade, imbricadas na reforma do ensino superior, derivam desse processo, sob a influência da tendência neoliberal, em seus reflexos nas reformas do Brasil atual.

A educação entendida como instrumento emancipatório e fundamental para o exercício da cidadania é um processo complexo que constitui a vida social. Portanto, deve ser

compreendida como totalidade histórica que articula de modo não linear a relação entre esferas pública e privada, econômica, comunitária e ideológica da vida em sociedade (ALMEIDA, 2004).

A impossibilidade de estudo cria situações restritivas ao desenvolvimento pessoal e social, conforme analisa Boschetti:

É quase consensual considerar a educação um dos maiores canais de mobilidade social, já que há estatisticamente correlações significativas entre os níveis de educação e as remunerações que as pessoas podem alcançar. O esforço pessoal e familiar para se conseguir vagas e manter os filhos na escola se faz na perspectiva de um futuro mais promissor que signifique alocação no mercado de um trabalho com melhor remuneração. A educação é tida, assim como mecanismo de mobilidade social. (2008, p. 243).

A política de assistência estudantil como política social de direito, operacionalizada no âmbito da educação, deverá contribuir para reduzir os efeitos das desigualdades sociais, por meio da criação de mecanismos que visem não somente ao acesso e à permanência dos alunos de baixa renda, mas também viabilizem oportunidades de sucesso na sua trajetória acadêmica.

Com base nesse entendimento não podemos dissociar o processo educacional da dinâmica do modo de produção. Com a mundialização da economia, que tem por base um movimento de desregulamentação, cujo início se deu na esfera financeira e que posteriormente invadiu o mercado de trabalho e todas as esferas sociais, ocorreu o fenômeno da reestruturação produtiva.

A mundialização da economia induziu a uma reforma do Estado, cujo principal objetivo é a condução a um Estado fortalecido, apoiado por uma administração gerencial eficiente, visando a superar uma administração pública burocrática. Dessa forma, houve profunda redefinição do papel do Estado na sua relação com a educação. Assistiu-se a uma retração financeira do Estado na prestação de serviços sociais (educação, saúde, pensões, aposentadorias, entre outros) e a subsequente privatização desses serviços.

Nesse contexto, ocorre a reforma da educação superior, no qual se observa a lógica mercantil e empresarial nas universidades brasileiras, decorrente das políticas educacionais implantadas sob orientação de organismos econômico-financeiros multilaterais, configurando um quadro de elitização e privatização do ensino superior.

Durante décadas, a universidade no Brasil esteve voltada principalmente, à formação de uma elite composta pelos filhos da burguesia, e também dos filhos dos profissionais liberais, o que reforça a ideia de que a possibilidade de acesso do cidadão de baixa renda ao ensino superior no País foi sempre restrita, ganhando dimensões diversas,

principalmente nos governos militares, intensificando-se na década de 1980, como consequência dos movimentos sociais. Com a intensificação do crescimento de vagas na educação superior, decorrente, em particular, da expansão das instituições de ensino superior privadas, absorvendo parcela de estudantes com um novo perfil, foram buscadas alterações nas políticas públicas de forma a ampliar o acesso e a permanência desse público.

Ante esse novo contexto, no âmbito das universidades e dos institutos federais, a discussão sobre inclusão social passou a ser tão fundamental quanto o tema dos currículos ou dos projetos pedagógicos dos cursos, pois parte significativa dos nossos alunos não lograria êxito em sua carreira se não lhes fossem proporcionadas condições objetivas para tal. Portanto, ações no plano federal foram implantadas, visando à redução do histórico estado de exclusão das comunidades de baixa renda nesse nível de ensino, surgindo assim as primeiras ações de assistência estudantil.

As condições socioeconômicas dos alunos das instituições de ensino superior - IES refletem uma realidade semelhante àquela a que é submetida a população brasileira. Portanto, a democratização do ensino superior não se pode efetivar apenas no acesso à educação superior gratuita, fazendo-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência aos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades sociais.

A implantação da assistência estudantil nas IES fortaleceu-se no momento em que se iniciou, na educação superior brasileira, a ampliação das medidas de acesso e inclusão, com a criação de mais universidades e ampliação da rede federal de educação profissional e tecnológica, bem como a fomentação de políticas de ações afirmativas, reestruturação e criação de vagas e novos cursos nas universidades. Todas essas medidas contribuíram para a inserção de um público com um novo perfil, tornando primordial a assistência estudantil para garantir as condições de permanência dos novos acadêmicos no ensino superior.

A expansão do ensino superior no Brasil promovida pelas Instituições de Ensino Superior – IES tem que ser alicerçada em critérios de qualidade e inclusão social. A democratização da educação requer políticas que possibilitem a expansão e o acesso em todos os níveis de ensino, porém, necessitam também de políticas que sejam voltadas para a garantia da permanência dos estudantes. (ZAGO, 2006, p. 3).

Essas condições deveriam, portanto garantir não somente o acesso e permanência, mas, sobretudo, uma participação ativa na vida universitária e a conclusão, com sucesso, dos cursos de graduação.

A Constituição de 1988 tornou-se referência, representando um marco na definição de uma série de novos direitos e avanços com vista à promoção da cidadania, com destaque para o capítulo da Ordem Social que, dentre outros, declara o direito à educação e à

assistência social. Especificamente sobre a educação, a Constituição definiu, em seu art. 205, o seguinte conteúdo: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Com efeito, a Carta Magna aponta como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Nessa mesma perspectiva, a Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), reitera a educação como um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, pautada na universalização do atendimento e baseada nos princípios de democratização do acesso, permanência, gestão e qualidade social.

Também o Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010) trouxe diretrizes sobre a gestão e o financiamento para a educação nos diversos níveis e modalidades de ensino, vindo promover a valorização do magistério. No PNE foram estabelecidos vários objetivos e metas para a educação superior brasileira, dentre eles: 1º - Prover até o final da década, a oferta de educação superior para pelo menos, 30 % da faixa etária de 18 a 24 anos; 2º - Estimular a adoção de programas de assistência estudantil destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrarem um bom desempenho acadêmico (BRASIL/2001)

Desde aí, a educação como direito social passou a integrar a agenda de reformas institucionais, visando à melhoria na qualidade do ensino e à democratização, com o ingresso de uma parcela antes excluída do ensino superior. Assim, os governos, a sociedade civil e o meio acadêmico intensificaram a preocupação com incluir na educação superior, passando esta a representar um indicador de desenvolvimento da democracia e da justiça social.

Os esforços para que a assistência estudantil fosse efetivada como política se tornou intensa por parte de entidades engajadas na luta para efetivar a educação como direito social. Nessa luta, destaca-se o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), criado em 1987, com a finalidade de fortalecer a política estudantil como direito, e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. O grupo do FONAPRACE elaborou importantes documentos sobre o assunto, culminando com duas pesquisas sobre a condição socioeconômica dos alunos das IES. Como resultado das pesquisas e a percepção sobre a importância de se ter uma política de assistência estudantil nas universidades, foi elaborado um plano nacional de assistência estudantil, que tinha como objetivo apresentar diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de assistência estudantil, o qual foi encaminhado ao Ministério da Educação.

O Ministério da Educação, como resposta a essa reivindicação, aprovou a Portaria Ministerial nº39, de 12 de dezembro de 2007, instituindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, fortalecido com o Decreto nº 7.234, de 10 de julho de 2010.

O PNAES foi instituído como política social de assistência nacional e, desde essa data, as instituições públicas de educação superior passaram a contar com verba específica destinada à assistência estudantil. Com a implantação dessa política de assistência estudantil, foram criadas regras e critérios, e toda ação nessa área passou a ser norteadada por legislação nacional. A finalidade do PNAES é garantir a permanência dos estudantes das instituições federais de ensino superior e seus objetivos expressam:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; IV- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (Decreto 7.234/2010)

Observa-se que o PNAES surgiu no contexto das políticas públicas como mecanismo de democratização do ensino superior, pois garante a permanência dos graduandos que não possuem boa condição socioeconômica para se manterem nas IES e concluírem os cursos com êxito. Com o novo decreto, as instituições públicas de ensino superior passaram a desenvolver ações nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso à universidade, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (DECRETO 7.234/2010).

Pelo que foi exposto, É notório que a política de assistência estudantil por meio de um conjunto de ações que tenham em vista a integração acadêmica, científica e social do estudante, incentivando-o ao exercício pleno da cidadania e promovendo seu êxito acadêmico e não somente a permanência, poderá vir a amenizar os índices de fracasso escolar.

No mesmo caminho da ampliação das universidades públicas, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, da qual faz parte o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, passa por uma grande expansão, pautada no crescimento do País que pressionou a demanda por mão de obra qualificada, bem como pela convergência entre a política de educação profissional com outras políticas voltadas para o desenvolvimento regional. A expansão da rede tanto se deu pela ampliação do número de vagas e melhoria na infraestrutura das escolas preexistentes como pela construção de mais *campi*. Na interiorização, os institutos federais – IFs procuraram ocupar lugares de maior carência socioeconômica e educacional. Com a expansão, a rede passará de 140 escolas em

2003 para um total de 562 até o final de 2014. O IFCE foi beneficiado com 20 novos campi até o final de 2013, sendo que até 2014 serão construídos outros seis, totalizando 29 *campi* no estado do Ceará.

Os institutos federais ofertam cursos para públicos bastante heterogêneos, ou seja, promove um itinerário formativo que vai da formação inicial e continuada até cursos de pós-graduação, o que exige um cuidado ainda maior com a permanência e conclusão dos cursos.

Nessa perspectiva, um grande desafio permeia as ações do IFCE: acompanhar o desenvolvimento tecnológico, permitindo também a democratização do saber e maior inserção no ensino superior de parcela da população que se encontra em vulnerabilidade social. Assim é de fundamental importância para o cumprimento da missão institucional a efetivação de uma política de assistência estudantil em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, para que o aluno possa-se desenvolver em sua plenitude acadêmica.

A Assistência Estudantil é hoje um tema que perpassa todas as instâncias da Educação Superior, portanto, necessário se faz um aprofundamento sobre as políticas adotadas pelo IFCE, *Campus* de Fortaleza e como estas contribuem para a permanência e para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes. Posterior ao estudo feito sobre a evolução dessa Política no IFCE, optamos pela oitiva dos alunos beneficiados com os programas oferecidos pelo *Campus*.

Com o objetivo de conhecer e analisar como se desenvolve hoje a Política de Assistência Estudantil – PAE no IFCE e de que forma ela impacta na permanência dos alunos e na conclusão com êxito dos diversos cursos oferecidos pelo IFCE - *Campus* Fortaleza, surgem as seguintes questões norteadoras: Qual a concepção de assistência estudantil para os sujeitos participantes? Como os entrevistados avaliam o resultado da Política de Assistência Estudantil no IFCE- *Campus* de Fortaleza? A Política de Assistência Estudantil contribui para a permanência e melhoria do desempenho acadêmico dos discentes beneficiados? Como?

Visando a responder aos questionamentos, realizamos um estudo de caso do *Campus* Fortaleza do IFCE. Mediante a pesquisa, analisamos, especificamente, como está se dando a política de assistência estudantil no referido *Campus*, observando-se como os programas desenvolvidos para os alunos em vulnerabilidade social contribuem para a permanência dos alunos e conclusão dos cursos nas diversas modalidades.

Essa dissertação está estruturada em seis capítulos. No segundo capítulo, logo após a introdução que é o primeiro, cuidaremos do tema Políticas Públicas Voltadas a

Educação Superior, onde será contextualizado o ensino superior no Brasil, onde discorreremos sobre as diversas políticas de expansão e democratização do ensino superior, bem como acerca do modo que sucedeu-se as transformações nas universidades no contexto da contra reforma.

No terceiro, abordaremos a assistência estudantil como direito no ensino superior, fazendo destaque para o seu marco legal, evidenciando, também como as políticas do governo impactam na sua execução e, por último destacando as ações desenvolvidas nas instituições de ensino superior, nessa área, subsidiada por um levantamento feito em 12 sítios da internet, sendo seis de universidades e seis de institutos federais.

No quarto módulo, será feito um relato sobre a evolução da Assistência Estudantil no IFCE, *Campus* de Fortaleza, bem como serão mostrados os programas desenvolvidos hoje pelas política de assistência estudantil.

No quinto capítulo detalharemos o procedimento metodológico da pesquisa, e examinaremos o estudo de caso tendo como lócus o Instituto Federal do Ceará – *Campus* de Fortaleza, referente à política de assistência estudantil, sob a perspectiva dos discentes.

Seguem-se então, as considerações finais, configuradas no capítulo 6.

O objetivo do estudo é mostrar como essas ações estão organizadas, como são percebidas pelos alunos beneficiados pelos programas e principalmente se tais ações impactam na permanência dos alunos no IFCE - *Campus* de Fortaleza.

Creemos que o estudo é relevante, pois propõe um aprofundamento das visões sobre a importância da assistência estudantil na de democratização do ensino superior público. Buscar-se-á, também, entender os limites e possibilidades da assistência estudantil, como modalidade de política social, no IFCE, bem como analisar se essas ações no âmbito do IFCE correspondem à demanda da comunidade assistida, tomando como referência o *Campus* Fortaleza.

Esperamos com esta pesquisa poder contribuir significativamente com as discussões sobre a política de assistência estudantil no IFCE, indicando caminhos para a melhoria da assistência em todos os *Campi*, em número de 23. Por outro lado, sua relevância pode contribuir socialmente no enfrentamento aos dilemas vividos pelos profissionais e usuários dos programas da assistência estudantil, bem como se agrega à produção de conhecimento da área do Serviço Social e setores afins.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A educação é um direito de todos e dever do Estado, assegurado por lei, sendo sua trajetória marcada por conquistas, debates e embates políticos, pois o campo educacional, como política pública, é um espaço de luta e disputa no âmbito dos projetos societários.

A educação, durante séculos, foi privilégio de poucos, porém, junto ao seu reconhecimento como direito social, abre-se a possibilidade de mais pessoas terem acesso a ela. Apesar da legislação vigente, a educação ainda não é uma realidade na vida de todos. Muitos continuam excluídos desta, necessitando de políticas públicas que sejam efetivas e que garantam a universalização do acesso à educação.

Com a abertura política e democrática do País, mudanças começaram a ocorrer, e, após anos de tramitação e discussões, é aprovada a Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã, na qual, pela primeira vez, aparecem reconhecidos os direitos sociais. Assim, compreende-se que a educação é essencial para a construção e concretização de uma sociedade livre, justa e solidária. Soares (2002) expressa que o texto constitucional estabeleceu um mínimo de 18% da receita anual, resultante dos impostos da União para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

A educação superior com base nessa Constituição passa por muitas transformações, sendo uma delas a democratização com a criação de vários programas de abertura de vagas, aumentando os índices de matrícula da população brasileira no ensino superior. Dessa forma, é necessária ampla discussão sobre a qualidade do ensino, acerca de como de fato o aumento dessas vagas contribuem com a inclusão social por meio da educação, a respeito da precarização das universidades públicas e no tocante as políticas de privatização.

Segundo Dallari (2004), a educação é um processo de aprendizagem que ao mesmo tempo favorece e propicia o desenvolvimento da pessoa humana, sendo reconhecida como direito fundamental de todos e devendo ser assegurada em condições de igualdade.

Neste capítulo, faremos uma abordagem de como evoluiu a educação superior no Brasil e, posteriormente explanaremos sobre as políticas de expansão e democratização do ensino superior brasileiro. Por último, analisaremos o modo como a contrarreforma impactou nas transformações das universidades, pois, segundo Raniere (2009), “a educação superior não escapa a realidade política e pública.”

2.1 Educação superior no Brasil: evolução histórica

A educação superior no Brasil surgiu de forma tardia em relação ao restante dos outros países das Américas Espanhola e Inglesa, que tiveram acesso ao ensino superior já no período colonial. Durante quase três séculos, as iniciativas na área educacional, partiram dos jesuítas e estavam voltadas mais para a catequese religiosa. Quando os altos funcionários da Igreja e da Coroa, bem como os filhos de latifundiários queriam uma diplomação superior a buscavam na Europa. Consoante Aranha (2006), no Brasil - colônia até o século XIX, os brasileiros precisavam se encaminhar a Portugal e França para ter um diploma.

Com a vinda da Família Real em 1808, surgiu o interesse em se criar o ensino superior no Brasil. Como informa Colossi (2001), o principal motivo para a criação das primeiras escolas superiores brasileiras foi a pressão exercida pelas elites da sociedade. Dessa forma, apareceu em fevereiro de 1808 o Colégio Médico – Cirúrgico da Bahia e, em abril do mesmo ano, a cadeira de Anatomia é criada no Hospital Militar do Rio de Janeiro. Dois anos mais tarde, o Príncipe Regente assinou a carta de Lei de quatro de dezembro, criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se converteria na Escola Politécnica.

Para Mendonça (2000), as instituições que possuíam um caráter de ensino superior estavam voltadas para a proteção militar da Colônia, pois se tratava da sede do governo. Conforme Aranha (2006), nessa época, foram criados vários cursos, tais como, Engenharia Civil (Escola Politécnica), cursos médico-cirúrgico, de Agricultura, de Química, Economia, além de cursos avulsos como Matemática, Filosofia, Desenho, dentre outros.

Com a Proclamação da Independência, no século XIX, houve um crescimento de escolas superiores no país, mas sempre no modelo de unidades desconexas e voltadas para a formação profissional. Escolas e faculdades profissionalizantes constituíram, dessa forma, o montante de instituições de ensino superior brasileiro até a República (MENDONÇA, 2000).

Algumas tentativas de se criar uma universidade brasileira foram tomadas, a exemplo do projeto de 1843, que visava criar a Universidade Pedro II, e o de 1847, para a criação do Visconde de Goiânia, porém não saíram do papel.

Já na República, 1889, o ensino teve um grande desenvolvimento em várias escolas superiores. Essa expansão se deu, em alguns casos, na esfera do crescimento econômico de algumas cidades, como, por exemplo, a criação da Universidade de Manaus, em 1909, atrelada ao ciclo da borracha e a universidade do Paraná, em 1912, ligada ao ciclo do café, setores da economia brasileira pujantes à época (COLOSSI, 2001).

A primeira constituição republicana (1891) omitiu-se, no entanto, com relação ao compromisso do Governo com a universidade, muito embora os republicanos a considerassem como elemento importante na efetivação do novo regime político. Com a República, reforça-se a responsabilidade da União perante o ensino superior e o ensino secundário pelos estados e Distrito Federal.

A Universidade do Rio de Janeiro foi a primeira a ser criada pelo Governo Federal, em 1920, Decreto nº 14.343, pelo presidente Epitácio Pessoa, congregando a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito. Mendonça (2000) aponta que esta instituição teve uma vida duradoura em relação à vida efêmera das anteriores.

Soares (2002) assinala que a força na criação dessa universidade do Rio de Janeiro, decorreu de um interesse real: o monarca belga vinha investir no Brasil e tinha interesse político de receber o título de Doutor Honoris Causa.

Com a criação do Ministério da Educação e Saúde, na presidência de Getúlio Vargas, começou a vigorar, em 1931, o Estatuto das Universidades Brasileiras. Esse documento vigorou até 1961 e disciplinava que “a universidade poderia ser oficial (pública, federal, estadual ou municipal) ou livre, no caso particular, devendo incluir cursos de Direito, Medicina Engenharia, Educação e Letras” (SOARES, 2002).

O Estatuto das Universidades, no seu artigo 1º, estabelecia que:

O ensino universitário tem como finalidade elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica quaisquer domínios dos conhecimentos humanos, habilitar ao exercício de atividades que requeiram preparo técnico e científico superiores, concorrer enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade. (BRASIL - DECRETO 19.851, 1931).

O estatuto não fortaleceu as ações e autonomia das universidades. Para Mendonça (2000), o Estatuto das Universidades era por demais ambíguo, pois trazia em sua essência um caráter contraditório do projeto governamental, com uma ideia que objetivava equilibrar as tendências opostas. Dessa forma, não agradou a diversas tendências que discutiam a universidade no País. Duas críticas tomaram corpo nessa discussão: a autonomia das universidades defendidas por muitos e o caráter laico do ensino superior.

Com a Constituição de 1934, ocorreu como principio norteador a garantia do direito à educação para todos, ministrada pela família e pelos poderes públicos. Essa Constituição também instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) elaborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a ser executado pela União, instituindo a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário. Vale ressaltar que, dentre as contribuições da

Constituição de 1934, para a educação, estava a vinculação de recursos destinados à educação, determinando que os municípios, estados e União deveriam especificar uma porcentagem mínima da arrecadação de impostos para tal finalidade. Foi uma das mais importantes. (SUANO, 1987).

Podemos então, garantir que a institucionalização da educação se efetivou com essa Constituição, que sistematizou as competências de cada órgão federativo relativamente à educação.

A Constituição do Estado Novo (1937) limitou o tratamento dado à educação. Também declarou a liberdade da iniciativa privada na execução do ensino, além da obrigação das indústrias e dos sindicatos em promover o ensino profissionalizante aos filhos dos operários. (SUANO, 1987)

Após a Primeira Guerra Mundial, a estrutura econômica brasileira foi alterada, tendo-se intensificado a urbanização e a industrialização. Dessa forma, tornou-se necessária uma ação planejada, visando à organização nacional da educação que viesse atender essas transformações sociais. Nesse período, a demanda por educação superior, no Brasil, foi crescente. Aumentou a necessidade de escolaridade, com a urbanização do país, bem como segundo Romanelli ,esta era uma luta das classes populares que ansiavam pelo acesso às posições sociais superiores. A autora observa que a educação oscilou entre

Atender aos interesses das camadas populares por mais educação, a educação que assegurasse o status, e os interesses das classes dominantes, que procuravam conter, de várias formas possíveis as pressões dessas camadas. Reside aí a razão pela qual o ensino se expandiu, apesar de tudo, mas expandiu-se de forma distorcida (2009, p. 109).

Mesmo com a expansão das matrículas ocorridas em 1930, não houve um atendimento às demandas da sociedade por uma educação superior que atendesse as exigências prementes do desenvolvimento. Na análise de Romanelli (2009, p. 125),

Essa expansão , no entanto, não refletiu as necessidades reais do desenvolvimento, já que de um lado, foi insuficiente, e de outro, caminhando em sentido inverso das necessidades criadas, acabou por acentuar profundamente a defasagem entre educação e esse desenvolvimento. Em consequência, a educação acabou por desempenhar papel conservador e alienante, na ordem econômica e social heterogênea, que é a brasileira.

Com a era Vargas, conta Aranha (2006), os decretos da redação de Francisco Campos imprimem nova orientação, voltada para maior autonomia didática e administrativa, interesse pela pesquisa, difusão da cultura, visando, ainda, ao benefício da comunidade.

As universidades constituíam-se num simples agregado de faculdades, isoladas e autônomas nas questões do ensino, a exemplos da Universidade do Rio de Janeiro e da Universidade de Minas Gerais (ARANHA, 2006).

Para essa autora, um novo tipo de organização, que defendia os preceitos do Decreto Federal nº 19.851 de 1931, apareceu com a implantação da Universidade de São Paulo, em 1934. Em 1935, foi criada, no Rio e Janeiro, a Universidade do Distrito Federal. Sucessivamente foram instituídas as demais universidades brasileiras, muitas com filosofias diferentes sobre o papel do Governo Federal e a proposta da Igreja Católica em seu papel formador de caráter humanista.

Mais adiante, nas décadas de 1950 a 1970, foram fundadas várias instituições federias de ensino no Brasil, além das universidades estaduais e privadas.

Conforme Soares (2002), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1961) não apresentou mudanças significativas do ensino superior,

[...] mesmo possibilitando certa flexibilidade na sua implementação, na prática, essa lei reforçou o modelo tradicional de instituições de ensino superior vigente no país. Em termos organizacionais deixou ilesas as cátedras vitalícias, as faculdades isoladas e a universidade composta por simples justaposição de escolas profissionais; além disso, manteve maior preocupação com o ensino, sem focalizar o desenvolvimento da pesquisa. Como novidade assegurou a representação estudantil nos colegiados, não especificando, no entanto, a respectiva proporção (p. 32).

Com a transferência da capital do País do Rio de Janeiro para Brasília, é criada, em 1961, a Universidade de Brasília. Entre seus principais objetivos, estava o desenvolvimento de uma cultura e tecnologias nacionais, com um viés predominantemente desenvolvimentista. A Universidade de Brasília foi a primeira a não ser criada com base na aglutinação de faculdades, organizando-se na forma de fundação, sendo as cátedras substituídas pelos departamentos (SOARES, 2002).

Sob a égide da ditadura militar (1964/1985), as universidades passaram a receber ingerência direta do Governo Federal, com o afastamento de grande número de professores, principalmente da Universidade de Brasília. Essa ingerência ficou mais intensa com a criação de assessorias de informação nas instituições de ensino superior, objetivando coibir atividades de caráter “subversivo” de professores e alunos (SOARES, 2002).

Com a aprovação da Lei da Reforma Universitária (Lei 5540/68) estabeleceram-se a indissociabilidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a valorização da capacitação técnica do corpo docente.

“A reforma universitária extinguiu a cátedra, unificou o vestibular e aglutinou as faculdades em universidades para melhor concentração de recursos materiais e humanos tendo em vista maior eficácia e produtividade”. (ARANHA, 2001).

Nas décadas de 1970 e 1980, houve uma grande expansão do ensino superior, com uma explosão de vagas, que, segundo Vasconcelos (2010), foram fruto da grande concentração urbana e a necessidade de melhorar a formação da mão de obra exigida pelos grandes centros industriais e serviços de alta tecnologia. Daí, o Conselho de Educação veio a aprovar milhares de cursos, mas sem um planejamento adequado e com insuficiente fiscalização, fatores que contribuíram para baixar a qualidade do ensino superior oferecido.

Também nesse período ocorreu uma grande expansão do setor privado, atuando na educação, quando foram criadas inúmeras faculdades. Em 1980 mais da metade dos alunos do ensino superior estava matriculada em estabelecimentos privados. Em 1981, como informa Soares (2002), o Brasil contava com 65 universidades e o total de estabelecimentos isolados de ensino superior excedia a oitocentos.

Couto (2008) afirma que as décadas de 1980 e 1990, na fase da pós-ditadura, foi configurado um ensino voltado para o cenário político, econômico e social brasileiro. A Constituição Federal de 1988 determinava, especificamente, que:

Art. 207. As universidades gozavam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º - É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§2º - O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (BRASIL, 1988)

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sob o nº 9394/96, ficou expressa no capítulo IV, artigo 43, a finalidade da educação superior, ressaltando não somente os aspectos de formação profissional nas diversas áreas do conhecimento para o desenvolvimento da sociedade brasileira, como também a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, bem como pesquisa e extensão.

Também foram definidos outros aspectos, como abrangência dos cursos, características das instituições, da autorização e credenciamento dessas instituições, do período letivo de trabalho acadêmico, da diplomação, das transferências de estudantes e da autonomia das universidades (BRASIL 1996).

Outro aspecto relevante da LDB/1996 foi a avaliação dos cursos de graduação, que passou a ser sistemática.

O Plano Nacional de Educação (2001-2010), aprovado em nove de janeiro de 2001, trouxe diretrizes sobre a gestão e financiamento para a educação nos diversos níveis e modalidades de ensino, visando a promover a valorização do magistério.

Nessa época, o Brasil acumulava vários problemas na educação superior, e o plano tinha como foco principal uma política que promovesse a renovação e o desenvolvimento do ensino superior, considerando que no Brasil a porcentagem de alunos matriculados de 18 a 24 anos era de 12%, enquanto o Chile apresentava, para a mesma faixa de idade, 20,6%, a Venezuela 26% e a Bolívia 20,6% (BRASIL, 2001)

Com a finalidade de melhorar esse índice, foram estabelecidos no PNE (2001-2010) vários objetivos e metas para a educação superior brasileira, sendo as mais importantes, relacionadas com o tema desta pesquisa, as seguintes:

1° - Prover até o final da década, a oferta de educação superior para pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos ;

2°- Estimular a adoção de programas de assistência estudantil destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bem desempenho acadêmico. (BRASIL, 2001).

Posteriormente, o PNE (2011-2020), insistindo na ampliação das matrículas, determina a meta da elevação da taxa de matrícula de jovens de 18 a 24 anos para 33%, trazendo o documento importantes recomendações e estratégias para conseguir alcançar esse objetivo.

O PNE, com relação ao ensino superior, traça a meta de elevar a qualidade da educação superior por meio da ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% de doutores (PNE ,2011-2020).

Especialmente quanto ao acréscimo de matrículas nos cursos de graduação, foram criadas as políticas de acesso e permanência ao ensino superior, como, o Programa de Apoio a Planos de Expansão das Universidades Federais - REUNI, Programa Universidade para Todos - PROUNI e Fundo de Financiamento do Ensino Superior - FIES que serão discutidas no próximo item .

2.2 As políticas de expansão e democratização do ensino superior brasileiro

As políticas de acesso ao ensino superior são necessárias, principalmente se levarmos em consideração o desmonte das universidades públicas e o incentivo à privatização da educação, após a reforma universitária, o que dificultou ainda mais esse acesso.

Com a expansão do ensino médio no País, e a demanda cada vez maior pelo ingresso nas instituições de educação superior, o Governo Lula buscou soluções por meio de ações afirmativas que desobrigassem o governo de investir na educação.

Na perspectiva de Castro (2010), eventos e documentos oficiais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, na década de 1990, demonstravam preocupação com a grande expansão da educação superior na América Latina. Estes documentos focavam, principalmente, na necessidade de adoção de uma política de financiamento que utilizasse recursos públicos e privados, instalação de processos permanentes de avaliação, implementação de uma gestão ágil e flexível que viesse a diversificar e ampliar a igualdade de oportunidades aos interessados no ensino superior.

Reforça ainda que, os documentos traçavam como perspectiva central a ampliação do acesso ao ensino superior através das vias de diversificação e internacionalização, buscando formar capital humano a fim de potencializar a capacidade competitiva dos países em desenvolvimento. (CASTRO, 2010, p. 196).

Lima (2004, p. 30) também nos alerta “para o projeto neoliberal de educação, onde a privatização é apresentada como democratização da educação, sendo justificada como ampliação das oportunidades de acesso ao ensino”. Partindo dessa premissa e influenciadas por elas, as estratégias dos organismos multilaterais vêm a moldar nosso ensino superior.

Dessa forma, são elaborados documentos resultantes de ação de governos com as agências multilaterais e multinacionais de desenvolvimento, trazendo elementos como “descentralização, construção de sistemas nacionais de avaliação de desempenho e de valorização docente, reformas curriculares e as novas formas de gestão do sistema de ensino” (CASTRO, 2010, p. 197).

Os países em desenvolvimento com base em determinações políticas, sociais e econômicas, elaboraram sua política educacional em torno desses elementos: descentralização, avaliação de desempenho e novas formas de gestão.

Como determinação desses processos, assistimos no Brasil, à formação e a implementação de inúmeros programas na área educacional como ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), PROUNI (Programa Universidade para Todos), e REUNI (Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais)”. (CASTRO, 2010, p. 197).

O objetivo desta reformulação na educação brasileira é garantir a reprodução de projeto societário burguês, ou seja, manter a coesão social e aprofundar o processo de privatização de setores estratégicos dos países periféricos. (LIMA, 2004).

Essa política de acesso é bem mais do que uma ação política de ofertar mais vagas em universidades. Ao defender uma bandeira, de que essa oferta de vagas é um direito de todos, não consegue disfarçar o interesse neoliberalista de fortalecer cada vez mais o sistema capitalista.

Pode-se perceber, claramente, que o sistema a gestão pública da educação brasileira permeia os ideais neoliberais.

O capital em crise precisa de novos campos de exploração, para vender mercadorias e ampliar seus domínios, portanto, ao longo da década de 1990, desencadeia-se uma ampliação do espaço privado nas atividades diretamente ligadas à produção econômica (a privatização das empresas estatais é um exemplo deste movimento do capital), mas também no campo das políticas sociais, onde se expressam os direitos conquistados pelas lutas históricas da classe trabalhadora, entendendo este campo como um espaço contraditório como expressão do binômio conquista–concessão. (PASTORINI *apud* LIMA, 2004, p. 27).

As políticas de acesso ao ensino são necessárias na perspectiva de ampliar o número de alunos na educação superior, principalmente das camadas socialmente vulneráveis, porém elas esbarram exatamente na incapacidade de os desfavorecidos de pagarem por seus estudos. (CASTRO, 2008, p. 247).

Segundo Paula (2009) ante a grande expansão do ensino médio no País a razão de cada vez maior dos concludentes desse nível ingressarem nas instituições de educação superior brasileira, o governo Lula buscou soluções para a democratização do acesso dentro da lógica do neoliberalismo, conhecendo a educação superior como um custo oneroso para os cofres públicos e não como um investimento no sentido da formação de cidadãos críticos e qualificados, mas com a proposta de gastos reduzidos para o Governo Federal.

Em 2004, por intermédio do Ministério da Educação – MEC, formulam-se propostas sobre a reforma universitária com base em consultas e debates. Destas, surge a promulgação da Lei 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com a seguintes finalidades:

§1º O SINAES tem por finalidade a melhora da qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta; o aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua função pública, da promoção de valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação a autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2004)

Dentro dessa mesma lógica o governo Lula, em 24 de abril de 2007, institui o Programa de Apoio a Planos de Expansão das Universidades Federais (REUNI) :

Art 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Expansão das Universidades Federais – REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e de permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento de estrutura física e dos recursos humanos nas universidades federais. (BRASIL, 2007)

O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL 2007).

O Decreto nº 6.096, que institui o Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) foi lançado em 24 de abril de 2007 pelo governo Lula. O fato curioso é que esse Decreto foi instituído sem sequer a análise e muito menos a aprovação do Congresso Nacional, ou seja, num ato de premência e autoritarismo, o Poder Executivo toma a decisão de sua existência nas IFES.

O REUNI foi aprovado de forma acelerada e antidemocrática em todas as universidades federais; reuniões dos conselhos universitários foram suspensas ou realizadas em locais como o Palácio da Justiça (UFF), além do fato de que reitorias convocaram a polícia (federal, civil, militar e guarda municipal) para ocupar as universidades federais e reprimir duramente estudantes, professores e técnico-administrativos que organizavam manifestações contra o REUNI. (LIMA, 2011, p. 99).

Segundo o Art 2º do Decreto nº 6.096, o Programa terá as seguintes diretrizes:

- I – Redução das taxas de evasão, expansão das vagas ociosas e aumento das vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II- Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III- Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino – aprendizagem, buscando a constante elevação de qualidade.
- IV- Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas a profissionalização precoce e especializada;
- V- Ampliação de Políticas de inclusão e assistência estudantil;
- VI – Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

No período de implantação do Programa, o MEC se responsabilizou por investidas e pressões às universidades federais para que aderissem maciçamente ao Decreto. Os resultados desse trabalho resultaram em saldos bastante positivos, já que havia o comprometimento de um aumento dos recursos, que poderia alcançar o limite de 20% das despesas de custeio e pessoal. Portanto, com esse discurso nenhuma das instituições, com precariedade de recursos e materiais, recusou a atraente oportunidade de receber

investimentos, e vagas de docentes e técnico-administrativos. Sendo assim, as 54 universidades federais do Brasil no ano de 2008 (INEP/MEC, 2009) compactuaram a aderir ao REUNI, mesmo antes da existência de uma discussão e apresentação para a comunidade acadêmica acerca da concepção, princípios, diretrizes e metas do Programa.

Portanto, as questões de ampliação, do acesso e permanência na educação superior serão dadas pela questionável prerrogativa do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos das universidades federais, que precisam ser administradas durante o prazo de cinco anos, sendo que, até o final do ano de 2012, seriam distribuídos 2,4 bilhões de reais, liberados de forma gradativa, condicionados ao cumprimento das metas pelas IFES pactuadas durante o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão do MEC. Vale destacar algumas das metas desse programa que deveriam ser alcançadas até o final deste prazo:

- ampliar o acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação;
- melhorar o aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais;
- elevar a taxa média de conclusão dos cursos presenciais de graduação para noventa por cento;
- alcançar a relação de dezoito alunos de graduação por professor em cursos presenciais (18/1);
- criar cursos noturnos e licenciaturas como meio de formar professores aptos para lecionar na educação básica especialmente no período noturno;
- articular a pós-graduação com a graduação e a educação superior com a educação básica;
- reduzir as taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso.

Essa proposta de expansão do REUNI, todavia, não é associada ao crescimento proporcional de recursos humanos, seja com corpo técnico-administrativo em educação (TAE) e/ou docentes. Além disso, há preocupação com a ideia de que essa política de expansão quantitativa, sem as devidas condições, comprometa a qualidade da formação universitária, da pesquisa e da extensão.

Santos (2008, p. 7) explica serem as diretrizes do Programa o que estimula reações contrárias ao REUNI por parte dos docentes e acadêmicos. O autor acrescenta que:

As justificativas mais plausíveis às movimentações contra o programa é o processo de massificação das universidades federais. Massificação não por conta da ampliação de vagas nas universidades federais, mas sim devido às condições oferecidas pelo governo para que seja efetivada. Em primeiro lugar pretende-se ampliar a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18. Hoje é de 12 estudantes para cada docente. Isso faz com que se amplie o número de vagas sem necessariamente o acompanhamento devido de reposição do quadro de professores tão prejudicados nas últimas décadas.

A consequência dessa política vem transformar as IFES em organizações sociais prestadoras de serviços, assim como o cumprimento dos contratos de gestão via acordo de metas do REUNI, que vem legitimar a contrarreforma da Educação Superior Brasileira. Com efeito, as universidades também caminham numa limitação da autonomia institucional e passam a assumir funções tipicamente gerenciais de recursos financeiros e humanos, com a estrita finalidade de cumprir acordos, metas e indicadores de desempenho, determinados pelo MEC.

Outra medida do Governo Federal, buscando ampliar o acesso de estudantes ao ensino superior foi a criação do Fundo de Financiamento do Ensino Superior – FIES. O FIES financia cursos de graduação no ensino superior privado para estudantes que estejam matriculados e não tenham condições de arcar com os custos das mensalidades do curso. Criado em 1999, em substituição ao crédito educativo, foi modificado em 2007. O FIES possibilita que um número maior de alunos tenha acesso a esse financiamento, pelo aumento do período de carência e pela redução da burocracia quanto à documentação exigida dos fiadores.

O Programa Universidade para Todos – PROUNI também faz parte das políticas de acesso ao ensino superior brasileiro. Criado em 2004, ele oferece bolsas de estudos parciais ou integrais em cursos de graduação em instituições privadas. A seleção dos alunos considera a nota do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, garantindo às universidades isenções de pagamento de tributos e taxas, em troca de concessão de bolsas integrais e parciais para estudantes que cumpram os critérios de cotas.

Todos esses programas do Governo Federal na última década (2004 a 2013) recebem diversas críticas.

Na análise de Barros (2007), o PROUNI recebe críticas de várias categorias que não foram chamadas para aderir ao programa. A principal crítica se refere à opção do Governo de repassar recursos para instituições privadas em vez de expandir as universidades públicas. Nessa mesma linha, Castro (2010) exprime que com o PROUNI o Governo restringiu a expansão da universidade pública em prol do crescimento do setor privado.

Barros (2007) acentua que o Governo Federal rebate essa crítica, argumentando que criou nesse mesmo período várias universidades federais, além de triplicar o número dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

Outra crítica pertinente ressalta que o PROUNI “prevê apenas a concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda em universidades privadas, mas sem garantia à assistência estudantil, o que compromete a permanência do aluno” (BARROS, 2007, p. 34).

Levando-se em conta o fato de que apenas a isenção da taxa mensal (mensalidade) para cursar uma universidade privada é insuficiente para garantir aos alunos carentes sua permanência no curso, sem poder arcar com o orçamento familiar, os gastos com transporte, materiais didáticos e alimentação, presume-se um aumento na taxa de evasão nas universidades privadas.

Outra crítica a ser considerada, consoante Lima (2004), é que a reforma da educação superior, implantada no Governo Lula, constituiu estratégia fundamental para a abertura de campos de exploração do capital, tanto para a burguesia brasileira, como para a burguesia internacional, concluindo que “o Programa Universidade para Todos, é um exemplo, na medida em que busca controlar a crise dos empresários da educação diante do aumento da inadimplência no pagamento das mensalidades escolares” (LIMA, 2004, p. 40).

Observa-se também que a grande expansão das universidades particulares criou um mecanismo para auxiliar no saneamento das contas públicas (com menores investimentos), característica do modelo neoliberal. As universidades sustentariam e até ampliariam a oferta de vagas universitárias. Para Castro (2008), a partir dos anos 1990, com a expansão das escolas particulares, 70% dos estudantes de graduação, no Brasil, estudam em escolas particulares.

Essas políticas neoliberais, no campo da educação, foram responsáveis pelo contínuo desmonte das universidades públicas brasileiras, privilegiando o crescimento das escolas e universidades particulares.

Nesta lógica a educação superior, assim como a saúde e a previdência, passam a ser vistas como mercadorias a serem adquiridas no mercado. Inerente a esse processo de mercantilização das políticas sociais, desenvolve-se o processo de desqualificação dos serviços públicos com políticas cada vez mais focalizadas e sem qualidade, que não atendem às demandas e necessidades sociais. As classes de maior poder aquisitivo, se querem serviços com maior qualidade podem dispor de propostas variadas em campos diversos, dependendo de suas exigências, e do seu poder de adquiri-las. Trata-se aí, da lógica custo/benefício do gerenciamento reducionista, apregoadada no neoliberalismo, como a liberdade de escolha dos indivíduos (CASTRO, 2010, p. 199).

Contrapondo-se, em parte, ao ideário neoliberal, em 2001, nas instituições federais, é iniciada uma reserva de vagas nos seus processos seletivos, a fim de preservar o acesso de grupos minoritários, como negros, pardos, indígenas e alunos provenientes de escolas públicas.

A reserva de vagas para minorias raciais é um resgate histórico dentro da filosofia de tratar de forma diferenciada os que se encontram em posições desiguais, especificamente as cotas raciais para os afrodescendentes. Portanto não terão eco essas políticas afirmativas se não houver o reconhecimento desses sujeitos históricos, que muitas vezes foram excluídos ao longo da história.

Esse reconhecimento, acompanhado de políticas de valorização, de políticas de acesso a oportunidades, de políticas de acesso ao poder, poderá a médio e longo prazos permitir que esses sujeitos históricos tenham cidadania plena na nossa sociedade.

As políticas de cotas têm um sentido de igualdade, que não é o da igualdade formal, mas material, a fim de se realizar, através de ponderações, a distribuição de bens sociais, tratando desigualmente os que se encontram em posições desiguais. (CASTRO, 2008, p. 248).

As cotas foram aprovadas pelo MEC pela Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, são obrigadas as instituições de federais de ensino a fazer uma reserva de vagas de 50% das vagas para candidatos oriundos da rede pública o que deverá ser cumprido até 2016. Então, universidades e institutos federais, além de terem essa adaptação até 2016, já no ano de 2013, passam a ofertar vagas com base em cotas, prevendo um mínimo de 12,5% de vagas reservadas.

A Lei foi devidamente regulamentada pela Portaria normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, estabelecendo os conceitos básicos para a aplicação da lei, prevendo:

- a) as modalidades das reservas de vagas;
- b) as fórmulas para os devidos cálculos;
- c) a fixação de condições para concorrer as vagas reservadas;
- d) estabelece a sistemática de preenchimento das vagas reservadas.

Mais adiante, no Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, são regulamentadas as condições gerais de reservas de vagas e estabelecendo a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas, suas regras de transição para a devida implantação nas instituições federais de ensino superior.

A nova Lei determina que as instituições federais de ensino superior deverão oferecer em cada concurso seletivo, para o ingresso nos cursos de graduação, um mínimo de

50% das suas vagas para os estudantes egressos do ensino médio das escolas públicas e que tenham cursado integralmente esse curso. A medida se aplicará integralmente aos alunos das escolas públicas com cursos de educação profissional técnica.

Na distribuição dessas vagas, a metade será destinada aos alunos com renda familiar igual ou inferior a “um salário mínimo e meio per capita” sendo a outra metade destinada aos estudantes que se declararem pretos, pardos e indígenas. Também dentro dos 50% das vagas ditas de ampla concorrência, serão reservadas vagas para as cotas raciais.

Vale salientar que a Lei 12.711, de 2012, e sua Portaria normativa /MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012, não foram bem recebidas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES). Ela manifestou-se contrária a essa lei, alegando que fere a autonomia das universidades, que tinham a prerrogativa de decidir como seriam distribuídas suas vagas nos processos seletivos. Segundo parecer e decisão do Supremo Tribunal Federal - STF em três ações, “as cotas raciais não contrariam a Constituição brasileira”.

A discussão das cotas aprofunda-se com posições favoráveis e contrárias. Os que criticam a nova sistemática alegam que as cotas não atacam a raiz do problema, procurando encobrir a degradante situação das escolas públicas brasileiras e, ainda, criam um sistema que não valoriza o mérito individual do vestibulando, sendo injusto por não considerar a inteligência e a cultura dos concorrentes. Grosseiramente, alegam que a seleção pela simples cor da pele, menospreza a capacidade desse grupo étnico, além de privilegiá-los. Afora isso, os que recriminam a lei alegam que o ensino acadêmico será rebaixado, porquanto o ingresso não será mais por mérito. Por último, ignorando toda a argumentação em prol das cotas (resgate histórico), os críticos alegam que “todos são iguais perante a lei e que todos os candidatos fazem parte da raça humana”.

Os que se posicionam favoráveis às cotas alegam que essa democratização da universidade não pode mais aguardar ou ser nivelada pela melhoria das escolas. Castro (2008) argumenta que, ao “tratar igualmente os desiguais, implicará em mais desigualdades sociais”.

A nosso ver, o sistema de cotas se faz necessário, na medida em que promove uma melhor inclusão social em um país com uma sociedade deveras desigual.

Sobre esse assunto, Piovesan expõe que o debate é oportuno e escancara uma realidade que só agora ousamos enfrentar.

As políticas de ações afirmativas suscitam uma grande polêmica em todas as sociedades em que se propõem medidas concretas para sua implementação. Entre nós também estão provocando intensos debates. Esse fato é em si mesmo positivo, pois desvela inúmeros aspectos ligados à própria construção histórica da nossa

sociedade e sua forte hierarquização, lógica de privilégios, autoritarismo, apadrinhamento e favor. São debates marcados pela emoção e a paixão, onde a indignação, a militância e o conservadorismo se fazem especialmente presentes. (2005, p. 9).

É importante ressaltar que, sem uma política efetiva de assistência estudantil aos alunos do ensino superior, os regimes de cotas e outras formas de acesso que venham por intermédio do MEC, os esforços serão em vão.

O acesso ao ensino superior deve vir acompanhado de medidas que garantam a permanência dos estudantes nas universidades. Isso requer investimento considerável em assistência estudantil e depende do fortalecimento da educação pública em todos os níveis, fundamental, médio e superior, assim como as reformas sociais profundas que conduzam a uma melhor distribuição de renda, rompendo com a aviltante desigualdade e a crônica injustiça social existentes no Brasil. (PAULA, 2009, p. 19).

A permanência dos alunos nas universidades, principalmente aqueles beneficiados pelas políticas de acesso, seja REUNI, PROUNI, FIES ou COTAS, estará vinculada à assistência estudantil, imprescindível para os alunos com dedicação exclusiva aos seus cursos.

Percebe-se, portanto, que a assistência estudantil como política social de direito necessita receber maiores investimentos para o seu aprimoramento, pois as IFES somente estarão cumprindo efetivamente o seu papel se desenvolverem uma política educacional que vise a atender as necessidades sociais, econômicas, psicológicas e psicopedagógicas dos alunos que ingressam nas universidades.

2.3 As transformações nas universidades públicas no contexto da contrarreforma

Com as transformações do século XX, principalmente desde a década de 1970, o Estado do Bem Estar Social, entra em crise e o Governo passa a postular as teses liberais em defesa de liberdade do mercado. Alguns elementos caracterizam essa crise e podem ser destacados na obra de Hobsbawm (1995):

- a) A reestruturação produtiva – visa a transformação da produção em massa (Fordismo), que concentrava grandes estoques de produtos para um método de produção flexível (Toyotismo) que propunha a fabricação de absolutamente o necessário para abastecer o mercado.
- b) Queda na Bolsa americana na década de 1980, que provocou grande crise no câmbio internacional;
- c) Período de estagnação econômica - quando a economia fica estagnada e há altas taxas de inflação.

d) O Estado do Bem Estar Social e seus pilares de pleno emprego, serviços sociais universais e proteção social básica garantida constituem-se elementos fundamentais para grande causa da crise de 1960/70. O Estado investia (nele mesmo) muito mais que sua capacidade financeira poderia suportar, aumentando, assim o volume da dívida pública.

Vale salientar que a política pública tem estrita relação com a política econômica, pois ambas respondem as demandas da evolução do capitalismo. Com a redução do investimento estatal nas políticas públicas e sociais, reforçam a pobreza e a miséria. Segundo Hobsbawm, o reaparecimento de miseráveis sem teto era parte do impressionante aumento da desigualdade social e econômica na nova era (HOBSBAWM, 1995, p. 396).

O Brasil, alinhando-se ao fenômeno que ocorria nos países de economia avançada, busca-se adequar ao modelo de desenvolvimento econômico ancorado no ideário neoliberal, iniciando-se assim o processo da contrarreforma do Estado.

A reforma do Estado decorre da passagem a democratização do País, período no qual as marcas da ditadura militar ainda estavam presentes e tinham como base a manutenção da estrutura de classes, de concentração de poder e de renda.

Todos esses atos arbitrários reforçam a afirmativa de que o período da ditadura militar foi muito nefasto do ponto de vista da constituição de uma cultura baseada nos direitos, reforçando novamente o critério do mérito, a política centralizadora e autoritária e expulsando da órbita do sistema de proteção social e participação popular. (COUTO, 2004, p. 136).

A Constituição de 1988 representa um avanço social e político para a sociedade brasileira, pois, pela primeira vez na história do Brasil, configuram-se as garantias dos direitos sociais. Sua materialização, contudo é marcada por percalços e movimentos políticos de desmantelamento.

As políticas públicas constituem-se num valioso campo de interação social e visam garantir direitos, principalmente daqueles excluídos do processo, entretanto, o sistema capitalista é incapaz de incluir grande parcela da população por meio do trabalho e consumo via mercado.

Essa exclusão produzida pelo capitalismo está diretamente relacionada ao modelo político, econômico e social vigente. Iamamoto (2000) corrobora a lógica de que o capitalismo provoca a minimização do social e também a globalização, sendo resultado de uma ampla radicalização da concentração de renda, da propriedade e do poder, que, na contrapartida, se expressa pelo empobrecimento crescente da população, ampliação do

desemprego e subtração dos direitos conquistados e das políticas sociais universais, impondo um sacrifício forçado a toda a sociedade.

Consoante o raciocínio de Behring (2008), três aspectos importantes devem ser visualizados na reordenação do Estado, imposta pela lógica capitalista: as profundas modificações na esfera econômica mundial; as ideias neoliberais e o contexto de globalização e das inovações tecnológicas responsáveis pelos setores produtivos.

As transformações e as contradições da transição democrática no Brasil, depois da ditadura militar, criaram condições políticas para a reforma do Estado, ou, como alguns estudiosos desse tema denominam a “contrarreforma” (BEHRING, 2008), a “contrarrevolução” (LIMA, 2007) ou “antirreforma” (FERNANDES, 1989).

Essa reforma provoca essencialmente a retração na esfera dos direitos e delimita um modelo de Estado em consonância com as determinações do Consenso de Washington ¹, o que cria condições para a consolidação do Estado Neoliberal.

No Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a contrarreforma do Estado ressurgiu por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.

Uma das principais reformas que se dedica o governo Fernando Henrique Cardoso é a reforma da administração pública, embora não constasse nos temas da campanha eleitoral de 1994. Entretanto o novo presidente decidiu transformar a antiga e burocrática Secretaria da Presidência, que geria o serviço público, em um novo ministério, o da Administração Federal e Reforma do Estado. Ao acrescentar a expressão “reforma do estado” ao nome do novo ministério, o presidente não estava apenas aumentando as atribuições de um determinado ministério, mas indicando uma prioridade do nosso tempo: reformar ou reconstruir o Estado. (BRESSER PEREIRA, 2006, p. 21).

As transformações pelas quais passaram as universidades públicas, bem como as mudanças nas políticas de educação superior brasileira, estão intrinsecamente relacionadas ao Projeto de contrarreforma do Estado. Como principal característica da contrarreforma do Estado percebe-se a redução da intervenção estatal na economia, transferindo para o mercado suas principais diretrizes.

Com a contrarreforma do Estado, houve uma redução econômica na área pública, ou seja, nos investimentos em finanças públicas do Estado, iniciando-se, assim a privatização de empresas e serviços antes prestados pelo Estado.

¹ Significa o consenso de um grupo de pessoas representantes do BID, FMI, BM que se reuniam em Washington regras de padronização de políticas macroeconômicas, acompanhadas de reformas estruturais. “O consenso de Washington inclui dez tipos de reformas: disciplina fiscal, a redefinição das prioridades dos gastos públicos, a reforma tributária, liberalização comercial; a atração das aplicações do capital estrangeiro, a privatização das empresas estatais, a desregulamentação da economia e a proteção de direitos autorais compõem a lista das reformas que se faz menção” (CHAVES, 2006, p. 105).

Identificam-se como focos da contrarreforma as restrições dos gastos públicos, principalmente com o funcionalismo e a transferência, para o setor privado, de atividades que poderiam ser administradas pelo mercado, a exemplo das empresas estatais. Com isso, muitos serviços até então oferecidos pelo Estado passam a ser executados de maneira mesclada numa parceria público-privada, dividindo a responsabilidade por serviços como educação superior, saúde, museus e centros de pesquisa.

Como estratégia para fortalecer a contrarreforma foi criado um núcleo estratégico do Estado, formado por servidores públicos altamente competentes e bem treinados. Segundo documentos do MARE, havia uma preocupação constante com o fortalecimento desse núcleo:

A reorganização e o fortalecimento das carreiras de Estado é diretriz essencial para a implementação da reforma do aparelho do Estado. Com a redução do papel do Estado como executor ou prestador direto de serviços, deverá ser resgatada e ampliada sua atuação como regulador de mercados e como fornecedor de serviços de interesse da coletividade, especialmente em áreas como educação e saúde. Nesta nova perspectiva, busca-se o fortalecimento das funções de regulação e de coordenação do Estado, particularmente em nível federal e a progressiva descentralização para os níveis estadual e municipal e para a sociedade, das funções executivas no campo da prestação de serviços sociais e da infraestrutura. (BRASIL-MARE, 1995, p. 35).

Com relação às universidades públicas, há um esforço explícito de recriá-las como instituições de educação pública não estatal. A finalidade do Estado é obter maior liberdade financeira e a adequação à lógica dos organismos internacionais.

Percebe-se claramente uma desobrigação do Estado em relação à Educação Superior Brasileira (ESB), quando esse prevê a criação das organizações sociais em substituição às atuais instituições federais de ensino superior (IFES).

Portanto, a contrarreforma do Estado, com o discurso da Modernidade, de combate à crise financeira e de renovação da máquina administrativa, perpetua uma desobrigação do Estado para com a questão social incluindo a educação superior.

Fazendo uma retrospectiva, até a década de 1960, na qual houve intensa mobilização estudantil no esforço de democratizar o conhecimento monopolizado pela burguesia, percebemos que, na verdade a contrarreforma universitária entrou na agenda política em 1968, mediante aprovação da Lei nº 5.540/68 (BRASIL, 1968).

Essa lei foi “considerada um marco na história da universidade brasileira, explicitou a inexistência de universidade no país, tal qual a origem do termo, pois o que possuíamos, até então eram instituições de ensino superior preocupadas com a formação de profissionais.” (MACIEL, 2006, p. 64).

Como resultado da contrarreforma universitária, é possível reunir ações que culminaram na oferta maciça de vagas no ensino superior, principalmente em instituições privadas.

Após quase 40 anos de reforma universitária os impasses ainda não foram superados totalmente. Nesse período, houve aprofundamento na concepção de universidade como meio de prestação de serviço à comunidade.

Nas décadas de 1970 a 1990 houve uma transformação das universidades de modelo de instituição social para instituição empresarial.

Na década de setenta a universidade funcional viabilizou o prestígio e a ascensão social por propiciar rápida formação para o mercado de trabalho; na década de oitenta, a universidade dos resultados expandiu a rede privada de ensino e suas parcerias com a empresa; na década de noventa a universidade operacional passou a voltar-se para si própria, sendo avaliada pela sua produtividade e estrutura pelas estratégias de eficácia organizacional (MACIEL, 2006, p. 66).

Com a LDB nº9495/96 houve um redimensionamento da política educacional do País, mostrando-a como uma medida modernizadora de universalização e democratização da educação. Isso não é bem verdade, porquanto o que ocorreu efetivamente foi uma redução nos serviços públicos da ESB e estímulos aos serviços privados.

Segundo Lima (2007, p. 132), o País vivenciou a primeira fase da contra reforma universitária nos governos de Fernando Collor (1990-1992) e de Itamar Franco (1993-1994), onde predominavam a “noção de equidade, eficiência e competitividade na educação”. Nesse período, a autora destaca seis ações que marcaram a política da educação superior:

- 1) Abertura da economia brasileira e modernização das universidades;
- 2) Tentativa de transformar as universidades públicas em organizações, retirando a condição de servidor público dos trabalhadores e enfraquecendo a categoria;
- 3) Desnacionalização de setores estratégicos do país, o que deflagrou a política privatista do governo;
- 4) A ideia de formação superior para o mercado e não para a pesquisa científica, com a proposta de extinção da CAPES e INEP.
- 5) Financiamento público, pois não era utilizado os 18% previsto na constituição; e
- 6) Expansão do ensino privado com um maior subsídio para o setor privado, estimulando a modernização da educação por meio da tecnologia (LIMA, 2007).

Nesse período, também foi aprovada a LDB/96, ignorando-se intensos debates promovidos por entidades e representantes da sociedade civil em torno dessa legislação.

Com a institucionalização da LDB/96 a contrarreforma universitária ganhou força e visibilidade. A política educacional que vinha sendo disseminada foi seguida pelo Governo Lula que criou mecanismos para dar continuidade a política privatista, sob a aparência de democratização ao acesso às instituições de ensino superior - IES.

Segundo Boschetti (2008), nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva, a reforma toma seu ápice de visibilidade, sendo ordenadas pela LDB:

As mudanças do ensino superior estão indicadas na LDB, mas foram as propostas da reforma universitária do governo FHC e governo Lula que materializaram e agudizaram as propostas da LDB. Todas as medidas ali previstas – exame nacional de curso, mestrados profissionalizantes, substituições dos currículos mínimos por diretrizes curriculares, cursos sequenciais, ensino a distância em todos os níveis – seguem diretrizes dos organismos internacionais, no sentido da privatização das políticas sociais, de favorecimento da expansão dos serviços privados, de diversificação e massificação do ensino e da reconfiguração das profissões (p. 7).

Nessa proposta de reforma, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) tornaram-se um importante mecanismo na educação à distância como forma de expansão da ESB.

Dando continuidade à política privatista iniciada por seu antecessor, o Governo Lula fortalece a premissa de que a educação estava inserida no setor de serviço não exclusivos do Estado. Dessa forma, intensifica-se a alocação de verbas públicas para o financiamento de IES privadas.

Destacamos algumas das características que marcaram essa fase da ESB:

- 1) Aumento desigual de oferta de vagas nas IES privadas em relação às instituições de ensino público;
- 2) Acepção de novas modalidades de ensino: cursos tecnológicos, ensino a distância, mestrados profissionalizantes;
- 3) Precarização e esgotamento do trabalho docente: a exigência de um trabalhador polivalente;
- 4) A emergência de novos projetos de formação profissional; e
- 5) Novo perfil profissional compatível com a lógica atual (competitivo, empreendedor, qualificado para atuar no mercado) (LIMA, 2007).

Todas essas medidas que vem redimensionam a ESB ganharam maior força e notoriedade nas medidas reformistas lançadas pelo MEC no Governo Lula. Percebe-se que todas essas ações e estratégias reformistas têm o intuito de alinhar as diretrizes internacionais e de tornar cada vez mais estreito o vínculo com o mercado.

Portanto, a reforma universitária delinea seu curso com o objetivo de reordenar a política da educação superior, porém, na prática, o que se observa é um processo de esvaziamento da estrutura e da finalidade das universidades.

Evidenciam-se cada vez mais a redução da esfera pública e a ampliação da esfera privada, havendo uma redefinição das IES públicas, que se reconfiguram com metas claras de reorganização, estreitando-se cada vez mais aos vínculos e respostas para as demandas do mercado.

Todas essas medidas reafirmam o desenvolvimento de políticas de diversificação de fontes de financiamento, para que possam ser mantidas as universidades públicas e, por consequência, impactam no reordenamento dessas instituições, que são apresentadas por meio de políticas de democratização do acesso ao ensino superior.

3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO DIREITO NO ENSINO SUPERIOR

A assistência estudantil como política operacionalizada no âmbito das instituições federais de ensino superior - IFES contribui com o compromisso social dessas instituições de garantir a permanência do estudante nesse nível de ensino, viabilizando as condições necessárias a sua formação acadêmica e profissional.

Essa política tem como princípios: a afirmação da educação superior como política de Estado; garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das instituições de ensino superior públicas na perspectiva do direito; proporcionar aos alunos as condições básicas para a sua permanência na instituição; assegura aos estudantes os meios necessários ao pleno desenvolvimento acadêmico e contribuir na melhoria do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas (FINATTI, 2008, p. 195).

A Política de Assistência Estudantil - PAE envolve tanto a discussão sobre a democratização do ensino superior quanto a permanência do estudante na Universidade. A PAE está inserida no debate que envolve a função social da universidade na democratização do ensino superior, que privilegia não somente o acesso ao espaço universitário, como também a diminuição das taxas de evasão dos cursos, provenientes, entre outros motivos, da falta de condições materiais e imateriais para a manutenção do estudante no nível superior.

Com o novo perfil dos universitários, decorrente de uma série de políticas implementadas para ampliar o acesso e a permanência dos jovens nas universidades, aumentou a pressão por mais recursos para a assistência estudantil.

Então o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, criado em 2007, passa a ser a principal política de assistência estudantil, sendo fortalecida com o Decreto 7.234, de 19 de junho de 2010. Com o PNAES, as instituições federais de ensino superior públicas passaram a contar com orçamento específico para essas ações, permitindo uma ampliação da assistência estudantil.

Portanto, o grande desafio dessas instituições que respondem pelo desenvolvimento de ações no âmbito da assistência estudantil é o de constituírem espaços na instituição, de reflexão, discussão e planejamento de ações estratégicas para operacionalização dessa política sob a perspectiva de direito, considerando assim sua universalidade e o papel social da universidade em garantir a permanência do estudante no ensino superior, com as condições favoráveis de êxito na conclusão dos seus cursos.

Neste capítulo, abordaremos a assistência estudantil como política social de direito na educação, fazendo também breve histórico da evolução dessa política no Brasil. Em seguida, analisaremos a maneira como as políticas de governo vêm impactam no financiamento da assistência estudantil nas universidades brasileiras e, para finalizar faremos uma abordagem de como essa política vem se desenvolveu nos últimos anos nas instituições de ensino superior.

3.1 Assistência estudantil: política social de direito na educação

A assistência estudantil, como política social de direito operacionalizada no âmbito da educação, deve contribuir para reduzir os efeitos das desigualdades sociais, mediante a criação de mecanismos que viabilizem a permanência de estudantes em vulnerabilidade social, em cursos de nível superior, permitindo que cheguem ao término da trajetória acadêmica de forma satisfatória.

No período mais recente da história, a assistência estudantil é formalizada como política de educação e passa a garantir legalmente o direito de acesso e permanência aos alunos das IFES. Essa trajetória rompe e conserva algumas concepções e formas de operacionalização da assistência estudantil como um direito, haja vista a necessidade de reconhecer a importância da institucionalização de uma política dessa natureza nas IFES para o avanço do direito à educação, numa perspectiva universal, indivisível e fundamental.

A democratização das universidades não se efetivará apenas com o acesso à educação superior gratuita, razão por que se percebe que a política de assistência estudantil é indissociável da garantia de direito à educação. As legislações vigentes, tais como a Constituição Federal e a LDB, trazem assistência estudantil vinculada a uma forma de ofertar igualdade de oportunidade a todos.

O acesso, a capacidade de permanência e a manutenção dos estudantes no decorrer do período de formação acadêmica, deveriam resultar em uma condição democrática já positivada como direito na Constituição Federal de 1988, que afirma a educação como dever do Estado e da família (Artigo nº 205) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (Artigo nº206).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996, no o artigo terceiro, inscreve que “O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

A necessidade de implantação de políticas de assistência estudantil justifica-se no momento em que se iniciou, na educação superior, a ampliação das medidas de acesso e inclusão, desde a criação de universidades e de fomento de políticas de ações afirmativas, reestruturação e criação de vagas nas universidades. Essas ações contribuíram para a entrada de um novo perfil de estudantes nas universidades federais brasileiras. Apenas a inclusão dessa nova clientela de nada adiantará, se não houver garantida a participação ativa na vida universitária, bem como a conclusão dos cursos com sucesso.

Portanto, se faz necessária uma política de permanência que possibilite uma assistência a esse estudante, a fim de que ele possa permanecer na universidade e concluir o curso.

Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos alunos que ingressam na universidade, reduzindo assim, os efeitos das desigualdades apresentadas pelo conjunto de estudantes comprovadamente desfavorecidos e que apresentem dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso. (FINATTI, 2008, p. 196).

O direito à educação é incontestável e fundamental para qualquer nação ou pessoa, sendo associado ao reconhecimento de condições indispensáveis para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa forma, a educação é um direito em si mesmo e também é um meio indispensável para a promoção de outros direitos.

Todos os direitos sociais indicados no texto constitucional são fundamentais para que se chegue a igualdade, mas de todos eles, a educação, nesse aspecto, merece uma atenção especial por tratar-se de uma garantia indispensável para o crescimento intelectual e pessoal do cidadão, condições inescapáveis para que alguém obtenha igualdade de condições em um mundo de competição. (PACHECO, 2009, p. 80).

Embora a Constituição de 1988 tenha um enorme significado no reconhecimento dos direitos sociais, o que vemos desde a sua promulgação é um direcionamento do Estado para o não cumprimento do que está redigido na Carta Magna, impactando numa situação na qual muitas vezes esses direitos não são garantidos.

Assim, é forçoso reconhecer que há um abismo imenso entre os direitos sociais assegurados na constituição e sua efetivação, bem como, corolário a esse distanciamento entre a norma regulamentadora e a vida das pessoas, desenvolvam-se processos de desregulamentação e flexibilização de direitos, tendentes a romper e a diminuir a teia de proteção dos cidadãos. (PACHECO, 2009, p. 34).

A política pública é formada por diretrizes que visam à promoção e garantia dos direitos do cidadão. Portanto, a assistência estudantil é executada por meio de serviços sociais deve ser entendida como política de direito e jamais confundida com assistencialismo ou caridade.

Partindo desse entendimento da assistência estudantil como direito, resta claro que os recursos utilizados para promovê-la devem ser encarados como investimento, pois o resultado alcançado será a formação de jovens capacitados com perfil para ocuparem papéis estratégicos na sociedade.

Na sociedade capitalista, a desigualdade social é imensa e perpassa todas as esferas, repercutindo principalmente na educação. Nas universidades, percebe-se claramente a diferença entre “ricos e pobres”, quando muitos desfrutaram de melhores condições para estudar, enquanto outros, trabalhando desde cedo, nunca tiveram acesso pleno ao conhecimento e lutam para conseguir custear as despesas com a graduação.

Assim, a política de assistência estudantil deverá preencher essa lacuna, proporcionando desde as ideais condições de saúde, acesso aos instrumentais necessários à formação profissional, até o provimento dos recursos mínimos necessários para a sobrevivência do estudante, como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros para outros gastos.

A política de assistência estudantil, embora não possa prescindir da questão financeira, deve ser trabalhada em consonância com os aspectos pedagógicos e psicossociais, ou seja, com suporte em uma política pública de assistência estudantil não apenas voltada para a subsistência material, mas também preocupada com as questões emocionais, pensando a pessoa como um todo.

Sempre tendo em mente a formação integral do estudante, a política de assistência estudantil deverá articular-se com o processo educativo, possibilitando a formação de profissionais comprometidos e qualificados para atuarem no mundo do trabalho. Para isso, faz-se necessária a atuação de uma equipe multidisciplinar que venha a atuar de modo a melhor atender esses alunos durante a graduação.

A política de assistência estudantil como direito de cidadania deverá ser trabalhada como parte da política de educação e deverá constar do Plano de Desenvolvimento Institucional das Universidades e Institutos, de modo a ser articulada com o ensino, a pesquisa e a extensão. Dessa forma,

[...] permear essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado. (FINATTI, 2008, p. 196).

No processo educacional, a assistência estudantil deve garantir condições justas de permanência no ensino superior, visando a reduzir a desigualdade social e acreditando que

a Universidade “tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania”. (ALVES, 2002).

Vale salientar que assistência estudantil e assistência social são duas políticas diferentes, embora similares em alguns pontos. Enquanto a assistência estudantil tem como propósito a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal (BRASIL, 2007), a política de assistência social visa a prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Por fim, sendo a assistência estudantil uma modalidade de política social, ela tem função contraditória na sociedade neoliberal, marcada pela desigualdade social. Tanto pode contribuir para a ampliação do acesso aos direitos sociais, permitindo alcançar a cidadania, ou simplesmente, servir para cooptar pessoas beneficiadas para apoiar o sistema que continue sendo o responsável pela não universalização dos direitos sociais.

3.2 Assistência estudantil no Brasil: evolução histórica

A origem da assistência estudantil está atrelada ao surgimento das universidades. Esta instituição se originou como um grande legado da Idade Média e muito representa o modo de vida medieval, principalmente por se tratar de uma organização do tipo corporativo, também chamada de *universitas* (VERGER, 1990).

A expansão das atividades comerciais induziu o surgimento das cidades, *lócus* de corporações. Essas corporações, constituídas pelos comerciantes, artesãos e também por estudantes e professores, foi fundamental para a organização das atividades livres da interferência de feudo (CHAUI, 1999).

Com as novas relações que estavam se estabelecendo na sociedade, os homens de saber e os profissionais organizavam-se nas corporações para buscar proteção de fatores externos que viessem a ameaçar suas atividades comerciais.

Dessa forma, a *universitas* era uma realidade primeira, controladora da instituição propriamente dita, o *studium generale*², que correspondia ao estabelecimento de ensino medieval. Segundo Verger (1990),

Para as universidades corriam, ricos, nobres, classes médias, camponeses e pobres e para financiar seus estudos, os estudantes contavam com rendas próprias ou da família, no caso dos ricos, ou trabalhavam, buscavam proteção de algum senhor abastado, viviam de empréstimos ou viviam nos colégios quando pobres.

Percebe-se que a assistência estudantil era desde então uma prática intrínseca das corporações, na perspectiva de assegurar auxílio mútuo e fraterno aos seus membros, mestres ou estudantes. Os caminhos percorridos na constituição da assistência estudantil já sinalizavam sua característica de algo descontínuo, em constante movimento, na perspectiva de uma política de educação superior.

No Brasil, a assistência estudantil inicia-se no período em que o acesso à educação superior era um privilégio de poucos. Somente as famílias mais abastadas tinham condições de manter seus filhos no ensino superior e muitas vezes os encaminhavam para escolas consolidadas fora do País, que dispunham de ótima infraestrutura no atendimento ao aluno, bem como mantinham elevado padrão de qualidade no ensino.

Os processos educacionais no País já traziam características herdadas de uma formação econômica, social e cultural provenientes da “colonização portuguesa, da sociedade senhorial e escravagista, da oligarquia e da primeira república, níveis ínfimos de aspiração educacional, a democracia do ensino e a concepção de que ensino superior constitui um privilégio das elites das classes possuidoras”. (FERNANDES, 1979, p. 72).

A primeira prática de auxílio ao estudante ocorreu durante o governo de Washington Luis, em 1928, com a construção da Casa do Estudante Brasileiro, que ficava em Paris, sendo o Governo responsável pelo repasse de verbas necessárias, tanto para as edificações das estruturas como para a manutenção da casa e dos alunos (ARAÚJO, 2007). Nesse momento a assistência estudantil estava voltada a atender as necessidades dos filhos da elite brasileira.

Na década de 1930, quando Vargas assumiu a Presidência do País, as questões relacionadas à educação passaram a ter grande relevância na reorganização da sociedade nacional. Com ênfase na reforma da educação e do ensino, em 1931, buscou-se a organização de uma política nacional de educação com diretrizes gerais e subordinação aos sistemas

² Era o título (*Studium Generale*) que algumas das universidades medievais recebiam da Igreja Católica ou de Reis e Imperadores, que indicava que este era um instituto de excelência internacional; também eram considerados os locais de ensino mais prestigiados do continente. (VERGER, 1990)

estaduais. Nesse período, iniciaram-se ações na perspectiva de reforma do ensino superior, bem como a primeira tentativa de regulamentar a assistência estudantil (ARAÚJO, 2007).

Dois decretos promulgados à época tiveram influência direta sobre a educação superior no Brasil. O primeiro refere-se à criação do Conselho Nacional de Educação (Decreto nº 19.850 de 1931), que privilegiava o sistema universitário em detrimento das escolas superiores isoladas. O segundo foi o Decreto nº 19.851, que versava sobre o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras, consubstanciando a reforma do ensino superior, o qual estabelecia um modelo universitário como preferencial para a organização desse nível de ensino. Institui-se, então, modelo único de organização didático-administrativa, com pequenas variações a respeito das diversidades regionais do País.

Com apoio nesse modelo administrativo o aluno, passava a fazer parte do poder decisório da instituição, por meio de seus representantes legais pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Em cada instituição de ensino, deveriam ser organizados por meios dos Diretórios Acadêmicos (DA), com prévia aprovação do conselho técnico administrativo do local, grupos reivindicatórios que ficassem responsáveis por criar estratégias a fim de responder às necessidades demandadas pelo corpo discente (CUNHA, 2007).

Com a promulgação desses decretos iniciou-se a regulamentação da assistência estudantil nas universidades. Destaca-se, nesse período, a concessão de bolsas para determinados alunos, que deveriam atender a alguns critérios de justiça e oportunidade. Esses critérios eram embasados nos méritos de cada um, sendo que, no caso da pobreza, era preciso comprovar sua situação mediante a “declaração de pobreza” fornecida por algum instituto assistencial, bem como era observado se o comportamento do sujeito condizia com a pobreza que declarava. Caso ela fosse confirmada, ele se tornava merecedor de Bolsa (FÁVERO, 1980).

No início da década de 1930, foi instalada, no Rio de Janeiro, a Casa do Estudante do Brasil, que contava com um restaurante popular para o atendimento de alunos carentes. O Presidente Getúlio Vargas fazia grandes doações para a manutenção da casa (ARAÚJO, 2007).

Em 1934, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal, no seu artigo 157, instituindo a doação de fundos aos alunos necessitados, bem como, era fornecido de material escolar, bolsa de estudo, assistência médica, odontológica e alimentar. (BRASIL, 1934). A inclusão da assistência estudantil na Constituição, no entanto, não garantia aos estudantes pobres a sua permanência na universidade, pois nesse período a assistência era

reconhecida apenas como ajuda aos alunos necessitados e não tinha conotação direta com o direito à educação.

Também no ano de 1934 foi pensada a possibilidade de criação de espaço único para abrigar os prédios da Universidade do Rio de Janeiro, sendo o início da criação da primeira Cidade Universidade Brasileira. Segundo Campos (1940), esse projeto era muito voltado para a concepção da cidade universitária francesa e tinha como intuito centralizar fontes bibliográficas, facilitar a ligação entre pesquisa e ensino e, sobretudo, permitir um maior controle por parte da Reitoria.

A criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) se deu em 1937, com o apoio do ministro da Educação, talvez por isso, constitui-se numa instituição despolitizada. A Casa do Estudante do Brasil era a sede administrativa da UNE, e os membros tinham atribuições de organizar a biblioteca, o serviço de saúde, a concessão de bolsas e a distribuição de cargos empregatícios (ARAÚJO, 2007).

Durante o 2º Congresso da UNE, em 1938, rompeu-se a ligação entre a Casa dos Estudantes do Brasil e a UNE. Então foi criado o Teatro do Estudante do Brasil, com inspiração em teatros universitários europeus, o que permitiu a participação de muitos estudantes na vida cultural acadêmica. Nesse Congresso também foi aprovado o Plano de Reforma Educacional que visava a aumentar as vagas no ensino superior, bem como a atender as demandas dos estudantes com dificuldades econômicas.

Convergindo com essa política educacional nesse período histórico, criaram-se instituições de ensino superior sob o *status* de universidade, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Essa tendência acompanhou a década de 1940, com o surgimento de universidades em vários estados e a fundação de universidades católicas (PUCs). (CUNHA, 2007).

Com a industrialização e a urbanização, houve pressão pelo aumento da demanda por educação e, por conseguinte, o Estado intervém, ampliando a oferta de vagas em todos os níveis. Apesar disso, o acesso à educação superior permaneceu como privilégio de poucos, ou seja, aos membros que formavam a coalizão dominante e novos agentes do cenário urbano que necessitavam dos diplomas escolares para alcançar a mobilização social. Portanto não houve uma democratização do ensino superior, na década de 1940, pois o diploma de graduação era possuído por 0,85% da população com mais de dez anos alfabetizada, ou seja, 0,33% da população total (PASSOS, 1997, p. 43).

O Estatuto das Universidades Brasileiras, que impôs o modelo universitário como preferencial, também instituiu a assistência estudantil que acompanha toda a história da

educação superior brasileira, imbricada na estrutura universitária, passando também por constante transformação.

Com a Constituição Federal de 1946, a assistência estudantil no Brasil passou a ser garantida na legislação em caráter de obrigatoriedade para todos os níveis de ensino. No Capítulo II – “Da Educação e Cultura, o artigo 166 afirmava a educação como um direito de todos, que deveria ser ministrada no lar e na escola, com base nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”. Já a assistência estudantil estava expressa no artigo 172, que preconizava: “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”. (KOWALSKI, 2012). Nessa mesma direção, foi promulgado o Decreto nº 20.302/1946, ao estabelecer que na Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos Estabelecimentos de Ensino Superior dever-se-iam pensar estratégias para dar respostas às demandas relacionadas com a assistência médico-social destinada a alunos.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1961 (Lei 4624/61), a assistência estudantil foi contemplada como direito à permanência dos jovens nas universidades. O artigo 90 estabelecia a assistência social, médico-odontológica e de enfermagem aos alunos, e o 91 descrevia a oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso em quinze anos. (KOWALSKI, 2012).

A LDB de 1961 foi um marco para a assistência estudantil, pois a situava como um direito que deveria ser garantido de forma igual a todos os estudantes.

Segundo Sanfelice (1986), em 1962, a UNE realiza o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Curitiba, onde foram levantados alguns pontos da assistência estudantil. Dentre eles estavam: a criação de gráficas universitárias; assistência médica, assistência habitacional, com a construção de casas de estudantes; e o aumento de restaurantes universitários.

Enquanto os acontecimentos envolvendo o movimento estudantil canalizavam as atenções de intelectuais, políticos, professores, setores da igreja e da imprensa, o governo militar criou o Grupo da Reforma Universitária para que ‘estudasse a forma da universidade brasileira, visando sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país’ (SANFELICE, 1986, p. 27).

Esse grupo tinha como objetivo pressionar a Reforma Universitária, combatendo os movimentos estudantis, constantes obstáculos à dinâmica das universidades. Com a perspectiva de grande rentabilidade em longo prazo para o País, o governo militar procurava

racionalizar a organização das atividades universitárias, buscando maior eficiência e produtividade.

Segundo Cunha (1989), durante o governo militar, houve forte incentivo à criação de universidades federais e estaduais, investimentos em laboratórios e aperfeiçoamento do corpo docente, buscando-se o desenvolvimento do ensino superior.

Percebe-se que, durante os governos militares, a educação superior brasileira teve intensivo apelo ideológico, para disseminar a ideia falaciosa de inclusão das camadas populares no ensino superior.

Nesse período, no qual imperava a repressão social e política, as legislações, tanto na sua constituição como na sua implementação, receberam as influências dos governos militares, de quem os jovens estudantes receberam pouca atenção. Como prova desse estado, exemplificamos a Constituição de 1967, que, no artigo 168, constava “a educação como um direito de todos, ministrada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidades deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana” (BRASIL, 1967), e que não se efetivou da forma que foi constituída.

Como pontua Lima (2002), essa era a normativa de direito, porém, na prática, não era cumprida, em razão da hostilidade que a ditadura teve com a categoria estudantil, na sua maioria, contrária ao regime militar.

A Reforma Universitária de 1968 foi regulamentada pela Lei nº 5.540/1968, que, em meio a uma ditadura política, significou uma “antirreforma, na qual um dos elementos atacados foram os estudantes, os jovens, os professores, críticos e militares”. (FERNANDES, 1989, p. 23).

De acordo com Kowalski (2012), a reforma universitária, visando à modernização da universidade, propôs a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A Lei da Reforma Universitária de 1968, no artigo 40, estabelecia que as atividades de extensão proporcionassem maior participação dos estudantes na vida da comunidade. Nesse período, as universidades passaram a organizar suas ações de extensão que já vinham sendo realizadas de forma individualizada.

Outro aspecto visível da reforma universitária foi a ampliação de vagas no ensino superior. Segundo Fernandes (1989), “simulando democratizar as oportunidades educacionais no nível de ensino de terceiro grau, ela ampliou as vagas para sufocar a rebeldia dos jovens e expandir a rede de ensino particular”. Essa ampliação beneficiou principalmente a classe média, atingindo alguns poucos segmentos da sociedade sem tradição no sistema.

O Estado assumiu, então, o controle de várias instituições, orientou gastos e buscou estreitar as relações entre academia, setor privado e sociedade, induzindo a uma expansão que resultou no aumento e modernização das IES privadas, pelo incentivo à pesquisa e à pós-graduação.

Na década de 1970, foi criado pelo Governo Federal o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), que estava vinculado ao MEC e pretendia manter uma política de assistência estudantil para graduandos em nível nacional, dando ênfase para aos programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica (FONAPRACE, 1996).

No início dos anos 1980, o MEC passou a desenvolver ações relacionadas à política de assistência estudantil, porém seu foco era o ensino fundamental e médio. Em 1983, foi criada a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que servia como instrumento para o Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, em níveis de educação pré-escolar e de 1º e 2º graus, sendo extinta em 1987. (FONAPRACE, 1996).

Na década de 1980, o Brasil passou por uma redemocratização que culminou com a transição da ditadura para a democracia. Essa transição representou

[...] um momento em que outras forças da sociedade aliaram-se na luta pela democracia. Muitas entidades nasceram nesse período, como é o caso do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Algumas tinham uma característica clara de classe, outras não, mas uniram-se para combater o inimigo comum, que era a ditadura. (PERONI, 2003, p. 74).

Nesse momento, podemos acentuar que também a educação passou por uma reordenação, vivenciando outro período, identificado como segunda fase. Embora o País estivesse vivendo fase de democracia, ainda trazia marcas profundas do período da ditadura. O desemprego, as deficiências nos serviços de saúde, as desigualdades na educação superior decorrentes das dificuldades de acesso e permanência persistiam. Em meio a essas contradições, a agenda pública passou por mudanças, efetivando-se novas políticas públicas.

Efetivamente, temas como acesso e permanência na educação superior passam a ter destaques nas discussões dos Encontros Nacionais de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Como resultado dessas discussões, cria-se o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que tinha como principal objetivo o

fortalecimento das políticas de assistência estudantil. Assim, o FONAPRACE tinha por objetivos (FINATTI, 2008, p. 195):

- garantir a igualdade de oportunidade aos estudantes das instituições de ensino superior públicas na perspectiva do direito social;
- proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição;
- assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico;
- contribuir na melhoria do sistema universitário prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas

Os representantes do FONAPRACE defendiam a ideia de democratizar o acesso de estudantes de baixa renda em suas instituições, mas tinham claro que não adiantava apenas ensinar o acesso, fazendo-se necessário criar condições concretas para a permanência desse público. Argumentavam ainda que, para que houvesse a verdadeira redemocratização da universidade, era imprescindível garantir a permanência dos estudantes de baixa renda. (FONAPRACE, 1996).

A Constituição de 1988 foi um marco na busca de garantir os direitos fundamentais e de fazer prevalecer os princípios democráticos. A universalização do acesso e a gestão democrática também foram privilegiadas nessa Constituição. Com suporte nela, foram aprofundadas as discussões sobre o acesso e a permanência nas universidades.

Nesse momento o Governo passou a dar maior atenção ao favorecimento de condições mais justas de permanência e acesso ao ensino superior. A assistência estudantil passou por um momento de maior reflexão sobre os programas de apoio estudantil e como estes poderiam ampliar as possibilidades para que esse segmento pudesse permanecer na Universidade. Embora as discussões nesse sentido tenham avançado, muitas vezes, se davam de forma fragmentada e restrita a algumas IES.

A LDB de 1996, no seu artigo 71, inciso IV, registra a desresponsabilização do Estado para com o financiamento para a assistência estudantil “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médico odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social”. (BRASIL, 1996).

Consoante Vargas (2008), essas inserções na Carta Magna de 1988 e na LDB são relevantes, porém insuficientes para a implantação de uma política de assistência estudantil, uma vez que estes dispositivos legais não preveem a destinação de verbas necessárias para tal.

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado, em meio a muitas discordâncias, no dia 9 de janeiro de 2001, pela Lei nº 10.172, reafirma as ações de

diversificação das IES e as fontes de financiamento e gestão. Faz referências também às ações de assistência estudantil :

33. Estimular as instituições de ensino superior e identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos;
32. estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como, bolsa-trabalho ou outros destinados apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico. (BRASIL, PNE, 2001).

Privilegia também, outras ações referentes ao acesso e permanência tais como: PROUNI, FIES, REUNI, PNAES. Todos esses programas referem-se ao aspecto do financiamento das mensalidades no decorrer do curso, sem se preocupar com a questão das necessidades socioeconômicas dos alunos, nem das atividades diárias indispensáveis para a manutenção do estudante. Mesmo assim, essas ações colaboraram para que a assistência estudantil entrasse na agenda pública de direito.

A terceira fase da política de assistência estudantil se constituiu com a aprovação do Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que preconiza no artigo segundo, item dois, a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil (BRASIL, DECRETO Nº 6096/2007). Nesse mesmo ano, foi aprovado o PNAES, instituído em 12 de dezembro de 2007, pela Portaria Normativa nº 39 do MEC (FONAPRACE, 1997).

Durante muitos anos, era discutida em pautas nacionais a importância da assistência estudantil no decorrer da vida acadêmica e também como um recurso fundamental na incorporação dos estudantes de baixa renda na democratização da universidade pública e gratuita.

Com bases em pesquisas³ realizadas sobre o perfil socioeconômico dos alunos, realizadas em 1997 e 2004, o FONAPRACE elaborou um documento, no qual foram propostas ações assistenciais que visassem à permanência e à conclusão dos cursos de graduação e que diminuíssem o número de retenção de vagas e evasões. Esse documento deu origem ao do Programa Nacional de Assistência ao Estudante (PNAES).

Esses estudos evidenciaram alguns aspectos preponderantes na garantia de condições justas de permanência no ensino superior, dentre as quais destacamos: 1-

³ O FONAPRACE desde 1997 já realizou duas pesquisas sobre o perfil dos estudantes das IFES no Brasil, sendo que, em julho de 2011, publicou o resultado da terceira pesquisa em âmbito nacional. As pesquisas já divulgadas se intitulam: I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES do Brasil (1997); II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES do Brasil (2004); e mais recentemente, a III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES do Brasil (2011).

permanência; 2-desempenho acadêmico; 3- cultura, lazer e esporte; 4- assuntos de juventude. (FONAPRACE, 2004).

Dessa forma, a persuasão e a difusão de ideias entre grupos de interesse fizeram com que a assistência estudantil entrasse na agenda governamental das políticas públicas, sendo que foi apenas com o surgimento do PNAES que a assistência estudantil passou a ser adotada pelo MEC como política. Portanto, esse processo significa o “resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre o estado e a sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Somente em 2008, o Poder Público, atendendo a antigas reivindicações da IES e dos movimentos estudantis, passou a destinar recursos para a assistência estudantil por meio do PNAES. Em 19 de julho de 2010, o então, presidente Lula transformou o Programa em Decreto Lei de nº 7.234.

Dessa forma, podemos dizer que esse documento representa a luta coletiva de grupos organizados (FONAPRACE, UNE, ANDIFES) na consolidação de assistência estudantil em âmbito institucional e o reconhecimento legal como política pública de direito.

Também o Decreto nº 7.416, que foi promulgado em 30 de dezembro de 2010, regulamentando a concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária nas instituições federais, veio reforçar essas conquistas pela melhoria de condições aos alunos do ensino superior (PORTAL DO MEC/2011).

Seguindo as diretrizes do PNAES, as IFES têm autonomia para utilizar os recursos disponíveis para a assistência estudantil, conforme suas demandas. A finalidade primeira é contribuir de forma eficaz para a melhoria no desempenho acadêmico do aluno, como forma de reduzir os índices de repetência e evasão.

O PNAES tem como objetivo dar subsídios para a permanência dos alunos de baixa renda, visando a diminuir a desigualdade social e possibilitar a democratização na educação superior. O Plano também pretende incorporar as demais propostas do MEC, visando à expansão de ofertas de vagas, garantia de qualidade, inclusão social, redução da repetência e da evasão (PNAES, 2010).

O PNE, para o decênio 2011-2020⁴ aprovado no Congresso Nacional em 2012, é composto por 12 artigos e um anexo com 20 metas, e prevê a ampliação de programas especiais nas instituições públicas de ensino superior, de modo a alargar as taxas de acesso à

⁴ Disponível em: < http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne_projeto_lei1.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2014.

educação superior brasileira. Para as instituições privadas, há previsão de expandir o financiamento estudantil por meio do FIES.

Percebe-se que a política de educação superior no Brasil está repleta de ações que preconizam o mercado como princípio fundamental. Todas essas ações são frutos de movimentos contraditórios permeados por conflitos e interesses.

Portanto, a terceira fase da assistência estudantil se caracteriza por colocar a educação como um serviço, sendo que a formação acadêmica está voltada a atender a demanda do mercado.

O que diferencia essa fase da política assistência estudantil - PAE das demais é a existência do Programa Nacional de Assistência ao Estudante (BRASIL, 2010), que permitiu às IES uma maior autonomia com relação à assistência estudantil, bem como recursos definidos para essa política. Podemos perceber outro diferencial no fato de que essas ações de AE estão se tornando cada vez mais notórias nas IFES.

Por último, percebe-se a preocupação dos governos em incluir parte da sociedade que até então não tinha possibilidade de acesso e permanência na educação superior. Salientamos que a assistência estudantil estabelece seu percurso histórico e faz sua história na formação e consolidação das políticas públicas do País.

3.3 As políticas de governo e os impactos para o financiamento da assistência estudantil

Nesse momento de expansão acelerada das IES, a verba disponibilizada pelo MEC para dar suporte às políticas de educação superior, e em especial, a assistência estudantil, está em foco.

A política de expansão da ESB e a implementação de alguns programas a exemplo do REUNI afetam a autonomia das universidades, pois subjugam as instituições ao cumprimento de acordos determinados pelos governos.

As universidades têm fontes diversificadas de financiamento e parte desses recursos é executada por meio das fundações de apoio, que, em alguns casos, equivalem a um montante igual ou superior àquele aportado à universidade pelo MEC. Com exceção de pagamento de pessoal, grande parte das despesas das IES é atendida por essas fundações.

As IFES, por meio das fundações, podem captar verbas, celebrando contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, para realizar várias atividades, sobretudo as que requerem determinadas competências técnicas.

Nesse período de expansão das IES, há uma busca crescente pela implantação de fundações de apoio que venham a fortalecer algumas ações institucionais. Com a promulgação da Lei nº 12 255, que regulamenta a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), destinada a administrar os recursos financeiros e humanos dos hospitais, os 46 hospitais ligados às universidades, vinculados às 58 universidades federais (INEP/MEC) passaram a ser administrativamente independentes, embora academicamente estejam vinculados às IFES.

Essas medidas implicam a ampliação do mercado em áreas até então consideradas privativas do Estado, como educação e saúde. Percebe-se um aprofundamento da essência privatista, na qual há, como princípio, a transferência do patrimônio público e o estabelecimento de financiamento das políticas educacionais mediante a celebração de contratos de gestão, com a possibilidade de captar recursos com a venda de serviços.

Com a realização de contratos e convênios com o setor privado por meio das fundações de apoio, não só legalizam como reafirmam e aprofundam a privatização, já em curso, no serviço público e, em especial, nas IFES.

Outro traço bastante visível nas IFES é a terceirização de serviços, que remete para a desregulamentação trabalhista. Essa consequência histórica remonta ao privatismo exacerbado do público na década de 1960, em que o “dramático corte financeiro das políticas públicas, entre elas a política educacional e especialmente a educação superior, objetivou ampliar ainda mais a privatização”. (LIMA, 2007, p. 30).

Com a redução dos orçamentos para a educação, reafirmam-se as propostas dos governos, que explicitam, na sua essência, a legitimação da contrarreforma da ESB, possibilitando cada vez mais a interferência do mercado nas IFES e a mercantilização dos serviços. Todo esse quadro causa impactos diretamente na execução dos programas assistenciais discentes que objetivam subsidiar a permanência dos alunos no ensino superior. Santos (2005) destaca a existência de uma crise nas universidades públicas por via de descapitalização como um fenômeno global, ainda que sejam significativamente diferentes as suas consequências em países em desenvolvimento.

Vale ressaltar que os investimentos para Educação Superior em percentual do Produto Interno Bruto (PIB) continuam os mesmos nos últimos anos. “Os dados do MEC mostram que, em 2005, o governo investia 3,9% do PIB em educação, em 2010 chegou a 5%, mas a educação superior continuou em 0,7% do PIB, significando um orçamento de 25,4 bilhões em 2011”. (LEITE, 2011, p. 16).

O aumento percentual do PIB não acompanha o acréscimo do número de matrículas efetuadas na ESB. Segundo dados do INEP/MEC-2010, enquanto o percentual de matrículas aumentou 7,1% em 2010, a média de investimento varia de 2% a 4%.

Evidencia-se que medidas urgentes precisam ser tomadas no sentido de ampliarem investimentos na educação superior sob pena de ser aprofundada a descapitalização das políticas de educação, incluindo a assistência estudantil.

Os orçamentos das IFES necessitam ser condizentes com o aumento de vagas, pois, caso contrário, os alunos de baixa renda ingressam, porém não terão as condições necessárias para permanecer e concluir seus cursos com êxito. Dessa forma, a massificação da oferta de vagas precisa ser condizente com o investimento feito nas políticas de assistência estudantil.

Os gastos com a educação precisam ser entendidos como investimento. Na perspectiva de Abrahão (2011), os investimentos aplicados na educação e na extensão de suas políticas, principais motoras do desenvolvimento da economia do País, alavancam a produção de bens e serviços e melhoram a distribuição de renda.

O investimento com educação promove excelentes resultados e também faz o País crescer. Os recursos aplicados em educação desenvolvem o País, movimentam a economia interna e estimulam a produção e o consumo de bens.

As IFES têm relevante papel e importância na afirmação da política educacional na busca de atender as necessidades sociais, econômicas psicológicas e psicopedagógicas de alunos que ingressam nas universidades. Afirma Abrahão (2011), que quando o governo gasta R\$1,00 real em educação pública, o PIB aumenta em R\$1,85 real e a renda das famílias aumenta em R\$1,67 e que, além disso, R\$ 0,55 centavos voltam para o Governo.

É importante salientar que a ESB se constitui como um fator central para a melhoria da renda, da qualidade de vida, além de disseminando a capacidade de se poder enxergar um futuro de oportunidades e uma transformação social. Vemos, portanto, que o impacto dos cortes feitos pelo Governo na educação reflete diretamente na Política de Assistência Estudantil (PAE).

Embora se reconheça que existe um aumento de verbas via REUNI, paralelamente, há uma exigência sobre as IFES que devem melhorar sua eficiência e racionalizar o uso de recursos, considerando que as despesas por aluno são bastantes elevadas e que a relação aluno-docente é baixa .

Vale salientar que as verbas destinadas à AE rubricadas como PNAES objetivam custear exclusivamente os programas de auxílios a jovens de baixa renda.

Mesmo atendendo ao perfil, muitos estudantes ficam fora das ações de assistência estudantil. Segundo pesquisa realizada pelo FONAPRACE, em junho de 2011, 67,2% dos alunos universitários necessitam de algum tipo de auxílio, sendo que o percentual de alunos atendidos nos programas representa somente 15% do total de alunos matriculados nas IES (FONAPRACE, 2011).

Percebemos, portanto que uma grande parcela dos estudantes que teriam direito a assistência estudantil continua excluída, por conta das limitações orçamentárias impostas pelo Governo.

3.4 A atual política de assistência estudantil nas universidades brasileiras

Nas leis brasileiras, a educação é concebida como direito fundamental, universal e instrumento de formação ampla na luta pelos direitos da cidadania e pela emancipação social, devendo ser garantida pelo Estado, sempre que necessário, por meio de medidas de proteção social. Dessa forma, a educação deverá se comprometer com a formação integral do ser humano, alcançando todas as dimensões de sua relação com a sociedade. Consoante a reflexão de Lombardi:

Há hoje, portanto, certo consenso de que a educação tem três finalidades ou funções básicas: formar o indivíduo; formar o cidadão e formar o profissional. Quando se fala em formação integral, em muitos tratados pedagógicos, tem-se em mente a tarefa formativa da educação nesses três aspectos (1999, p. 108).

Nessa perspectiva, a assistência estudantil na Política de Educação Superior tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionam desde as ideais condições de saúde, acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais distintas áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

No Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o REUNI, consta no art. 2º/V “a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil” como diretriz do Programa. (BRASIL, 2007).

A necessidade de assistência estudantil emerge da realidade em que se encontra a juventude brasileira. Segundo as informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

(IPEA, 2012), baseado nos dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) do ano de 2011, os jovens brasileiros correspondem a 40,7% da população brasileira. (IPEA, 2012).

A pesquisa também aponta que, entre os jovens brasileiros de 15 a 17 anos, aproximadamente a metade frequenta o ensino médio em idade compatível, mas 1,5 milhão ainda não concluíram nem mesmo o ensino fundamental. A pesquisa observa ser o acesso à educação superior ainda mais complexo em se tratando de jovens de 18 a 24 anos, quando a frequência é de apenas 14,9%.

Em número significativo, dos jovens com 18 anos (aproximadamente 27%) conseguiram concluir o ensino médio, mas não tentaram ingresso na educação superior. O IPEA expressa ainda que, entre os jovens, quanto maior faixa etária, isto é, quanto mais idade eles têm, mais afastados estão dos bancos escolares. Em outras palavras, 16,3%, entre os jovens de 15 a 17 anos, 52,9% de 18 a 24 anos e 79,6% de 25 a 29 anos não estão estudando (IPEA, 2012).

Os dados mostram que, no Brasil, a maioria dos jovens é excluída drasticamente do ensino superior. O contingente atual de 6,4 milhões ainda representa apenas 15% da população com idade de 18 a 24 anos que conseguiram ingressar nesse nível de ensino no País. (ANDIFES, 2012).

Outro dado importante é o percentual de jovens brasileiros, de 18 a 24 anos que abandonam o estudo, correspondendo a 37,9%, enquanto na Europa esse índice é de somente 16,9% (PNAD, 2011). Analistas da educação reportam esse fato à baixa qualidade do ensino e, principalmente, à falta de condições econômicas dos alunos para se manterem em sala de aulas.

Todos esses dados indicam que, se o Brasil quiser alcançar a meta do PNE, ou seja, 33% da população de 18 a 24 anos com ensino superior completo em 2020, muito ainda têm que fazer com relação às políticas de educação das quais a assistência estudantil faz parte.

Tomando como base a necessidade de se apoiar a permanência dos jovens no ensino superior, e considerando os decretos do Plano Nacional da Educação (PNE), o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Carta Magna e o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), o FONAPRACE elaborou o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado em 2007, pela Portaria n° 39. O Plano tinha como princípios (BRASIL, 2007):

- I- a afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- II- a gratuidade do ensino;

- III-a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES;
- IV-a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- V- a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados a comunidade estudantil;
- VI-a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII- a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VIII-a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- IX-o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central.

Posteriormente, em 19 de julho de 2010, a assistência estudantil é elevada à condição de política de Estado, com o Decreto nº 7.234, que tem os seguintes objetivos:

Art 2º São objetivos do PNAES:

- I- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III- Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O Programa visa a atender a estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, “prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas IFES”. (BRASIL, 2010).

O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES representou um marco histórico na área da assistência estudantil, pois foram anos de reivindicações dos diversos movimentos sociais para que essa temática tivesse uma atenção especial, pois é sabido que os alunos de baixa condição socioeconômica abandonam o curso em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção, sendo, então, obrigado a submeter-se a subempregos de baixa remuneração, como recurso de sobrevivência, abandonando, em alguns casos em definitivo, a chance de qualificação profissional.

Esse programa deve ser considerado prioridade, pois constitui meio de efetivar a educação em seu todo, colaborando indubitavelmente para a permanência e o êxito dos estudantes na instituição de ensino. Por fim, objetiva o término dos estudos de forma digna e com as condições propícias para o aprendizado de maneira correta e estruturada para aqueles sem as condições mínimas necessárias para isso.

As ações do PNAES estão voltadas aos acadêmicos dos cursos de graduação na modalidade de educação presencial. Como existe a limitação orçamentária das instituições, os recursos são utilizados para atender parte da demanda dos alunos necessitados da assistência estudantil como meio de se desenvolverem profissionalmente. Para essa seleção, as IFES utilizam o critério socioeconômico dos alunos.

Com os recursos do PNAES, as IFES passaram a desenvolver ações dentro do escopo fixado, de forma autônoma, isto é, considerando as necessidades identificadas junto ao corpo discente, e determinando os critérios e a metodologia de seleção dos beneficiários e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

O PNAES atribui às instituições federais de ensino superior a responsabilidade pelo desenvolvimento de ações de assistência estudantil. As IFES passaram a receber recurso específico para essas ações e houve considerável aumento nas verbas da assistência estudantil. Segundo se observa no quadro 1, o PNAES, em 2008, recebeu R\$ 125,3 milhões; em R\$ 2009, R\$ 203,8 milhões; em 2010, R\$ 304,0 milhões; em 2011, R\$ 395,0 milhões; e em 2012, R\$ 500,0 milhões.

Quadro 1 – Dados da evolução do orçamento disponibilizado pelo PNAES e progressão de matrículas nas IES públicas

	2008	2009	2010	2011	2012
Recursos (R\$ milhões)	125,3	203,8	304,0	395,0	500,0
Matrículas em IES Públicas	1.110.94	1.190.59	1.272.97	1.740.000	1.897.376

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados publicados pelo MEC (Portal do MEC)

Percebemos a progressão dos dados no período de cinco anos. Se olharmos a evolução dos recursos disponibilizados para a AE, verificamos que no período houve um aumento substancial no orçamento. Em relação ao número de matrículas efetuadas nas IES públicas entretanto, percebemos que aparentemente há um aumento expressivo, no entanto, isso significa dizer que, apesar de existirem aumentos nominais no orçamento para a AE, esses não são proporcionais à expansão de matrículas impostas pelo REUNI.

Verifica-se que, malgrado a existência de um fundo específico para os programas da AE, o qual provém da matriz PNAES, as evidências mostram ser ele insuficiente para atender à crescente demanda que se soma à expansão de vagas pelo REUNI e pela expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Dessa forma, esses recursos precisam ser complementados com outras receitas, e, por isso, as matrizes orçamentárias são

modificadas e diversificadas em cada instituição, conforme suas necessidades e particularidades.

Embora o PNAES seja um programa de âmbito nacional, cada IFES tem autonomia para utilizar seus recursos disponibilizados, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais. O importante é o cumprimento do seu objetivo maior: contribuir de forma efetiva para que haja melhoria no desempenho acadêmico do aluno, preferencialmente de baixa renda, para evitar e/ou diminuir consideravelmente os índices de repetência e evasão (BRASIL, 2010).

Com a criação do PNAES, e com o repasse dos recursos diretamente para as unidades orçamentárias das IES, conferindo eficiência e mais autonomia na execução financeira, as universidades e os institutos federais começaram a se organizar no sentido da implantação de uma política de assistência estudantil mais efetiva.

De acordo com as diretrizes do PNAES e com as áreas estratégicas (Permanência, Desempenho Acadêmico, Cultura, lazer e Esporte e Assuntos da Juventude) por ele delimitadas, citaremos os principais programas de assistência estudantil oferecidos atualmente pelas instituições de ensino superior no Brasil. Para subsidiar essas informações, pesquisamos sítios de 12 instituições de ensino superior, com relação à Política de Assistência Estudantil, sendo seis universidades federais do universo de 58 existentes nos 26 estados e seis institutos federais dentre os 38 das unidades da Federação. (BRASIL, INEP/MEC,2012)

Para melhor visualização das universidades e institutos pesquisados organizamos o quadro 2 contendo nome, sigla e localização das IFES.

Quadro 2 – Relação das Universidades e Institutos pesquisados

SEQ	UNIVERSIDADES/INSTITUTO FEDERAL	SIGLA	SEDE
01	Universidade Federal do Ceará	UFC	Fortaleza
02	Universidade Federal do Recôncavo Baiano	UFRB	Cruz das Almas
03	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	Uberaba
04	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	Curitiba
05	UNIPAMPA	UNIPAMPA	Bagé
06	Universidade Federal da Bahia	UFBA	Bahia
07	Instituto Federal do Ceará	IFCE	Fortaleza
08	Instituto Federal de Alagoas	IFAL	Maceió
09	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	IFRN	Natal
10	Instituto Federal do Rio de Janeiro	IFRJ	Rio de Janeiro
11	Instituto Federal de Brasília	IFB	Brasília
12	Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	Florianópolis

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sítios na internet.

Por meio da pesquisa identificamos os principais programas de assistência estudantil, oferecidos nas universidades e institutos federais. São eles: moradia, alimentação,

transporte, creche, acompanhamento da saúde física e mental e bolsa permanência. Percebe-se que não há uma padronização nas formas de repasse desses auxílios nas IES. Para facilitar nossa compreensão, nos quadros sistematizados na sequência buscamos mostrar como se efetiva essa política nas universidades e institutos federais.

Quadro 3 – Políticas de Moradia nas Universidades e nos Institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	AUXILIO-MORADIA
01	UFC	Residências Universitárias e auxílio-moradia (Sobral, Cariri, Quixadá)
02	UFRB	Residência Estudantil Auxílio-moradia - R\$300,00
03	UFTM	Auxílio-moradia - R\$ 300,00
04	UTFPR	Nenhuma ação identificada
05	UNIPAMPA	Auxílio-moradia – R\$ 200,00
06	UFBA	Residência Universitária / Auxílio-moradia
SEQ	INSTITUTO	AÇÕES DE MORADIA
07	IFCE	Residências universitárias (3 campi)/auxílio-moradia
08	IFAL	Auxílio-moradia
09	IFRN	Auxílio-moradia
10	IFRJ	Auxílio-moradia
11	IFB	Residência (Planaltina) e auxílio-moradia nos demais
12	IFSC	Auxílio-moradia

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sítios na internet.

Segundo a pesquisa realizada nos referidos sítios da internet, temos que, com relação à moradia dos estudantes que é apontada como área estratégica da linha temática permanência, assegurada pelo Decreto n° 7234, as IES oferecem duas modalidades de auxílios. Observamos que 50% das universidades e 66% dos institutos ofertam a Bolsa Auxílio-moradia em valor pecuniário mensal, para que o aluno pague aluguel. Essa modalidade de auxílio se torna mais prática para as IES, eximindo-as da responsabilidade da gestão e manutenção de uma residência. Para o aluno, permite uma autonomia na escolha de onde quer morar, ou quem quer dividir um aluguel. O IFCE oferece esse tipo de auxílio em 20 campi dos 23. Somente os três *campi* provenientes de escolas agrícolas, Iguatu, Crato e Umirim oferecem internato para os alunos.

A residência universitária é a outra modalidade de auxílio-moradia oferecida pelas IES. Pesquisando os sítios notamos que somente 50% das universidades e 33% dos institutos optam por manter residências universitárias em funcionamento. Percebe-se que essa decisão leva em conta o alto custo de manutenção de uma residência universitária, bem como a responsabilidade de gerenciar um ambiente de convivência entre alunos com uma diversidade cultural e comportamental que muitas vezes exige uma equipe multidisciplinar para acompanhá-los.

Vale ressaltar que as duas políticas de moradia, o pagamento de auxílios e a residência estudantil são de enorme importância para garantir a permanência do universitário, principalmente com a adesão das instituições federais públicas de ensino superior ao Sistema Único de Seleção (SISU) no qual elas oferecem vagas para candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Nesse novo contexto, muitos alunos são aprovados em universidades de qualquer estado do Brasil, tendo que ter recursos para pagar a sua moradia.

Quadro 4 – Políticas de Alimentação nas Universidades e Institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
01	UFC	Restaurantes universitários
02	UFRB	Restaurantes universitários
03	UFTM	Auxílio-Alimentação
04	UTFPR	Restaurante universitário
05	UNIPAMPA	Auxílio-Alimentação
06	UFBA	Restaurante universitário
SEQ	INSTITUTO	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
07	IFCE	Auxílio-Alimentação
08	IFAL	Auxílio-Alimentação
09	IFRN	Auxílio-Alimentação
10	IFRJ	Auxílio-Alimentação
11	IFB	Auxílio-Alimentação
12	IFSC	Auxílio-Alimentação

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sites na internet.

Outra área estratégica de permanência é a oferta de alimentação básica aos estudantes, pois é fundamental que eles tenham acesso a alimentação adequada. Nessa categoria, notamos que 50% das universidades pesquisadas e 100% dos institutos oferecem Bolsa alimentação para suprir essa necessidade. É um valor pago em pecúnia que tem como base para o cálculo duas refeições diárias para os alunos. Somente 50% das universidades dispõem de restaurantes universitários. Estes na maioria das vezes são de responsabilidade das Pró-reitorias que gerenciam a política de assistência estudantil, havendo bastante diferença na forma da gestão do RUs nas universidades brasileiras. Os RUs têm uma grande importância nas IES, pois, além de permitirem uma alimentação balanceada de qualidade aos alunos, proporcionam também um espaço de convivência para a comunidade universitária. Os institutos federais ainda não oferecem estruturas de restaurantes universitários.

Os programas de alimentação ofertados aos discentes são importantes para garantir sua permanência durante o período de graduação até a conclusão do curso, pois amenizam as dificuldades relativas ao sustento da alimentação diária na universidade.

Quadro 5 – Políticas de Transporte nas Universidades e Institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	AÇÕES DE TRANSPORTE
01	UFC	Não identificado
02	UFRB	Auxílio-Transporte (R\$ 200,00)
03	UFTM	Auxílio-Transporte (R\$100,00)
04	UTFPR	Nenhuma ação identificada
05	UNIPAMPA	Auxílio-Transporte (R\$100,00)
06	UFBA	Auxílio-Transporte (valor variado)
SEQ	INSTITUTO	AÇÕES DE TRANSPORTE
07	IFCE	Auxílio-Transporte (valor variado)
08	IFAL	Auxílio-Transporte (valor variado)
09	IFRN	Auxílio-Transporte (valor variado)
10	IFRJ	Auxílio-Transporte (valor determinado no edital)
11	IFB	Auxílio-Transporte (valor determinado no edital)
12	IFSC	Auxílio-Transporte (valor variado)

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sítios na internet.

Outro programa de bastante relevância oferecido pelas IES é o Auxílio-Transporte. O deslocamento até as IES enseja um gasto para o discente que muitas vezes não pode ser bancado pelos alunos ou familiares. Dessa forma, as IES ofertando Auxílio-Transporte contribui para a redução do índice de evasão desses alunos. Também com relação ao transporte, as IES utilizam formas variadas de prestar esse auxílio. Nos sítios pesquisados, encontramos dois tipos de valores para esse auxílio: valor fixado em edital e valor variado de acordo com o gasto dos alunos em transporte. Essa variedade também decorre de algumas IES estarem localizadas em municípios onde o transporte coletivo não é regular e o estudante tem que encontrar mecanismos alternativos para se locomover até as instituições. Nas IES pesquisadas 50% das universidades e 66% dos institutos optam por valores variáveis proporcionais aos gastos.

Quadro 6 – Políticas de Creche nas Universidades e Institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	AÇÕES DE CRECHE
01	UFC	Nenhuma ação identificada
02	UFRB	Auxílio-creche (R\$ 150,00)
03	UFTM	Nenhuma ação identificada
04	UTFPR	Nenhuma ação identificada
05	UNIPAMPA	Nenhuma ação identificada
06	UFBA	Creche / Auxílio-creche
SEQ	INSTITUTO	AÇÕES DE CRECHE
07	IFCE	Auxílio-creche (valor variado)
08	IFAL	Auxílio-creche (valor variado)
09	IFRN	Auxílio-creche (valor variado)
10	IFRJ	Não identificado
11	IFB	Auxílio-creche (valor variado)
12	IFSC	Não identificado

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sítios na internet.

Também condizente com as áreas estratégicas da Política Estudantil, verifica-se que o Auxílio-creche é disponibilizado em 66% dos institutos pesquisados. Com relação às universidades somente uma disponibiliza o Auxílio-creche para os alunos. A preocupação com os estudantes que tem filhos devem permear as ações de AE. As instituições optam pelo Auxílio-creche em pecúnia, pois não dispõem de creches para atender nem aos filhos de servidores, nem aos filhos de alunos.

Quadro 7 – Políticas de Acompanhamento da Saúde Física e Mental nas Universidades e nos Institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	ACOMPANHAMENTO DE SAUDE FISICA E MENTAL
01	UFC	Atendimento multidisciplinar com equipe da instituição
02	UFRB	Atendimento psicológico /Auxílio Promoção a Saúde
03	UFTM	Projetos de orientação e prevenção na área da saúde
04	UTFPR	Nenhuma ação identificada
05	UNIPAMPA	Nenhuma ação identificada
06	UFBA	Atendimento multidisciplinar com equipe da instituição
SEQ	INSTITUTO	ACOMPANHAMENTO DE SAUDE FISICA E MENTAL
07	IFCE	Serviço Prestado por equipe multidisciplinar do próprio IFCE
08	IFAL	Serviço Prestado por equipe multidisciplinar do próprio IFAL
09	IFRN	Serviço Prestado por equipe multidisciplinar do próprio IFRN
10	IFRJ	Serviço Prestado por equipe multidisciplinar do próprio IFRJ
11	IFB	Serviço Prestado por equipe multidisciplinar do próprio IFB e parcerias com instituições
12	IFSC	Serviço Prestado por equipe multidisciplinar do próprio IFSC

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sites na internet.

Com relação ao atendimento de saúde física e mental, verifica-se que 66% das universidades e 100% dos institutos pesquisados oferecem esse serviço na própria instituição, que dispõe de equipes multidisciplinares, incluindo serviços médicos, odontológicos, de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e de Psicologia, para atender alunos e servidores. Identificamos a necessidade de as IES buscarem com instituições externas convênios que venham complementar os serviços por ela não prestados, pois identificamos somente uma que hoje já dispõe desses convênios.

Quadro 8 – Políticas de Bolsa Permanência nas Universidades e Institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	AÇÕES DE BOLSA PERMANÊNCIA
01	UFC	Bolsa permanência com contra partida de 12h semanais de atividades na própria instituição
02	UFRB	Auxílio Permanência, parte do Programa de Permanência Qualificada, contrapartida: participação em projetos institucionais.
03	UFTM	Nenhuma ação encontrada
04	UTFPR	Programa Bolsa Permanência (auxilio alimentação, auxilio básico). Sem carga horária mínima
05	UNIPAMPA	Programa Bolsa Permanência (auxilio alimentação, moradia e transporte). Sem CH mínima
06	UFBA	Bolsa de Iniciação ao ensino, pesquisa e extensão com 12h semanais de contrapartida

Continua

Quadro 8 – Políticas de Bolsa Permanência nas Universidades e Institutos

SEQ	INSTITUTO	AÇÕES DE BOLSA PERMANÊNCIA
07	IFCE	Atividades de pesquisa e extensão com CH mínima de 16h
08	IFAL	Atividades de pesquisa e extensão sem carga horária mínima e frequência de 75% nas atividades acadêmicas (R\$ 200,00)
09	IFRN	Bolsa de iniciação ao trabalho (carga horária mínima)
10	IFRJ	Nenhuma ação identificada
11	IFB	Programa Bolsa Permanência (auxílio alimentação, moradia e transporte). Sem CH mínima
12	IFSC	Bolsas de Desenvolvimento Técnico Científico, remuneradas conforme Edital

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sítios na internet.

Nas IES pesquisadas observamos que 83% das universidades e dos institutos já instituíram o Programa Bolsa- Permanência, que se traduz num auxílio financeiro aos alunos que se encontram em vulnerabilidade social. As instituições oferecem bolsa de valores variados, que vão de ½ salário até um salário-mínimo, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição, e nela já estão satisfeitas as necessidades básicas dos alunos, como, transporte, alimentação e moradia. Notamos que todas as IES pesquisadas, tanto universidades quanto institutos exigem contrapartida dos alunos por conta da bolsa recebida em atividades de pesquisa e extensão. A diferença está na carga horária semanal mínima a ser cumprida pelos alunos. Um percentual de 83% das universidades e institutos determina uma carga horária mínima de 12h a ser cumprida. Esse é um tema de muitas discussões entre os profissionais da assistência estudantil, que, na sua maioria, são contrários a uma carga horária mínima a ser cumprida pelos alunos.

Quadro 9 – Políticas de Atendimento a Pessoas com deficiências nas universidades e institutos

SEQ	UNIVERSIDADE	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01	UFC	Não identificado
02	UFRB	Núcleo de Políticas de Inclusão
03	UFTM	Não identificado
04	UTFPR	Não identificado
05	UNIPAMPA	Nina - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
06	UFBA	Não identificado
SEQ	INSTITUTO	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
07	IFCE	Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais- NAPNE. Não existem ações sistematizadas para acompanhamento dos alunos
08	IFAL	Programa de Acompanhamento dos alunos deficientes com o objetivo de proporcionar condições de conclusão.
09	IFRN	Não identificada ações nesse sentido
10	IFRJ	Não identificada ações nesse sentido
11	IFB	Não identificada ações nesse sentido
12	IFSC	Não identificada ações nesse sentido

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados pesquisados em sítios na internet.

A área estratégica do acesso a condições básicas para as pessoas com deficiência, embora esteja presente no Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, é ainda bastante negligenciada pelas IES. A garantia dessas condições adequadas está no Decreto 7.234: “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades e superdotação”. (BRASIL, 2010).

Nas 12 IES pesquisadas somente 33% de universidade e dos institutos têm ações sistematizadas direcionadas a essa clientela. A universidade destina uma Bolsa de Apoio ao Portador de Necessidade Especial, ou seja, uma ajuda financeira para discentes com deficiências, visando a facilitar sua locomoção no interior da IES, e o Instituto tem ações no sentido de identificar os alunos com deficiência, fazendo um acompanhamento durante toda a trajetória acadêmica do aluno, visando a oferecer condições de conclusão do curso.

Verifica-se também que somente 50% da universidade e 40% dos institutos dispõem de Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE responsáveis pela política da acessibilidade dos discentes e servidores.

As IES necessitam se preparar, tanto na sua estrutura física como no corpo docente e técnico, para apoiar os discentes com deficiência, principalmente com a adesão das cotas para deficiente no ingresso, em várias IES. Esse apoio institucional torna-se imprescindível para que os discentes possam concluir seus cursos com êxito.

Ademais, o Ministério da Educação – MEC, desde 2005, repassa recursos financeiros por meio do Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir, que visa ao desenvolvimento de ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência, de modo a permitir a integração plena dessas pessoas à vida acadêmica, eliminando, dessa forma, barreiras comportamentais, arquitetônicas e pedagógica (SECADI, 2008).

A pesquisa realizada nos sítios identificou que as IFES, tanto as universidades como os institutos, por meio da Política de Assistência Estudantil, proporcionam ao estudante, além da ajuda financeira, um trabalho desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, com ações no sentido de prevenção e promoção da saúde, práticas de atividades físicas, bem como acompanhamento dos alunos por meio de orientações individuais ou grupais.

Mesmo com todo o esforço do Governo Federal e das IFES, evidencia-se que a Política de Assistência Estudantil nas IES ainda está em fase de elaboração, encontrando-se em níveis diferentes em cada instituição. O fortalecimento dessa política vai depender principalmente de dois fatores: nível de prioridade que a gestão da instituição dá à questão da assistência estudantil e da quantidade de recursos disponibilizados para essa ação, além dos repassados pelo PNAES.

Percebemos, portanto que há descontinuidade na formalização da assistência estudantil como política de educação superior que conduza à efetivação de um direito universal e indivisível, quando há limitações orçamentárias que exigem seleção para a liberação do auxílio, deixando excluída uma parcela dos alunos sob vulnerabilidade social

Desde a aprovação do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 – PNAES, o Estado se esforça no sentido de aumentar os investimentos para a PAE. As exigências, entretanto interpostas para que as IES tenham acesso a essas verbas, faz com que muitas vezes não consigam alcançá-las na forma prometida pelo Governo.

É importante salientar a necessidade de maiores investimentos para que a Política de Assistência Estudantil realmente deixe de ser um programa nacional para as IES e venha a se transformar numa política de Estado com dotação orçamentária capaz de assegurar a permanência de estudantes em vulnerabilidade social, dando-lhes condições de acesso, permanência e conclusão do curso de graduação, rompendo com as desigualdades historicamente constituídas.

4 A POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFCE – CAMPUS DE FORTALEZA

A elaboração deste capítulo agrega os subitens correspondentes ao *lôcus* em que esta pesquisa foi desenvolvida. Dessa forma, a abordagem desses itens será feita no intuito de apresentar e situar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, com suas especificidades bem diferentes das universidades, bem como o *Campus* de Fortaleza, caracterizando as particularidades dos programas de assistência estudantil no *Campus*. Com expansão do IFCE, que passou de três *campi* em 2005 para 23 *campi* em 2013, procurou-se fortalecer as ações de assistência estudantil, estruturando-se a política, bem como procurando dotá-los de recursos humanos para atender essa demanda.

4.1 O Instituto Federal do Ceará - IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) iniciou sua história há 104 anos, em 1909, quando foi criada a Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará, pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro, destinada aos jovens pobres cuja finalidade era formar operários e contramestres para atuarem no mercado de serralheria, marcenaria, alfaiataria e tipografia.

Essa instituição passou por significativas mudanças, conforme as necessidades de formação para o trabalho no País. Por força da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, transformou-se em Liceu Industrial de Fortaleza, e, posteriormente, em 1941, passou a Liceu Industrial do Ceará. Um ano depois, consoante o Decreto nº 4.121, de 25 de fevereiro de 1942, passa a ser denominada Escola Industrial de Fortaleza. Em 1959, mediante a Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro, alcança a condição de autarquia, adquirindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar. Já em 1965, por determinação da Lei nº 4.749, de 20 de agosto, mais uma vez a instituição muda de nome, passando a chamar-se Escola Industrial Federal do Ceará e três anos mais tarde passou a ser Escola Técnica Federal do Ceará. No ano de 1999, com o Decreto s/n de 22 de março, transforma-se em Centro Federal de Educação do Ceará (CEFETCE), estendendo sua atuação para cursos tecnólogos e articulando ensino, pesquisa e extensão.

O CEFETCE, por meio do Decreto nº 5.225/2004, passa a ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) como instituição de ensino superior de graduação e pós-graduação, incluindo, em sua grade de cursos, os de formação de tecnólogos e professores.

Em 2008, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, transforma o CEFETCE em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), autarquia federal do Poder Executivo, vinculada ao Ministério da Educação. O IFCE estruturou-se, pois, a partir da fusão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFETCE) – Fortaleza, Juazeiro do Norte e Cedro – com as escolas agrotécnicas de Crato e Iguatu.

O Instituto Federal do Ceará é uma instituição de educação profissional – equiparada a universidade – e com a responsabilidade de manter a oferta de cursos técnicos de nível médio (50% de sua oferta), e de licenciaturas (20% da oferta), além da expressiva atuação nos cursos de tecnologia, pós-graduação e na pesquisa e extensão.

Quadro 10 – Institucionalidades do IFCE

1909	Escola de Aprendizes Artífices – Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909
1937	Liceu Industrial de Fortaleza
1941	Liceu Industrial do Ceará
1942	Escola Industrial de Fortaleza
1959	Alcança a condição de autarquia, adquirindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar (Lei Nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959)
1965	Escola Industrial Federal do Ceará
1968	Escola Técnica Federal do Ceará
1999	Centro Federal de Educação Tecnológica (Decreto s/n, de 22 de março de 1999). Passa a oferecer cursos de Tecnólogos (Superior)
2008	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Instituto Federal do Ceará, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológico do Ceará e das Escolas Agro técnicas Federais de Crato e de Iguatu.

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da CPA (Comissão Permanente de Avaliação).

O IFCE tem como missão “produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-o mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética” (PDI)⁵.

No seu estatuto estão delineados os seguintes objetivos:

- I. Ministrando educação profissional, técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

⁵ PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE.

- IV. Desenvolver atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- VI. Ministrando em nível de educação superior, abrangendo:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para diferentes setores da economia;
 - b) licenciaturas e programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) bacharelados e engenharias, visando à formação de profissionais para diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação lato sensu, de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas em diferentes áreas do conhecimento.

Cumprindo determinação legal do Ministério da Educação, o IFCE garante o mínimo de 50% (por cento) das vagas para a educação profissional, técnica de nível médio e de 20% (por cento) para licenciaturas. (BRASIL, 2008).

Atualmente em todo o Estado do Ceará, com o intuito de melhorar a qualidade de ensino nas mais diversas áreas, dissemina o conhecimento integrado, técnico, tecnológico e superior, para atender às demandas regionais.

A rede federal de educação profissional e tecnológica chegou, em 2012, aos 103 anos. O último quadriênio dessa história (2009-2012) marcou um período de desenvolvimento e de novas percepções da profissionalização no Brasil, com a criação de institutos federais de educação, ciência e tecnologia, a partir de 29 de dezembro de 2008. (LIMA, 2012, p. 12).

O Instituto Federal do Ceará - IFCE, como parte dessa expansão da rede, hoje se faz representar em todas as macrorregiões do Estado do Ceará, estendendo-se da Capital aos principais municípios. Atualmente 23 campi estão em funcionamento nas seguintes cidades: Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim. Serão construídos a em 2014

mais seis campi: Acopiara, Boa Viagem, Horizonte, Itapipoca, Maranguape e Paracuru, totalizando a rede do IFCE em 29 *campi*.

Com a expansão do IFCE outra área que vem sendo fortalecida é a extensão. Hoje o instituto mantém 50 Centros de Inclusão Digital (CIDs), distribuídos em 22 municípios do Estado e dois Núcleos de Informação Tecnológica (NITs) em atividade, disponibilizando acesso ao mundo virtual à população do Ceará. Conta com o Hotel- Escola de Guarimiranga, que, além de oferecer laboratório aos alunos dos cursos de Gastronomia, Turismo e Hospedagem, também funcionará como hotel aberto à comunidade.

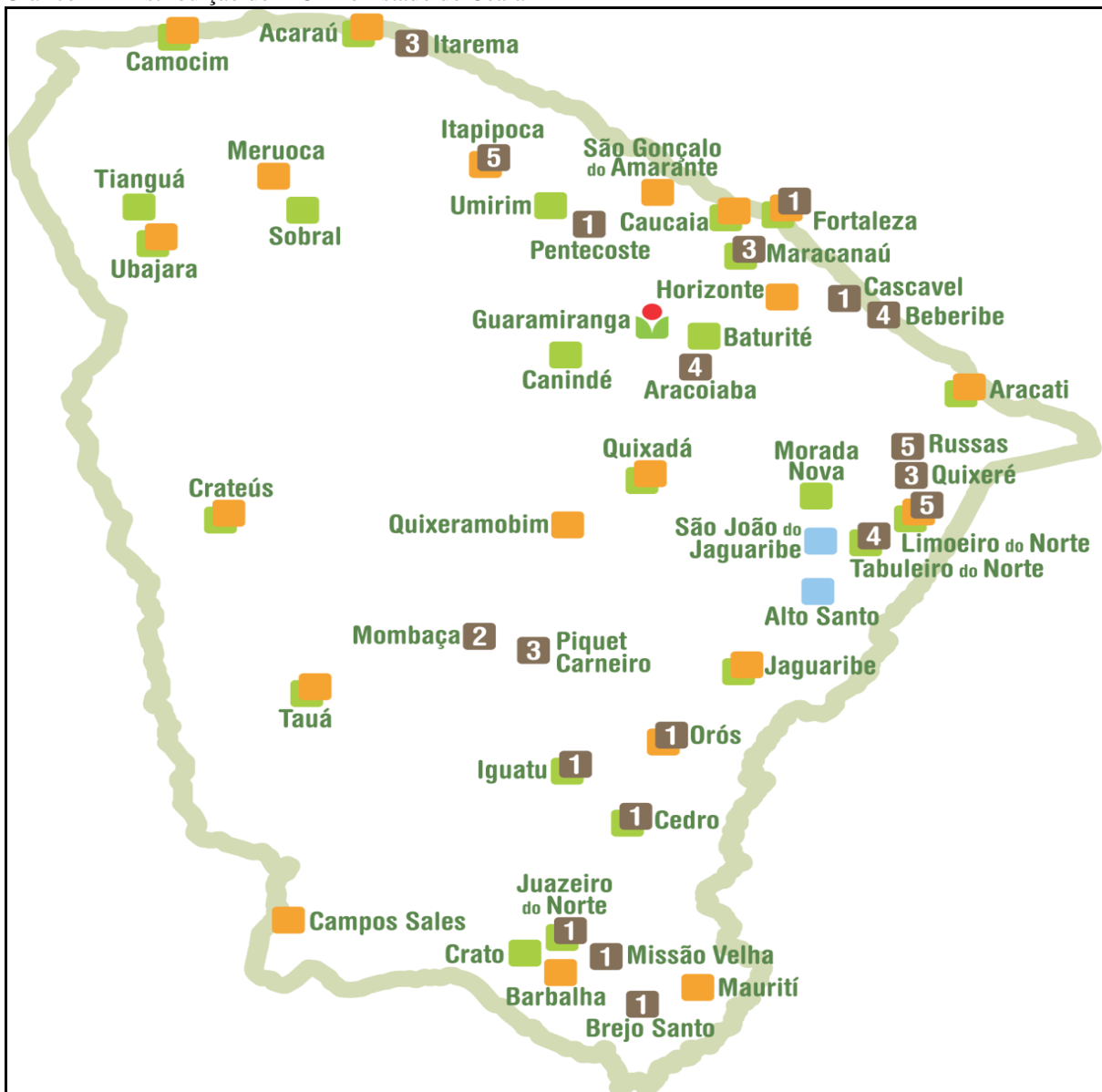
Na perspectiva da expansão da atuação do IFCE, coube também assumir a coordenação estadual do programa de Educação a Distância (EAD) do Governo Federal, estando em oferta nessa modalidade cursos técnicos, tecnológicos e de formação profissional para não docentes, por meio dos respectivos projetos: Universidade Aberta do Brasil (UAB), Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil) e Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Pró-Funcionário).

Para melhor gerir essa modalidade de ensino, o IFCE conta com 19 polos de EAD nos Municípios de Acaraú, Aracati, Barbalha, Baturité, Camocim, Campos Sales, Caucaia, Crateús, Fortaleza, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Mauriti, Meruoca, Orós, Quixeramobim, São Gonçalo do Amarante.

Com a criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia ampliam-se as ações e o compromisso com a garantia da igualdade e da inclusão social. Todas as ações que permeiam o IFCE visam a atender as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e seletivo. Em uma sociedade onde o conhecimento e a aplicação da tecnologia são pré-requisitos indispensáveis para se conseguir um emprego, a educação desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento sociocultural e econômico.






O ritmo do desenvolvimento sociopolítico e econômico do Ceará impôs demandas ao IFCE, o que levou a instituição a estender sua ação educativa para a maioria dos municípios cearenses, tendo hoje uma estrutura formada por 23 *campi*, 19 polos de Educação a Distância, 50 centros de inclusão digital, dois núcleos de inovação tecnológica e um hotel escola, conforme gráfico 1. Dessa forma o IFCE está presente em 76 municípios do Estado, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Gráfico 1 – Distribuição do IFCE no Estado do Ceará



Fonte: Relatório de Gestão IFCE

Nota: Legenda do gráfico:

-  *Campus*
-  Pólos de Educação à Distância
-  Centros de Inclusão Digital
-  Núcleos de Inovação Tecnológica
-  Hotel Escola de Guaramiranga

Com a expansão e interiorização do IFCE, mudou o perfil do nosso aluno, pois muitos deles são filhos de pequenos agricultores que não têm condições de mantê-los na escola com recursos provenientes da renda familiar. Essa situação tornou-se ainda mais marcante com a aprovação da Lei das Cotas (Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012), ou seja, 50% das vagas oferecidas, para alunos das escolas públicas nos processos seletivos das

universidades e escolas técnicas federais, até o ano de 2014. O IFCE já no segundo semestre de 2012 ofereceu 50% das vagas de todos os cursos aos alunos de escolas públicas. Dessa perspectiva, afirma-se que a entrada de maior parcela de alunos provenientes de escolas públicas promoverá uma série de novos desafios, o que torna imprescindível uma política de assistência estudantil efetiva para atender esse público cada vez mais em vulnerabilidade social.

Observando-se o Quadro 11, que traz a renda per capita dos alunos do IFCE nos anos de 2011 e 2012, verifica-se que 89,97% dos alunos estão na faixa de 1 1/2 salário-mínimo no ano de 2011 e 66,57% estão nessa mesma faixa em 2012, sendo esse um dos critérios de atendimento dos programas de assistência estudantil.

Quadro 11 – Renda Per capita por alunos matriculados no IFCE

FAIXAS DE RENDA /ANO	0<RENDA <=0,5	0.5<RENDA <=1,0	1,0<RENDA <=1,5	1,5<RENDA <=2,5	2,5<RENDA A <=3,0	RENDA >3,0
2012	1.622	2.661	2.300	1.571	754	980
2011	5.626	2.464	878	678	106	215

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados do SISTEC, SIMEC Gerencial, SIAF e CCA⁶

Constamos, portanto que, nos dois últimos anos, a renda per capita dos nossos alunos nos 23 *campi* tem um percentual acima de 60% de alunos provenientes de famílias de baixa renda, sendo candidatos natos às ações pertinentes à Política de Assistência Estudantil, institucionalizada pelo Decreto N° 7.234/10

4.2 O Campus de Fortaleza

O *Campus* de Fortaleza a ser investigado fica situado na Av. Treze de Maio, nº 2081, Bairro Benfica, CEP: 60040-53 Estado do Ceará. O *Campus* de Fortaleza atende a Capital do Estado, a quinta do País em concentração populacional, com 2.452,185 habitantes (BRASIL/IBGE, 2012) e sua região metropolitana, que compreende 15 municípios: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Eusébio, Aquiraz, Pacatuba, Horizonte, Guaiuba, Pacajus, Itaitinga, São Gonçalo do Amarante, Cascavel, Pindoretama e Chorozinho. Com um total de 3.610.379 habitantes, a região metropolitana de Fortaleza é a sexta do Brasil e uma das 120 maiores do mundo. (BRASIL/IBGE, 2012).

O *Campus* de Fortaleza oferece 14 cursos técnicos, oito cursos superiores tecnológicos, cinco bacharelados, 04 licenciaturas e 02 mestrados. Em 2012, atendeu um total

⁶ Coordenação de Controle Acadêmico do IFCE.

8446 alunos nos seguintes níveis de ensino: Cursos de Educação Inicial e Continuada (FIC): 39 alunos; cursos técnicos: 4.106 alunos; cursos superiores (tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e engenharias): 4.234 alunos e 67 de pós-graduação (Especialização e Mestrado), conforme distribuição de cursos no Quadro 12.

Quadro 12 – Alunos matriculados por curso no Campus Fortaleza em 2012

CURSOS	ALUNOS MATRICULADOS
Especialização em Educação Profissional	37
Mediadores de Leitura	2
Qualificação Profissional em Camareira (FIC)	37
Bacharelado em Engenharia de Computação	227
Engenharia de Mecatrônica	225
Engenharia de Telecomunicações	291
Bacharelado em Turismo	25
Integrado em Química	91
Refrigeração e Climatização - Proeja	159
Integrado em Telecomunicações	366
Licenciatura em Artes Visuais	272
Licenciatura em Física	303
Licenciatura em Matemática	371
Licenciatura em Teatro	256
Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental	30
Técnico em Edificações	619
Técnico em Eletrotécnica	846
Técnico em Guia de Turismo	77
Técnico em Informática ETEC	702
Técnico em Manutenção Automotiva	157
Técnico em Mecânica Industrial	483
Técnico em Música	111
Técnico em Segurança do Trabalho	495
Tecnologia em Estradas	236
Tecnologia em Gestão Ambiental	177
Tecnologia em Gestão de Turismo	170
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer	203
Tecnologia em Hotelaria	484
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	239
Tecnologia em Processos Químicos	247
Tecnologia em Saneamento Ambiental	250
Tecnologia em Telemática	258
TOTAL	8.446

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados do SIMEC⁷ 2012

Em uma área de aproximadamente 38.600 m², o *Campus* de Fortaleza dispõe de 41 salas de aulas convencionais, 65 laboratórios nas áreas de Artes, Turismo, Construção Civil, Indústria, Química, Licenciaturas e Telemática, além de Sala de Videoconferência e audiovisual, unidade gráfica, biblioteca, incubadora de empresas, espaço de artes, um complexo poliesportivo e dois auditórios.

⁷ Sistema de Informação do Ministério da Educação

Na área do esporte, a unidade dispõe de uma moderna e aperfeiçoada estrutura de 5000 m² de área construída, compreendendo campo de futebol *society*, quadra poliesportiva coberta, piscina semiolímpica, salas de musculação, de fisioterapia e de avaliação física, cinco salas de aula (duas convencionais e três para ginástica), pista de *cooper* (260 m), galeria de banheiros e vestiários, além de área de convivência, terraço e setor administrativo.

Com a aprovação do Decreto 7.234/2010 – PNAES, várias modalidades de auxílios foram criados em 2011 e 2012. O *Campus* Fortaleza somente ofertava cinco tipos de auxílios: bolsas, óculos, transporte, merenda escolar e atendimento médico odontológico. Ressaltamos que a merenda escolar e o atendimento médico - odontológico é universal para todos os alunos sem necessidade de seleção. Necessitam somente estar matriculados.

Portanto, em consonância com as linhas estratégicas estabelecidas pelo PNAES-Permanência, Desempenho Acadêmico, Cultura, Lazer e Esporte e Assuntos da Juventude, foram criados muitos outros auxílios para atender a demanda dos estudantes.

Como resposta as demandas por um restaurante universitário, bem como por uma residência universitária, que o *Campus* Fortaleza, ainda não dispõe, o Auxílio-alimentação e Moradia, criados em 2012, atendem um universo significativo dos alunos solicitantes. Esse dois auxílios foram fundamentais, principalmente para a permanência dos alunos provenientes do Programa PEC-G⁸, oriundos de outras nacionalidades e não teriam como permanecer no País sem essa Política de Assistência Estudantil.

No quadro 13, pode ser visualizada a evolução em termos quantitativos dos auxílios oferecidos, bem como a diversificação destes, principalmente desde 2012.

Quadro 13 – Evolução do Número de alunos assistidos por modalidade de auxílios no período de 2010 a 2013 (Campus Fortaleza)

ATENDIMENTO MODALIDADE DE AUXILIO / ANO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Bolsistas	2.762	3.342	3.658	3.178	12.340
Monitoria	-	68	94	226	388
Auxilio-Transporte	2.745	2.627	4.026	7.246	16.644
Auxílio-Moradia	-	75	455	555	1.085
Mães Pais	-	-	139	299	438
Auxilio-Alimentação	-	456	3.048	4.743	8.247
Auxílio-Óculos	23	48	117	158	346
Auxílio-Proeja	-	1.269	851	927	3.047
Apresentação de Trabalho	-	78	106	31	215

Continua

⁸ PEC-G - O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

Quadro 13 – Evolução do Número de alunos assistidos por modalidade de auxílios no período de 2010 a 2013 (Campus Fortaleza)

ATENDIMENTO MODALIDADE DE AUXILIO / ANO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Participação em eventos	-	-	39	334	373
Didático Pedagógico	-	-	70	88	158
Ajuda de Custo	-	-	342	672	1.014
Merenda Escolar	11.263	10.834	14.283	16.142	52.522
Atendimento Médico Odontológico	5.540	5.101	6.515	6.686	23.842
Total Geral de Assistidos	22.333	23.898	33.743	41.285	121.259

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados do SIMEC.

Percebemos, portanto que considerando os últimos quatro anos, houve aumento de 542,51% no número de auxílios atendidos nas diversas modalidades.

4.3 A política de assistência estudantil no IFCE

A assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior é um mecanismo facilitador do acesso a bens e serviços, objetivando atender as necessidades concretas dos alunos, buscando fornecer condições igualitárias para a formação acadêmica e profissional. Nos institutos federais são atendidos, além dos alunos de graduação e pós-graduação, os de Formação Inicial e Continuada - FIC, PROEJA – Programa de Jovens e Adultos, cursos técnicos e técnicos integrados. Essa clientela diferenciada dos institutos amplia ainda mais o universo de alunos em situação de vulnerabilidade social que necessitam dessa assistência para a melhoria do seu desempenho acadêmico.

No IFCE, o órgão responsável pela gestão da Assistência Estudantil é a Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis, criada em 2013, cujas atribuições estão relacionadas a políticas para os estudantes, sobretudo no que se refere à moradia estudantil, alimentação, cultura, esporte e atendimento pedagógico e psicossocial.

Nas seções seguintes, explicitaremos como evoluiu a Política de Assistência Estudantil no IFCE e como esta hoje se desenvolve no *Campus* de Fortaleza, delineando os diversos programas oferecidos por ela.

4.3.1 Breve histórico da assistência estudantil no IFCE

As instituições de ensino têm a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores, que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), sempre preocupado com a formação integral dos seus alunos, iniciou as ações de assistência estudantil com o Programa Especial de Bolsa de Trabalho – PEBE, instituído pelo Decreto 57.870, de 25 de fevereiro de 1966, que tinha por finalidade propiciar ensino a trabalhadores sindicalizados, empregados de entidades sindicais de todos os graus e categorias, seus filhos e dependentes, seja por via de bolsa de estudos ou sob outra modalidade de apoio financeiro julgado mais conveniente. Nessa mesma época, também oferecia aos alunos serviços médicos e odontológicos, bem como merenda escolar, materiais de proteção e fardamento. (BOLETIM DE SERVIÇO DO CEFETCE/2000).

Até a década de 1980, o IFCE promovia somente a bolsa aos estudantes, com verbas provenientes do Ministério do Trabalho. Nesse período, a instituição criou o Programa Bolsa de Trabalho, no qual o aluno recebia uma bolsa e em contrapartida realizava atividades preferencialmente em laboratórios e oficinas. Na mesma época, também foram criados auxílios para os alunos em situação de vulnerabilidade social, como: transporte, medicamentos, óculos e material didático. Em 1991, foi implantado o Serviço Social ligado ao Serviço de Orientação Educacional, o qual passou a sistematizar as ações sociais que estavam pulverizadas em diversos setores.

Com efeito as atividades inerentes à área de assistência estudantil passaram a ser desenvolvidas pela equipe, obedecendo às diretrizes institucionais e ao plano de trabalho do Serviço Social, (Plano de implantação do Serviço Social -1991). Em 1994, foi criado o Departamento de Apoio e Extensão e subordinado a este, instituiu-se o Serviço de Apoio ao Discente, que prestava os serviços de Psicologia, médico-odontológico, Bolsa de Trabalho e demais auxílios.

Em 1998, com a crescente ampliação da demanda por uma assistência mais efetiva e eficaz, criou-se, então, a Coordenação de Serviço Social, subordinada à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) do *Campus Fortaleza*.

A mencionada coordenação passou a desenvolver toda a assistência estudantil com recursos da *Ação 2094 – Assistência ao Educando, a qual tem por finalidade o fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando*⁹, nas quais podemos incluir todas as ações desenvolvidas no Programa de Assistência Estudantil- PAE do IFCE.

⁹ Atributo da ação, segundo o Sistema Integrado de Monitoramento da Educação-SIMEC. Disponível em: <www.simec.mec.gov.br>. Acesso em: 10 ago. 2013.

Com a passagem de CEFET para Instituto Federal do Ceará, em 2008, foram criadas as Pró-reitorias, e a assistência estudantil ficou subordinada à Pró-reitoria de Extensão até o ano de 2012. A expansão do IFCE e as discussões sobre a assistência estudantil no Instituto evidenciam a necessidade de se criar Diretoria Sistêmica, ligada à Reitoria que coordenasse essas ações nos 23 *campi*. Dessa forma em março de 2013 foi criada a Diretoria de Assuntos Estudantis, ligada a Reitoria e que tem por objetivo “planejar, incentivar e apoiar a melhoria do desempenho acadêmico e a educação integral do estudante, reduzindo a evasão e repetência”. (REGIMENTO DO IFCE).

A assistência estudantil está num momento de muitas discussões e definições nacionais. As diretrizes estão em fase de elaboração. O Instituto Federal do Ceará busca discutir as legislações e observar as diretrizes nacionais para constituir a política de assistência estudantil local. Com esse objetivo, trabalha, por intermédio de uma equipe multidisciplinar, para dirimir quaisquer casos de distorções, buscando, nas visitas aos campi, conversa com alunos e, realizando pesquisas, detectar as dificuldades e prover orientações para melhor aplicação dos recursos da assistência ao educando. No seguimento dessas discussões, houve a participação dos profissionais envolvidos com a assistência estudantil no IFCE no Primeiro Encontro de Profissionais da Assistência Estudantil, contando também com a participação de representantes estudantis dos *campi*, sediado na cidade de Fortaleza em 2011. Desse encontro, foram extraídas as Diretrizes para a reformulação do atual Regulamento de Assistência Estudantil, aprovado pela Resolução nº 23/2011- CONSUP¹⁰.

O I Encontro de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará- IFCE foi idealizado após o Seminário “Construção de Diretrizes Nacionais para Assistência Estudantil”, ocorrido em Fortaleza em dezembro de 2010, com suporte no qual refletimos sobre a urgente necessidade de delinear a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFCE em paralelo a nossa participação no debate sobre a Política Nacional.

Com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, determina-se uma nova fase da assistência estudantil no Brasil, trazendo regulamentações de trabalho e viabilizando a definição de recursos, específicos para tais ações. O Decreto, entretanto, não privilegia a realidade da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - EPCT, o que é tema constante dos debates.

¹⁰ Resolução aprovada pelo Conselho Superior do IFCE em 2011, que aprovou o Regulamento da Assistência Estudantil no IFCE.

O Encontro também se configura como um marco para ampliação das políticas de assistência estudantil no IFCE e de integração das equipes de trabalho dos *campi* e aproximação dos profissionais das diversas áreas de formação atuantes na atenção aos direitos dos educandos.

Como metodologia utilizada para essas discussões foram feitas assembleias locais, momento no qual era explicado pelos profissionais de serviço social o objetivo da reunião e também foram escolhidos os representantes de cada *campus* para fazerem parte de uma comissão que reformularia o Regulamento da Assistência Estudantil. A Comissão trabalhou durante o ano de 2012 e início de 2013, submetendo a regulamentação ao Colégio de Dirigentes do IFCE, no mês de outubro de 2013. O regulamento foi aprovado com algumas considerações, que foram revisadas pela Comissão e aguarda a homologação pelo CONSUP. Portanto, o regulamento aprovado pela Resolução nº 23/2011 está ainda vigente nas ações de assistência.

O IFCE por ter sua origem na antiga Escola Técnica, tem algumas particularidades com relação à assistência estudantil dos alunos. Os três *campi* provenientes de escolas agrotécnicas (Iguatu, Crato e Umirim) têm como diferencial o internato de parte dos discentes, pois a maioria vem de municípios circunvizinhos. Dessa forma, o internato permite a permanência desses jovens no IFCE, haja vista que esses clientes, na sua quase totalidade, são filhos de pequenos agricultores que não teriam condições de custear as despesas com a educação de seus filhos. Todos os outros *campi* dispõem do Auxílio Moradia, por meio da ajuda pecuniária aos alunos. Outra peculiaridade é a merenda escolar oferecida por todos os *campi* nos três turnos. Por se tratar de uma instituição atuante nos diversos níveis de ensino, inclusive com o ensino técnico integrado (médio), é permitido esse auxílio com os recursos da assistência estudantil.

4.3.2 Programas de assistência estudantil no IFCE campus de Fortaleza

Com a Resolução nº 23/2011 – CONSUP, foi aprovado o Regulamento de Auxílio aos Discentes, que estabeleceu a normatização para a Política de Assistência Estudantil no IFCE, aprovando os programas a seguir expostos.

✓ Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes

O Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes é regulamentado pela Resolução nº 23/2011 e desenvolve ações de seleção e acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podendo-o inseri-los, de acordo com sua demanda, em uma das nove modalidades de auxílios que o IFCE oferece:

• Auxílio-Transporte

Essa modalidade tem como objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante no trajeto domicílio – Instituição de ensino. O valor do auxílio financeiro corresponderá ao valor da passagem para a frequência as aulas durante 22 dias úteis. O estudante nos campi do interior que tiver condições de acesso garantidas por ações oriundas de iniciativas municipais ou estaduais não poderão ser beneficiados por este auxílio.

• Auxílio-Moradia

Objetiva assegurar auxílio financeiro para contribuir com despesas mensais referentes à moradia do estudante oriundo de outros municípios.

O estudante deverá comprovar mensalmente os gastos referentes à moradia, via recibos ou notas e apresentar contrato de aluguel ou afim no ato de inclusão nesta modalidade. O valor deste auxílio deverá ser igual ou inferior a meio salário mínimo vigente e não necessariamente cobrirá o valor total dos gastos com moradia;

• Auxílio-Óculos

Objetiva subsidiar a aquisição de óculos ou de lentes corretivas de deficiências oculares, respeitando-se a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, para nova solicitação; para a concessão desse auxílio o discente deverá apresentar prescrição médica-oftalmológica e 03 (três) orçamentos emitidos por óticas ou clínicas distintas e no ato da compra apresentar nota fiscal.

- **Auxílio-Educação de Jovens e Adultos - EJA**

Destinado a subsidiar despesas com deslocamentos e outras despesas dos discentes dos programas inseridos na modalidade de ensino de jovens e adultos, durante os meses letivos. O requisito básico é estar matriculado no EJA e ter frequência de 75% nas aulas.

- **Auxílio para Visitas e Viagens Técnicas**

Visa a oferecer ajuda de custo para visitas técnicas e viagens que contribuam para melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas do estudante. A autorização para liberação de ajuda de custo para viagens e visitas técnicas está vinculada à apresentação do Projeto, por parte do professor, à Coordenadoria de Estágio e Egressos, devidamente aprovada pelo chefe de departamento a que o curso esteja vinculado.

- **Auxílio Acadêmico**

Destinado a subsidiar despesas em eventos tais como: inscrição, locomoção, alimentação e hospedagem, podendo ser concedido duas vezes ao ano, para a participação do discente no processo ensino-aprendizagem nos eventos científicos e/ou tecnológicos, de extensão e sócio estudantis, fóruns, seminários e congressos.

- **Auxílio-Material Didático-Pedagógico**

Visam a atender os estudantes que necessitam de apoio para cópias e impressões de materiais didáticos específicos do seu curso, independentemente dos textos e materiais já disponibilizados em cada disciplina ou materiais outros que sejam indispensáveis ao bom rendimento do aluno. A autorização para compra do material e/ou aquisição a ser custeada pelo IFCE está sujeita a análise, com aval da Coordenação do Curso, que levará em consideração as necessidades do estudante e específicas do seu curso, que tem de comprovar os gastos com apresentação de notas e/ou recibos.

- **Auxílio-Alimentação**

O auxílio-alimentação caberá oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes do IFCE em vulnerabilidade socioeconômica, de modo a contribuir para sua permanência e conclusão de curso nesta instituição, devendo oferecer auxílio financeiro para o aluno. É oferecido durante todo o semestre letivo;

- **Auxílio – Discentes Mães – Pais**

Destinado a subsidiar despesas com filhos de até 12 anos, ou com deficiência, que estejam sob sua guarda, durante os meses letivos.

Para a manutenção desses auxílios, os alunos deverão encaminhar, semestralmente, novo requerimento, conforme o que dispõe o artigo 9º, inciso I, do Regulamento de Concessão de Auxílios. Os alunos não poderão ter mais de duas reprovações que impliquem retenção, impedindo sua promoção acadêmica e devem ter cumprido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

- **Bolsas vinculadas a Projetos de Incentivos a Pesquisa e Extensão**

O Programa tem como objetivo possibilitar a concessão de bolsas de incentivos a pesquisa e extensão a alunos matriculados nesta instituição, em todos os níveis de ensino, visando ao incentivo aos estudos, à pesquisa e a extensão. Esse programa proporciona aos alunos bolsistas atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional e envolvimento com a comunidade, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho, da pesquisa e da extensão. O bolsista deverá cumprir carga de 20 h semanais vinculadas a sua área de formação e o valor é de meio salário mínimo vigente, com a duração de até 2 anos

- **Bolsas de Monitoria**

Objetiva conceder bolsas para desenvolvimento de ações de monitoria, nas diversas disciplinas, por parte de alunos selecionados entre os de melhores índices de

rendimento acadêmico – IRA. O valor deste auxílio é de meio salário- mínimo vigente, com a duração de dois anos.

- **Bolsa de Trabalho**

Consta da inserção do estudante em atividades de educação, em serviço nas dependências do IFCE, visando à integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, de modo a proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem mediante o desenvolvimento de atividades orientadas, vinculadas, prioritariamente, à área de formação do estudante. O valor deste auxílio era de meio-salário mínimo vigente, com a duração de um ano letivo, prorrogável por mais um. A Bolsa de trabalho funcionou até o ano de 2012, quando por determinação do Ministério Público, foi transformada em Bolsa de Extensão e de Pesquisa.

O acompanhamento dos auxílios e bolsas, dentre outras ações específicas, é feito com o monitoramento da frequência do estudante, fornecido pelo setor competente. De acordo com seleção socioeconômica e comprovada situação de vulnerabilidade, o estudante poderá acumular mais de uma das modalidades de auxílio ou bolsa.

- ✓ **Programa de Assistência à Saúde**

O Serviço de Saúde do Instituto Federal de Educação Tecnológica do IFCE, *Campus* Fortaleza, tem como objetivo a prestação de atendimento eletivo, de caráter ambulatorial em diversas especialidades (Medicina, Odontologia e de Enfermagem) com a finalidade de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial, incluindo prevenção, tratamento e vigilância à saúde da comunidade discente. Além das ações primárias desenvolvidas pelo Serviço de Saúde, este também é responsável pelo encaminhamento dos usuários que necessitem de atenção médica de nível mais complexo, para centros de atendimento do SUS ou serviços de saúde conveniados de forma particular de cada discente. A normatização desse serviço é feita conforme regulamentação interna. Além da assistência médica, odontológica e de enfermagem o Serviço de Saúde presta os seguintes serviços: licença médica aos alunos e servidores, quando for o caso; promoção de programas preventivos de saúde integrando equipe multidisciplinar, inclusive o SPE – Saúde e Prevenção nas escolas em parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde; realiza perícia por médicos peritos; propõe convênios com empresas e instituições da área de

saúde; encaminha os alunos à assistência médica especializada; concede atestados médicos para a prática de educação física e promove campanhas de vacinação.

✓ **Programa de Acompanhamento Psicológico**

O programa tem como objetivo garantir o bem-estar biopsicossocial dos estudantes e a preservação da saúde mental, mediante ações de natureza preventiva e interventiva, que respeitem a ética e os direitos humanos e priorizem a multidisciplinaridade.

• **Orientação profissional e de carreiras**

Realiza atividades individuais ou grupais direcionadas à orientação profissional para estudantes, bem como promove treinamentos e outras ações voltadas à preparação do estudante para o ingresso no mundo do trabalho;

• **Integração da família ao processo educativo**

Promove diálogos temáticos com as famílias dos estudantes principalmente nas aulas inaugurais no início de cada semestre letivo. Também atende as famílias dos estudantes, quando tal procedimento for necessário para a eficácia do acompanhamento ao aluno. A prática de visitas domiciliares, para fins específicos, juntamente a profissionais de outras categorias, também integra as ações desse programa.

✓ **Programa de Acompanhamento e Orientação Social**

Este programa presta serviços sociais, orientando pessoas, famílias, comunidades e o IFCE sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Faz visitas domiciliares de acompanhamento dos alunos para identificar a situação de vulnerabilidade social. Também é responsável pelo desenvolvimento de ações de identificação, seleção, acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Por fim, faz encaminhamento dos discentes para os programas de assistência estudantil do IFCE ou demais serviços/programas/benefícios da rede socioassistencial do Município, e quando se faz necessário, aciona as demais políticas

públicas que venham garantir aquilo de que o aluno precisa , tentando assegurar os seus direitos.

✓ Programa de Incentivo à Educação Artística e Cultural

Este programa tem por finalidade garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com uma política pública. Visa a oferecer uma formação ampliada, de modo a incentivar o desenvolvimento da criatividade e do olhar analítico, além de promover a prática da sensibilidade, melhorar a autoestima e o aprimoramento do fazer artístico, a qualidade do desempenho acadêmico e produção do conhecimento. Este programa visa a apoiar e incentivar as ações artístico-culturais, com vistas a valorização e difusão das manifestações culturais estudantis, por meio de: convênios com instituições artísticas e culturais; compra de equipamentos musicais para os grupos artísticos; garantia de apoio técnico para realização de eventos artísticos, como festivais de arte (teatro, dança, música, literatura, fotografia, vídeo, etc.) e ajuda de custo para incentivo à formação e manutenção de grupos artísticos do *Campus* Fortaleza: Grupo de Teatro, Grupo de Flauta Doces, Camerata de Violão, Coral, Grupo Mira Ira, de modo que estes grupos possam desenvolver suas atividades em turno oposto, com uma prática continuada, e representar a Instituição em diversos eventos.

A implantação dos programas vinculados à assistência estudantil no âmbito do IFCE está relacionada ao trabalho integrado de profissionais em atuação nas diversas áreas do conhecimento, a saber: Enfermagem, Medicina, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Odontologia e docentes de áreas afins, dentre outros.

Portanto a Política e Assistência Estudantil no *Campus* de Fortaleza, perpassa todas as áreas de atuação dos discentes, sejam elas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, cultura e esportes .

O financiamento da Política de Assistência Estudantil é feito pelo Programa 2031 – Educação Profissional e Tecnológica, por meio da Ação 2994 - Assistência ao Educando de Educação Profissional. O orçamento anual do IFCE destinado à assistência estudantil é distribuído entre os *campi*, proporcionalmente à quantidade de estudantes matriculados, conforme relatório de gestão. O restante, respeitando o princípio da equidade no atendimento, será distribuído qualitativamente entre os *campi*, considerando o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH dos municípios nos quais *os campi* estão instalados, visando a cumprir um dos critérios orientado pelo PNAES.

Com a aprovação do Decreto nº 7.234/2010 – PNAES é notório que houve aumento significativo no orçamento da assistência estudantil do *Campus* Fortaleza nos três últimos anos, apresentados no Quadro 14, o que impactou significativamente na ampliação do atendimento desse público de perfil diferenciado que ingressa a cada ano no IFCE.

Quadro 14 – Evolução do orçamento da Assistência Estudantil – Campus Fortaleza

DESCRIÇÃO	VALORES PAGOS			
	2010	2011	2012	TOTAL
Bolsas de estudo no país	972.989,32	1.890.575,67	2.461.543,63	5.325.108,62
Material de Consumo	0,00	0,00	8.850,00	8.850,00
Merenda Escolar	17.683,56	51.570,96	7.520,00	76.774,52
Monitoria	0,00	0,00	31.520,00	31.520,00
TOTAL	990.672,88	1.942.146,63	2.509.433,63	5.442.253,14

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados do SIAFI¹¹

A avaliação esteve presente em toda a implementação da política de assistência estudantil, de modo a monitorar a execução de suas ações, bem como a adequar os meios e recursos utilizados aos objetivos propostos. No momento em que aguardamos a aprovação do novo Regulamento de Assistência Estudantil do IFCE, pelo CONSUP, são estudadas estratégias de acompanhamento em todos os *campi*, com a finalidade de analisar em que medida a Política de Assistência ao Estudante contribui efetivamente para a permanência e êxito do aluno na Instituição.

¹¹ SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

5 ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFCE – ESTUDO DE CASO DO CAMPUS DE FORTALEZA

Neste capítulo, buscamos identificar a direção e o percurso da investigação realizada. A seguir, será apresentada a base metodológica da investigação. Posteriormente, abordaremos as descobertas da pesquisa e as recomendações e propostas dos sujeitos da investigação. Os dados serão representados nos quadros que serão analisados para elaboração de propostas, com origem em suas interpretações.

5.1 Aspectos metodológicos

O estudo será desenvolvido com suporte numa abordagem qualitativa, por entendermos que essa possibilita maior interação dos pesquisados com a pesquisadora. Nessa perspectiva, Minayo (2010, p. 57) argumenta que o método qualitativo, além de permitir desvelar processos sociais ainda poucos conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação.

A pesquisa qualitativa “responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ser ou não deveria ser quantificado”. Ou seja, “ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações das crenças dos valores e das atitudes”. (MINAYO, 2010, p. 21).

A pesquisa qualitativa busca, acima de tudo, interpretar o que os dados revelam. Desta forma, ela se manifesta como relevante para evidenciar os problemas que dizem respeito à atmosfera social. Como ensina Minayo,

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. [...] ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (2010, p. 21).

A pesquisa qualitativa “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos”. (RICHARDSON, 2007, p. 90). O enfoque qualitativo proporciona uma compreensão aprofundada dos fenômenos, além do caráter interpretativo.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é **descritiva**, cujo compromisso é buscar respostas com base em conhecimento científico. Segundo Gil (1996, p. 42), “A pesquisa de caráter descritivo possui como objetivo a descrição das características de uma população, fenômeno ou de uma experiência”, tendo como objetivo “descobrir respostas para problemas mediante o emprego de conhecimento científico”.

A pesquisa assumiu a forma de levantamento, estabelecendo relações de dependência entre variáveis, possibilitando os resultados, como também mostrando as opiniões dos sujeitos inquiridos.

Foi realizada uma pesquisa de campo no *Campus* de Fortaleza, particularmente com os alunos beneficiados com os programas de assistência estudantil. Segundo Minayo (2008, p.105) “Entendemos por campo, na pesquisa qualitativa, o recorte espacial que corresponde à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação”.

Ainda com relação à pesquisa de campo, Lakatos e Marconi (2001, p. 65) definem que “o objeto/fonte é abordado no seu meio ambiente próprio. A coleta de dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem” – no caso em específico, os alunos dos diversos cursos, atendidos pelos programas de assistência estudantil.

Foram utilizadas como técnicas para a coleta de dados: o estudo bibliográfico fundamental em qualquer tipologia de pesquisa; análise documental sobre o processo de implantação da política de assistência estudantil, bem como de materiais do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a realização de entrevistas aplicadas com os alunos beneficiados com os programas de assistência estudantil, do *Campus* Fortaleza.

Sobre as entrevistas, Lakatos e Marconi (2001, p. 111) destacam: “A entrevista é uma conversação face a face, de maneira metódica; proporcionando ao entrevistador, verbalmente, a informação necessária”.

Neste estudo, as entrevistas foram semiestruturadas, e nestas, as perguntas seguem uma ordem específica, mas o pesquisador tem autonomia para pedir esclarecimentos sobre determinadas respostas. Optamos pela entrevista semiestruturada porque, conforme Gil (1994, p.39), essa deve acontecer com “pessoas que tiveram experiências com o problema pesquisado”. Além disso, “[...] a entrevista semiestruturada que combina perguntas fechadas (ou estruturadas) e abertas, onde o entrevistado tem a possibilidade de discorrer o tema proposto, sem respostas ou condições prefixadas pelo pesquisador” (MINAYO, 2008, p. 108).

O estudo de caso foi realizado mediante entrevistas orais, cujos sujeitos inquiridos foram alunos, ensejando-nos a interação com os sujeitos. O roteiro da entrevista foi elaborado com base no enquadramento teórico. Na fundamentação teórica sobre o significado de roteiro, recorreremos a Minayo, para quem essa técnica auxilia na coleta de dados, pois, “visa a compreender o ponto de vista dos atores sociais previstos como sujeitos/objetos da investigação e contém poucas questões” (MINAYO, 2006, p. 190). Ainda de acordo com a autora, ”Roteiro é sempre um guia, nunca um obstáculo, não devendo prever todas as condições de trabalho de campo” (p. 90) na referência. Reforçando a fundamentação ela referenda: “É dentro dessa visão que deve ser elaborado e usado, facilitando a emergência de temas novos durante o trabalho de campo, provocados por seu questionamento”. (p. 190).

As entrevistas foram realizadas individualmente e gravadas em áudio, conforme autorização dos sujeitos inquiridos e, em seguida, transcritas para o quadro de abordagem das categorias de análise de conteúdos. A transcrição dos depoimentos foi feita na íntegra, com intuito de registrar todas as falas dos sujeitos entrevistados, visando subsidiar, da melhor maneira, a análise de conteúdo (MINAYO, 2010).

Com o registro organizado dos dados, após a realização das entrevistas, foi feita a sua análise. Os dados qualitativos foram exibidos em quadros, para melhor visualização das descobertas da pesquisa. O estabelecimento de categorias é explicitado nesta pesquisa, com base no exame dos indicadores.

A técnica utilizada para o tratamento dos dados será a Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (1977). Para ela, a análise de conteúdo é,

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Na análise das “falas” (respostas dos pesquisados às questões semiestruturadas) foram seguidas as três etapas básicas da análise de conteúdo: Pré-análise, Descrição analítica e Interpretação referencial.

Na fase de interpretação dos dados foram feitas exaustivas leituras do material e catalogadas quais unidades de significado apareceram com maior intensidade. Depois verificamos qual a mensagem oferecida por aquele dado, sendo feita uma interpretação final deles, constituída com base nas categorias da historicidade, contradição e totalidade.

Para efeito da pesquisa, os sujeitos participantes foram 130 alunos, sendo 77 de cursos técnicos integrados e 53 dos cursos de graduação. Utilizamos como critérios para a

escolha níveis diferenciados de ensino (técnico e graduação) pois entendemos que as demandas são diferenciadas de acordo com o nível de ensino e ser beneficiário de programas de assistência que envolva o repasse de recursos financeiros.

Considerando os critérios utilizados, os alunos foram por nós escolhidos tendo por base o cadastro da Coordenadoria de Serviço Social do *Campus* de Fortaleza, pois facilitaria o contato com os mesmos. A pesquisa foi aplicada de fevereiro a abril de 2014.

O projeto para realização da pesquisa de campo foi encaminhado ao Comitê de Ética do IFCE, para averiguar os parâmetros éticos. Feita a avaliação, e sendo autorizado partirmos para a sua realização. Posteriormente, solicitamos a autorização da Diretoria de Extensão do *Campus* Fortaleza, responsável pela execução da Política de Assistência Estudantil no IFCE.

Os dados qualitativos, os depoimentos serão visualizados nos “Quadros de Categoria e Transcrição das Entrevistas” e, ao longo da análise, há transferência de alguns trechos mais relevantes dos depoimentos dos sujeitos.

5.2 Discussão e resultados

Esta seção traz, de forma qualitativa, a análise dos dados colhidos de depoimentos dos alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil do IFCE - *Campus* de Fortaleza.

Os quadros de categorias, alicerçados por estudos de Bardin (2011), em sua obra “Análise de Conteúdo”, foram elaborados com arrimo nas entrevistas realizadas com os sujeitos participantes.

O foco deste estudo é identificar a percepção que os sujeitos têm de assistência estudantil e de como essa política desenvolvida pelo *Campus* de Fortaleza atende a demanda dos alunos, de modo a impactar na melhoria do seu desempenho acadêmico, bem como colher sugestões de melhorias para essa política, de modo a torná-la mais eficaz.

5.2.1 Caracterização dos sujeitos pesquisados

Em 2013, o IFCE *Campus* de Fortaleza atendeu com os programas de assistência estudantil, 1346 alunos dos vários cursos, dos quais foram selecionados 130 alunos, sendo 77 dos cursos técnicos integrados e 53 da graduação, correspondendo a 10% dos alunos beneficiados para serem entrevistados.

Todos foram orientados sobre o objetivo da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A). O conhecimento voluntário dos sujeitos da pesquisa é essencial, pois as pessoas devem ter conhecimento e compreensão suficientes do assunto em estudo para tomar uma decisão informada e esclarecida (LUNA, 2008).

Os alunos foram selecionados por nós no banco de dados da Coordenação de Serviço Social, dentre os que ingressaram nos programas em 2013. As entrevistas foram realizadas no período de fevereiro a abril de 2014.

Nos quadros encontra-se uma caracterização geral dos alunos, com as variáveis: semestre cursado, curso de origem e nível de ensino, faixa etária, meio de transporte, procedência e renda familiar.

Quadro 15 – Semestre cursado pelos alunos

SEMESTRE EM CURSO	QUANTIDADE TECNICO INTEGRADO	QUANTIDADE SUPERIOR
2°	17	15
3°	16	15
4°	16	06
5°	13	04
6°	08	07
7°	05	04
8°	02	02
TOTAL	77	53

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Ao observarmos a quantidade de alunos por semestre cursado, verificamos que o maior número de beneficiados entrevistados, tanto de nível técnico integrado como os de graduação, encontra-se do 2° ao 6° semestres. No primeiro semestre, o discente ainda está conhecendo o IFCE e nem sempre solicita auxílio, mesmo atendendo os critérios de atendimento. Nos dois últimos semestres os discentes já estão estagiando com remuneração, o que faz com que reduza a solicitação por auxílios nos dois últimos semestres.

Quadro 16 – Curso de Origem e nível dos entrevistados

CURSO	NÍVEL	QUANTIDADE
Edificações	Técnico Integrado	15
Eletrotécnica	Técnico Integrado	09
Informática	Técnico Integrado	14
Mecânica Industrial	Técnico Integrado	05
Música	Técnico Integrado	02
Química	Técnico Integrado	16
Refrigeração	Técnico Integrado	02
Telecomunicações	Técnico Integrado	13
Turismo	Técnico Integrado	01
Artes Visuais	Superior	01
Engenharia da Computação	Superior	04

Continua

Quadro 16 – Curso de Origem e nível dos entrevistados

CURSO	NÍVEL	QUANTIDADE
Engenharia de Mecatrônica	Superior	01
Física	Superior	08
Gestão Ambiental	Superior	05
Gestão Desportiva	Superior	08
Gestão em Saneamento	Superior	02
Hotelaria	Superior	02
Matemática	Superior	06
Processos Químicos	Superior	08
Teatro	Superior	08
TOTAL		130

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Com relação às áreas dos cursos, é notório que a maior concentração de alunos entrevistados está nas áreas de Edificações, Informática, Química e Telecomunicações. Esses cursos exigem um envolvimento integral, o que justifica a grande procura por assistência estudantil desses alunos.

Quadro 17 – Faixa Etária dos Entrevistados

FAIXA ETÁRIA	TÉCNICO INTEGRADO	SUPERIOR
14 a 18 anos	65	02
19 a 22 anos	10	25
23 a 27 anos	02	26
28 a 32 anos	00	00
Acima de 33 anos	00	00
TOTAL	77	53

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Como apresentado no quadro acima, nos cursos técnicos integrados, 97% dos alunos encontram-se na faixa etária de 14 a 22 anos, o que é justificado pelo fato de esse nível de cursos ser oferecido a alunos que concluíram o nono ano do ensino fundamental, ou seja, corresponde ao ensino médio. Já os alunos que cursam a graduação encontram-se em maioria, 96%, na faixa etária de 19 a 27 anos.

Quadro 18 – Tipo de locomoção para o IFCE

TRANSPORTE	TÉCNICO INTEGRADO	SUPERIOR
Ônibus	64	35
Carro	07	10
Moto	03	04
Outros	03	04
TOTAL	77	53

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

O quadro 18 mostra que um percentual bastante significativo dos alunos entrevistados utiliza, como meio de transporte para locomoção ao IFCE, o transporte coletivo.

Nos cursos técnicos integrados, esse percentual é de 83%, enquanto nos cursos superiores é de 66%. Tal fato justifica a grande demanda por Auxílio Transporte, sendo essa modalidade a que ocupa o primeiro lugar nas solicitações.

Quadro 19 – Local de Procedência

LOCAL	TÉCNICO INTEGRADO	SUPERIOR
Fortaleza	64	26
Outro Município	10	16
Outro Estado	03	08
Outros	00	03
TOTAL	77	53

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Verificamos com relação à procedência, que, embora a maioria seja de Fortaleza, ainda há um percentual significativo de alunos dos cursos superiores provenientes de outros municípios, estado e países, correspondendo a 32% dos beneficiados. Já nos cursos técnicos integrados esse percentual é bem menor, correspondendo a 17%.

Quadro 20 – Renda per capita dos Entrevistados

RENDA	TECNICO INTEGRADO	SUPERIOR
0,5 < renda <= 1,0	40	28
1,0 < renda <= 1,5	18	06
1,5 < renda <= 2,5	15	11
2,5 < renda <= 3,0	04	01
Renda > 3,0	00	07
TOTAL	77	53

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Analisando a renda per capita dos entrevistados, é notório que, nos dois níveis de ensino, técnico integrado e graduação, a maioria dos alunos encontra-se na faixa de até 1,5 salário-mínimo. Nos cursos técnicos integrados, correspondem a 75% e nos superiores 64% dos beneficiados entrevistados.

5.2.2 Percepção dos discentes

A seguir serão mostrados os resultados da pesquisa por meio da categorização das respostas dadas pelos alunos entrevistados sobre os diversos aspectos da Política de Assistência Estudantil desenvolvida no IFCE *Campus* de Fortaleza.

✓ CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS DISCENTES ENTREVISTADOS

Quanto à **concepção** da assistência estudantil percebida pelos discentes, foram ressaltadas as categorias de Ajuda, Apoio, Recurso, Direito e Política (ver Quadro 21). Os resultados revelaram que os discentes reforçam a fundamental importância da assistência estudantil como ajuda financeira aos alunos de baixa renda. Abordam também como uma política e como um direito, atendido pela obrigação do Estado de oferecer condições básicas para os alunos permanecerem nas instituições e concluírem seus cursos com êxito, conforme expressam os relatos a seguir:

- A assistência estudantil é um auxílio que incentiva o aluno a permanecer no IFCE e concluir seu curso, pois supre nossas necessidades básicas sem onerar a renda de nossas famílias. (ALUNO DE DESPORTO E LAZER).
- Esses tipos de auxílio permitem um desenvolvimento integral do aluno, à medida que nos permite participar de outras atividades extraclasse, tais como, esporte, arte, feiras, seminários e palestras. (ALUNO DE PROCESSOS QUÍMICOS).
- Política Pública da Educação que permite a permanência e possibilita ao estudante em vulnerabilidade social, continuar seu curso de forma igualitária, possibilitando melhores perspectivas de vida para os alunos e melhorando a sociedade como um todo. (ALUNO DE LICENCIATURA EM TEATRO).
- A assistência estudantil muitas vezes é vista como um favor, porém na minha concepção não é. Todos nós que recebemos esses auxílios de alguma forma sofremos algum tipo de exclusão, e o governo está nos repondo às oportunidades que ele deixou de nos dar. Eu considero esses auxílios um direito. (ALUNO DE ENG. DA COMPUTAÇÃO).
- Eu acho que a assistência estudantil ajuda muito na permanência dos alunos no IFCE, porém considero que haveria mais ações de inclusão social a serem efetivadas para beneficiar o aluno carente, tais como a existência de um restaurante universitário, bem como uma residência estudantil. (ALUNO DO CURSO TÉCNICO DE MÚSICA).
- Eu acredito que tem muita gente aqui que lutou muito para chegar ao IFCE e se não tem como se manter para concluir o curso o IFCE, ou seja, o Estado tem obrigação de prover esses meios. (ALUNO DE DESPORTO E LAZER).
- Eu acho que aqui no IFCE deveria haver uma ampliação das políticas de assistência estudantil, pois aumenta cada vez mais o contingente de alunos em vulnerabilidade social e os recursos não aumentam na mesma proporção. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).
- Uma ajuda que deveríamos ter no campus Fortaleza é uma Residência Universitária, pois muitos alunos são provenientes de outros estados e o auxílio moradia não nos permite pagar um aluguel digno. Não entendo porque o IFCE só oferece residência nos campi do interior. Talvez aqui na cidade precisamos até mais dessa assistência. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).

Quadro 21 – Categorias surgidas da concepção dos entrevistados sobre Assistência Estudantil

Categoria 1. Ajuda	Respostas sinalizam a assistência estudantil como um auxílio, uma ajuda para manter o aluno no IFCE, pois promove uma melhoria na qualidade de vida dos alunos.
Subcategoria 1.1 Apoio	Respostas consideram um apoio para se manter em tempo integral no IFCE, sem ter necessidade de trabalhar.
Categoria 2. Recurso	Respostas consideram como um recurso, ou seja, um instrumento para as pessoas em vulnerabilidade social. Esses recursos atendem aos alunos, permitindo a permanência e a conclusão dos cursos com êxito.
Categoria 3. Direito	Respostas se referem à Assistência Estudantil como um direito, ou seja, a AE como uma obrigação do estado de proporcionar aos estudantes carentes meios de concluir seus cursos com êxito.
Categoria 4. Política	Respostas afirmam a assistência estudantil como uma política pública da educação superior que colabora com os discentes a desempenharem melhor as atividades acadêmicas.
Subcategoria 4.1 Órgão/Setor	Respostas associam a assistência estudantil a órgão ou setor responsável por fornecer os benefícios.

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Notamos que os discentes entendem a assistência estudantil como política pública, ou seja, uma obrigação do Estado e não favor.

A assistência estudantil, quando é vista como auxílio, ou seja, como boa vontade dos governantes, tem-se uma visão individualizada e particularizada da pobreza.

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse processo não pode se efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de cursos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (FONAPRACE, 2007, p. 4-5).

Percebemos também, pelas falas dos alunos, que a instituição deveria ampliar as ações voltadas para a inclusão social do contingente cada vez maior de alunos em vulnerabilidade social, com a adesão ao SISU e à Lei das Cotas. Os alunos deixaram clara a necessidade de uma residência universitária para atender os estudantes provenientes de outros estados. Os entrevistados ressaltaram como um ganho a ampliação de vagas no IFCE por meio do processo de expansão e interiorização, porém acrescentam que essa expansão deve ser acompanhada de ações que garantam o acesso e a qualidade dos programas assistenciais.

Alguns alunos beneficiários dos programas mostraram preocupação com fatores limitantes da Política de Assistência Estudantil, tais como: falta de recursos financeiros, falta de condições de trabalho e equipe reduzida de profissionais para atender a quase oito mil alunos no *Campus* de Fortaleza.

✓ CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DOS DISCENTES ENTREVISTADOS SOBRE O RESULTADO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As categorias observadas pelos estudantes quanto **ao resultado** da Política de Assistência Estudantil (Quadro 22) ressaltam como resultado principal a formação integral do aluno, pois os programas permitem maior envolvimento dos alunos em atividades extraclasse, tais como, esporte, cultura, atividades de pesquisa, extensão, apresentação de trabalhos em seminários e congressos. Essa participação efetiva nas atividades acadêmicas permite melhoria nos índices acadêmicos dos estudantes beneficiados com os programas. Outro fator ressaltado pelos alunos é o fato de poderem se dedicar em tempo integral as atividades acadêmicas, já que os auxílios proporcionam a permanência dos alunos no IFCE sem a necessidade de trabalhar.

Quadro 22 – Categorias surgidas da concepção dos discentes sobre o **resultado** da Assistência Estudantil

Categoria 1 Formação	Respostas consideram a Política de Assistência Estudantil de fundamental importância para a formação integral do aluno, pois permite que eles participem de outras atividades extra sala de aula. Também o fato de poderem se dedicar integralmente as atividades escolares, sem ter que trabalhar é um aspecto positivo no suporte a formação dos alunos.
Categoria 2 Benefício	Respostas afirmam que os auxílios proporcionados pela Assistência Estudantil estimulam o aluno a ter um bom rendimento escolar para continuar a ter direito sobre o mesmo. Também ajuda na permanência dos alunos, pois supre as necessidades básicas sem sacrificar a renda familiar que já é baixa.
Categoria 3 Convívio Social	Os alunos beneficiários com bolsa permanência, de pesquisa e extensão enfatizam que a convivência com outros alunos e com os profissionais do IFCE é fundamental para a formação dos discentes como futuros profissionais.

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

É possível identificar pelas falas, o fato de que a assistência estudantil permite maior envolvimento do aluno com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que influencia num melhor desempenho acadêmico. O aspecto formação foi bastante evidenciado pelos alunos.

Embora os alunos entendam que a Política de Assistência Estudantil traz grandes benefícios para os que se encontram em vulnerabilidade social, notamos pelas falas um desconforto pelo fato do *Campus* de Fortaleza não oferecer um restaurante universitário para os alunos.

- Acredito que a assistência estudantil nos permite uma dedicação integral, favorecendo um maior foco no curso, incentivando nosso envolvimento com a pesquisa e extensão e contribuindo para a redução no índice de evasão. (ALUNO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO).
- Os resultados são positivos, pois a assistência resulta em progresso da vida acadêmica. (ALUNO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA).

- Esses programas estimulam a valorização do ser humano, bem como contribui para a melhor formação do profissional, pois podemos nos dedicar exclusivamente aos estudos. (ALUNO DE LICENCIATURA EM TEATRO).
- A assistência Estudantil me permitiu construir um currículo excepcional, pois tive ajuda para apresentar vários trabalhos acadêmicos, durante o curso, me proporcionando uma formação mais solidificada. Principalmente na minha área, onde muitas vezes o aluno não é incentivado a pesquisar. (ALUNO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA).

Como forma de reforçar a importância dos RU para os alunos do ensino superior, o FONAPRACE lançou uma proposta no encontro realizado em julho de 2007, em Belém:

É necessário criar, manter e ampliar os programas que garantam o apoio a alimentação dos estudantes de baixa renda, principalmente os serviços de restaurantes universitários, como forma de garantir a permanência dos estudantes no campus, dando-lhes oportunidade para otimizar seu tempo de vida acadêmica, contribuindo para seu melhor desempenho e formação integral (2007, p. 11).

Muitos alunos reforçam a ideia que os Programas assistenciais embora minimizem as dificuldades vivenciadas pelos alunos que encontram em vulnerabilidade social, não são suficientes para atender a toda demanda criada com a ampliação de vagas no IFCE.

✓ CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DOS DISCENTES ENTREVISTADOS SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA A PERMANÊNCIA DO DISCENTE NO IFCE

Os alunos referenciam a importância da assistência estudantil para sua permanência no Instituto, de forma a participar de todas as atividades que permitem uma formação mais ampla, (ver quadro 23). Segundo o perfil socioeconômico dos alunos do *Campus Fortaleza*, identificamos o fato de que 44% dos alunos matriculados em 2012 trabalham para complementar a renda familiar. Isso é um fator dificultador, na medida, que o aluno tem de se dividir entre as atividades acadêmicas e as laborais, o que em muitos casos prejudica o desempenho acadêmico.

- É de suma importância para a permanência dos discentes no IFCE, bem como inseri-lo na vida acadêmica por meio da pesquisa e extensão através das bolsas ofertadas pelos Projetos. A experiência que tive como bolsista me permitiu interagir com outros alunos, bem como com profissionais competentes do IFCE, permitindo-me um aprendizado para minha futura vida profissional. (ALUNO DO CURSO DE GESTÃO EM DESPORTO E LAZER).
- Ajuda na permanência, assiduidade e melhoria no desempenho acadêmico. (ALUNO DO CURSO DE MÚSICA).
- Traz melhoria para a vida do aluno, na medida em que permite uma dedicação integral e como consequência uma melhoria nos índices acadêmicos. (ALUNO DO CURSO DE ELETROTÉCNICA).

- Se não fosse essa ajuda eu não teria como cursar um curso superior. No caso o meu curso é diurno e dois dias na semana em tempo integral. Como eu iria trabalhar para custear minhas despesas? (ALUNO DO CURSO DE MÚSICA).
- As pessoas que vem de fora e são provenientes de famílias de baixa renda, não teriam como pagar um aluguel para permanecer no IFCE, se não fosse a assistência estudantil. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO)

Quadro 23 – Categorias surgidas a partir da concepção dos entrevistados sobre a contribuição da assistência estudantil para a **permanência** dos discentes no IFCE

Categoria 1. Ajuda	Respostas afirmam que a assistência estudantil influencia de modo preponderante na permanência do discente no IFCE.
Subcategoria 1.1 Apoio	Respostas referendam que o auxílio apoia o discente na conclusão do curso.
Categoria 2. Essencial	Respostas sinalizam que a assistência estudantil é essencial para os alunos que vem de outras cidades circunvizinhas se mantenham no IFCE e consigam concluir curso, sem ter que trabalhar precocemente.

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

Os alunos consideram os benefícios como primordiais para sua permanência no IFCE fora da sua cidade de origem, enfatizando que a baixa renda familiar não daria conta das despesas necessárias para o seu sustento, bem como a dificuldade de horário disponível para viabilizar o trabalho, porquanto muitos cursos são diurnos.

✓ CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DOS DISCENTES ENTREVISTADOS SOBRE A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFCE

Com relação à fala dos alunos com sugestões de melhoria do Programa, percebemos três categorias: organização, divulgação e ampliação dos auxílios concedidos (Quadro 24).

Observamos claramente na fala dos alunos que os fatores preponderantes para a melhoria dos programas de assistência estudantil residem na ampliação de recursos que venham a atender maior número de alunos, bem como na ampliação das equipes para que possam oferecer um trabalho mais organizado e efetivo. A divulgação também foi recorrente na fala dos alunos. Muitos deles referenciam que a demora na seleção e no resultado, por diversas vezes, prejudica o desenvolvimento acadêmico do aluno. Também ficou evidente que a demora na liberação dos recursos por parte dos setores administrativos impacta negativamente nas ações de assistência, pois os alunos não têm como se programarem financeiramente. Sugeriram que a seleção dos alunos novatos pudesse ser feita antes do início das aulas, o que permitiria maior dinamismo na resposta a demanda dos alunos. Por último identificamos em várias falas a necessidade de o *Campus* oferecer um restaurante universitário para os alunos.

Quadro 24 – Categorias surgidas da concepção dos discentes para a **melhoria** dos programas de Assistência Estudantil

Categoria 1. Organização	Respostas consideram que a Coordenadoria de Serviço Social necessita de mais organização quanto ao atendimento dos alunos e quanto às respostas a serem dadas, tais como: resultado da seleção e dia exato do pagamento dos auxílios.
Subcategoria Pontualidade	As respostas sinalizam para uma falta de pontualidade no resultado da seleção dos alunos e no período de pagamentos dos auxílios. Muitos enfatizam que essa falta de pontualidade no pagamento prejudica o planejamento financeiro do aluno.
Categoria 2. Divulgação	Uma grande maioria de alunos diz sentir necessidade de uma maior divulgação das ações do Programa, principalmente por meio do site do IFCE.
Categoria 3. Ampliação	Respostas identificam a necessidade de a ampliação do número de auxílios para atender a demanda reprimida e acompanhar o crescimento do IFCE. Alguns sugeriram o aumento dos valores pagos principalmente dos auxílios transporte e moradia. Um terceiro grupo sugeriu o aumento do número de profissionais da assistência, para que haja um melhor acompanhamento dos alunos beneficiados com os Programas.

Fonte: Sistematização própria (2013), com base em dados da pesquisa realizada.

- Acho que deveria aumentar o valor do auxílio moradia, já que o campus de Fortaleza não dispõe de residência estudantil e com a adesão do IFCE ao SISU, muitos alunos são provenientes de outros estados e não tem parentes para morar. Necessitam alugar um local para morar e o auxílio hoje disponibilizado não atende a necessidade dos alunos. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).
- Apesar de considerar a assistência estudantil no *Campus* boa, penso que poderia ser ampliada com um restaurante universitário e uma residência estudantil. Temos merenda escolar nos três turnos o que já é uma ajuda, nas não atende as necessidades dos alunos que necessitam ficar em tempo integral no Campus. É urgente a implantação de um restaurante universitário para nós. Já estamos esperando por isso a vários anos e nada. (ALUNO DO CURSO DE MÚSICA).
- O número de profissionais da assistência precisa ser ampliado. Se bem me lembro existe 03 profissionais para atender todo o universo de alunos. Muitas vezes só temos contato com esse profissional no período das entrevistas para seleção. Um acompanhamento mais de perto e quase nulo. (ALUNO DO CURSO DE ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES).
- Necessitamos com urgência de residência universitária e restaurante universitário. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).
- Acho que duas coisas precisam ser melhoradas a assistência estudantil do IFCE: a aproximação com os profissionais e o cumprimento dos prazos na seleção e pagamento dos auxílios. (ALUNO DO CURSO DE DESPORTO E LAZER).

Os alunos solicitam que seja ampliado o número de profissionais da assistência estudantil, o que permitirá maior interação dos alunos e profissionais, bem como um melhor acompanhamento dos programas executados pelo IFCE. Enfatizam também a necessidade de se expandir os programas e ampliar o número de alunos atendidos.

Percebemos com nitidez a insatisfação de alguns discentes com o fato do *Campus* de Fortaleza não oferecer um restaurante universitário, pois, embora reconheçam o valor do programa de merenda escolar, acham que este não é suficiente para atender aos alunos que ficam em tempo integral.

- Eu acho que dentro do IFCE teria que haver uma ampliação dos recursos oferecidos, pois está cada vez maior o número de alunos e os benefícios não vem acompanhando esse número. (ALUNO DO CURSO DE DESPORTO E LAZER).

- Há uma previsão da construção de um restaurante universitário no campus que está só no Projeto. Já estamos no segundo mandato do diretor que prometeu e nada. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).
- Muitos alunos vivem na cidade longe da família e assim o RU torna-se de fundamental importância para a permanência dos mesmos no IFCE. (ALUNO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA).

Com relação ao Auxílio-Transporte, foi ressaltado pelos alunos, o fato de que o valor calculado pelas assistentes sociais, muitas vezes, não cobre o gasto feito pelo mesmo. Eles não concordam com o tipo de cálculo que é feito.

- O cálculo que é feito para pagamento do auxílio transporte e considerando $\frac{1}{2}$ passagem e uma única ida ao IFCE. Acontece que muitos alunos não têm carteira de estudante e muitos têm que se deslocar mais de uma vez, por conta de outras atividades como esporte, cultura, bolsa de pesquisa e extensão. Sendo assim o valor calculado só dá para custear metade do mês letivo. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).

Algumas falas destacam a importância de maior aproximação dos profissionais com os alunos assistidos, bem como a necessidade de um melhor acompanhamento dos beneficiários, por parte dos profissionais.

- Acho que se houvesse um número maior de Assistentes Sociais teríamos um contato mais próximo e nos sentiríamos mais acolhidos. Não seria um relacionamento tão frio, só na hora da entrevista. (ALUNO DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL).
- Sentimos necessidade de uma maior aproximação com os profissionais que poderiam instituir reuniões de esclarecimentos e acompanhamentos com todos os alunos beneficiados pelos programas. Às vezes percebemos que muitos recebem o auxílio e não a destinação correta para a melhoria do seu desempenho acadêmico. Falta acompanhamento. Acho que esse é um dos problemas mais sérios da Assistência Estudantil. (ALUNO DO CURSO DE EDIFICAÇÕES).

Os entrevistados demonstram interesse em ter um contato mais próximo com os executores dos programas de assistência.

Na divisão sociotécnica o assistente social tem sido demandado como um dos agentes privilegiados pelas instituições geridas diretamente pelo Estado, ou por ele subvencionadas, para efetivar a assistência. O caráter histórico de sua atividade profissional em qualquer instituição está voltado prioritariamente à efetivação da assistência. (SPOSATI *et al.*, 2010, p. 23).

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de ampliar o diálogo e a participação da equipe técnica no acompanhamento dos programas de assistência estudantil, bem como integrando uma discussão coletiva com os alunos beneficiados. Alguns entrevistados apontaram como ponto negativo da assistência a falta de comunicação e participação deles como sujeitos de direito e partícipes desse processo.

Os alunos citaram alguns entraves para o melhor desempenho profissional dos técnicos: exigência de documentos comprobatórios de dados informados na entrevista, que

muitas vezes o aluno não tem; a falta de acompanhamento na permanência dos programas e na frequência de sala de aula; maior divulgação dos processos seletivos para os programas e dos resultados.

Outro ponto discutido pelos alunos foi a transparência dos recursos utilizados para a assistência estudantil. Segundo a fala de alguns, o montante desses recursos deveria ser amplamente divulgado e a divisão entre os diversos auxílios deveria ser efetivada com base em um planejamento participativo entre gestores, profissionais e alunos.

- Para mim a questão do orçamento da assistência estudantil sempre foi uma incógnita. Não sabemos exatamente quanto tem, qual é a fonte, nem como vai ser dividido entre as modalidades de auxílios. Acho que a instituição deveria todo começo de ano fazer uma explanação desse assunto para que pudéssemos entender melhor todo o processo. (ALUNO DO CURSO DE TEATRO).
- Acho muito confuso e complicado saber de onde vem os recursos da assistência estudantil aqui no campus de Fortaleza. Já me disseram que nos campi do interior esse entendimento é ainda mais complicado. É uma falha do IFCE não divulgar isso de forma transparente e nossa de não cobrar essa explicação. (ALUNO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA).

A assistência estudantil como política social de grande relevância deve constituir-se num processo democrático na constituição da cidadania e dos direitos sociais. O grande desafio da AE é propiciar o conhecimento, a participação crítica dos sujeitos para que os mesmos possam desvendar a realidade vivenciada.

Portanto, faz-se necessário conduzir o sujeito a uma condição de protagonista do planejamento e da avaliação dos programas executados pelo IFCE. Dessa forma, a Política de Assistência Estudantil deverá promover, implementar e fortalecer ações que conduzam a uma participação ativa dos estudantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi conhecer a Política de Assistência Estudantil desenvolvida no IFCE *Campus* de Fortaleza, sob a perspectiva dos alunos beneficiados com os programas. Com este estudo, procuramos com suporte na concepção dos alunos do IFCE, identificar situações concretas dos programas de assistência executados pelo Instituto para aprofundar a reflexão sobre como essa modalidade de política social impacta no desempenho acadêmico dos alunos.

Com base nesses estudos, notamos que os programas de assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior desenvolvidos sob a ótica neoliberal, procuram viabilizar as condições necessárias para garantir a permanência dos estudantes em vulnerabilidade social, nas instituições de ensino superior.

Os resultados da pesquisa identificaram os limites e possibilidades das políticas de assistência estudantil no IFCE. Os sujeitos participantes da pesquisa destacaram vários pontos positivos quanto ao favorecimento da sua permanência no IFCE e para a melhoria do desempenho acadêmico. Dentre eles destacamos a possibilidade de os alunos provenientes de outros municípios/estados poderem desenvolver um curso superior com a ajuda do Auxílio Moradia, pois não teriam condições de bancar aluguel com recursos próprios; a possibilidade de uma formação mais completa, pois a assistência estudantil permite que o aluno se dedique somente aos estudos, podendo participar de atividades de ensino, pesquisa, extensão, esporte, lazer e cultura; a possibilidade de troca de experiências com outros institutos por meio da apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão; o convívio com profissionais competentes quando participam dos programas de bolsas de pesquisa e extensão, o que permite um aprimoramento na sua formação profissional.

Na categorização das falas dos alunos, é notório o fato de que o IFCE, ao adotar os programas de assistência estudantil, fortalece os próprios objetivos da educação no seu papel formador de cidadania, sendo a AE um instrumento apropriado para possibilitar as classes de baixa renda uma profissionalização de qualidade.

Os usuários caracterizam essa política como elemento essencial para a formação cidadã dos alunos. Dessa forma, ela contribui para a emancipação social e humana, na medida em que possibilita uma discussão mais ampla sobre assistência como política social do Estado e não como “um favor” da instituição e dos profissionais.

A pesquisa também mostrou que os alunos reconhecem os limites da PAE, quando referenciam alguns pontos que precisam ser melhorados: reajuste nos valores dos

auxílios; ampliação das ações de inclusão com a construção de um restaurante universitário e de uma residência estudantil para o *Campus* de Fortaleza; ampliação no número de alunos atendidos; maior acompanhamento por parte dos profissionais, dos alunos beneficiários dos programas, para que não haja grandes distorções na seleção dos beneficiários; ampliação do quadro de profissionais executores da política; e maior transparência nos dados do orçamento para a AE.

Os alunos também demandaram que sejam revistas as formas de atuação dos profissionais, que impõem parâmetros na utilização e no acesso aos beneficiários socioeconômicos, e quando não cumpridas as imposições, motivam punições, ou seja, são excluídos dos auxílios.

Percebemos, pelas respostas dos discentes, a necessidade de intervenção ou acompanhamento pelas assistentes sociais, inclusive no que tange a um trabalho de conscientização relativamente à assistência estudantil como direito social do aluno. Além disso, ficou clara a necessidade de o IFCE investir na informatização dos processos do Programa, para que se possa garantir maior eficiência e eficácia, bem como um melhor controle e acompanhamento das ações, tornando o processo mais transparente

Por outro lado, identificaram também limitações e falhas dos gestores no gerenciamento dos recursos da PAE, o que induz a uma descontinuidade nas ações, prejudicando o bom desempenho desses programas. Muitas vezes os gestores se preocupam com metas quantitativas e negligenciam a qualidade no atendimento.

É importante ressaltar que a melhoria da política de assistência não depende somente de ações políticas internas, mas, sobretudo, do fortalecimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que assegure recursos a serem investidos, principalmente com os alunos sob condições de vulnerabilidade social.

Considerando o estudo realizado, percebe-se haver necessidade de maior interação dos profissionais da AE e os gestores dos diversos *campi* do IFCE, por meio de fóruns e seminários, onde possam discutir e refletir os resultados efetivos das ações de assistência estudantil como elemento de transformação social na vida desses alunos e não somente como “assistencialismo” com respostas paliativas e contingenciais.

Também se fazem necessárias discussões extramuros da instituição para a melhoria dos programas com amparo na troca de experiências com outras instituições federais de ensino superior. Ficou também evidente a necessidade de ampliação dos espaços para o diálogo e acompanhamento dos estudantes beneficiários, tornando-os protagonistas das ações na busca de seus direitos de cidadãos.

Embora não seja propósito final deste trabalho esgotar o tema abordado, sugerimos que novas pesquisas, com o suporte desta, possam se realizar, alargando o nível de abrangência sobre o assunto, associando, sobretudo os resultados dessa política à redução nos índices de reprovação e evasão nos cursos .

O estudo foi feito no *Campus* de Fortaleza que é o mais consolidado e tem essa política bem estruturada, com uma equipe multidisciplinar que atende as demandas. O IFCE, conta hoje com 23 *campi* em diversos municípios do Estado do Ceará que apresentam realidades diferentes no que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano- IDH, vocação econômica, desenvolvimento econômico e cultural. Todos esses fatores influenciam no perfil do nosso aluno e, conseqüentemente, nas demandas que devem ser atendidas pelos programas de assistência. Além disso, temos no nosso universo três *campi* provenientes de escolas agrotécnicas com realidades bem diferentes, onde os alunos sempre foram internos, pois as famílias não tinham condições de bancar seus estudos na sede do município.

Dessa forma, sugerimos que pesquisas dessa natureza sejam estendidas a todos os *campi* e que os sujeitos participantes possam ser ampliados para profissionais e gestores responsáveis pela execução dessa política.

No percurso desta pesquisa, identificamos alguns pontos que precisam ser melhorados, para que o resultado dessa política se torne efetivo na melhoria do desempenho acadêmico dos alunos. Com base nesses pontos, faremos algumas proposições para a implementação de uma Política de Assistência Estudantil mais eficaz no IFCE.

- Ampliar as equipes multidisciplinares que atuam na assistência estudantil;
- Criar mecanismos para discussão entre profissionais e gestores para aprofundamento das questões referentes à assistência estudantil;
- Romper com as condicionalidades do direito à assistência estudantil, por meio da transformação da concepção do aluno beneficiário de serviços, por alunos de direito;
- Capacitar profissionais na área de orçamento referentes à Política de Assistência Estudantil, de modo a permitir execução e liberação de recursos condizente com as necessidades dos alunos e de forma contínua;
- Incluir as ações de assistência no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI para garantir recursos próprios, que vão além dos recursos destinados pelo PNAES;

- Ampliar os programas de assistência estudantil voltados ao lazer, esporte e cultura;
- Construir um restaurante universitário e uma residência estudantil para atender os alunos do *Campus* de Fortaleza;
- Fazer um acompanhamento efetivo dos alunos beneficiários dos programas, para que haja melhor seleção;
- Romper barreiras com as práticas assistencialistas;
- Tornar mais transparentes as ações de AE, principalmente com relação aos recursos disponíveis e como são divididos com os diversos programas;
- Padronizar a atuação da assistência estudantil nos diversos *campi* do IFCE;
- Criar indicadores de avaliação dos resultados da AE, para que se possa medir com efetividade os resultados dessa política na redução dos índices de reprovação e evasão.

Concluimos, portanto, que a assistência estudantil como política social de direito implementada no âmbito de educação, acompanha a trajetória histórica e política do País. Nessa perspectiva, tem como grande desafio transpor os limites impostos pelas orientações do ideário neoliberal e os rebatimentos da reforma do Estado que carrega o questionamento da concepção da forma de efetivar direitos sociais.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Jorge. Educação e Renda. **Revista Ensino Superior**, São Paulo, Ano 13, NISS, p. 14-17, Segmento, junho 2011.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação. **Revista Inscrita**, CFESS, n. 6, 2000.

_____. **Parecer sobre os Projetos de Lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2004.

_____. A educação como direito social e a inserção dos Assistentes Sociais em estabelecimentos educacionais. *In: O Serviço Social e a Política Pública de Educação*. Cartilha, Minas Gerais, p. 4-6, 2005.

ALVES, Jolinda de Moraes. A Assistência Estudantil no âmbito da Política de educação Superior Pública. **Serviço Social em Revista**, Londrina: UEL, v. 5, n. 1, jul/dez 2002.

ANDIFES. Disponível em: < <http://www.andifes.org.br>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARAÚJO, Maria Paula. **Memórias estudantis**: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Elizabeth. Superação e permanência: políticas públicas de educação brasileira e neoliberalismo. *In: MARQUES, Rosa M.; FERREIRA, M. R. J. (org). O Brasil sob nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula*. São Paulo: Saraiva, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrareforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: Fundamentos históricos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete *et al.* (Org). **Política Social no Capitalismo**: Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: <www.planalto.gov.br/...?Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 15 jan. 2014.

BRASIL. Ministério de Administração e Reforma do Estado - MARE. **Plano diretor da Reforma do Estado**. 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 5 jan. 2014.

CAHUI, Marilena. **Convite a Filosofia**. São Paulo: Ática, 1999.

CASTRO, M. Política Social no Brasil: Panorama nos anos 1990. *In*: PORTO, M.; DWYER, T. (org). **Sociologia e Realidade da Pesquisa Social no Século XXI**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Tendências e contradições da educação pública no Brasil: a crise das universidades e as cotas. *In*: BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Política educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior no Brasil *In*: BOSCHETTI, Ivanete. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

COLOSSI, Nelson. Mudanças no contexto do ensino superior no Brasil: uma tendência ao ensino colaborativo. **Revista FAE**, Curitiba, v. 4, n. 1, 2001.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

CUNHA, L. A. **A Universidade Temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas**. 3. ed. (revista). São Paulo: UNESP, 2007.

_____. **A Universidade crítica: o ensino superior na República Populista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004.

FÁVERO, Maria de Lurdes Albuquerque. **Universidade e Poder: análise crítica e fundamentos históricos 1930-1945**. Rio de Janeiro: Achimé, 1980.

FERNANDES, Florestan. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

_____. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

FERNANDES, Antonio Sergio Araujo. Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social. *In*: DANTAS, Humberto; JUNIOR, José Paulo M. (Orgs). **Introdução a política brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007.

FINATTI, Elmer Betty; ALVES, Jolinda de Moraes. Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da UEL. Indicadores para a implantação de uma política de assistência estudantil. *In*: KULLMANN, Geila Gonçalves *et al.* **Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e a Permanência no Ensino Superior**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2008.

FONAPRACE. Disponível em: <<http://www.fonaprace.andifes.org.br>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência aos estudantes de Graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas**. 1996.

_____. **Primeira Pesquisa do Perfil Social, Cultural e Econômico dos estudantes das IFES**. 1997.

_____. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de graduação das IFES**. 2004.

_____. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. 2007.

_____. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de graduação das IFES**. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HOBBSBAWN, Eric J. **Era dos Extremos: O breve século XX - 1914-1991**. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 1, 2000.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. Disponível em: <<http://ifal.edu.br>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Disponível em: <<http://ifb.edu.br>>. Acesso em: 01 abr. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Disponível em: <<http://ifsc.edu.br>>. Acesso em: 01 abr. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. Disponível em: <<http://ifce.edu.br>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE. **Anuário Estatístico 2012**. Fortaleza: IFCE, 2011.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2012**. Fortaleza: IFCE, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<http://ifrj.edu.br>>. Acesso em: 01 abr. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Disponível em: <<http://ifrn.edu.br>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

KOWALSKI, Aline Viero – **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia dos direitos**. 2012. 180 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, Priscila. Responsabilidade de que? **Revista do Ensino Superior**, São Paulo: Editora Segmento, n. 158, p. 16-17, ano 14, nov. 2011.

LIMA, Kátia. **Contra Reforma na Educação Superior de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

_____. REUNI: Entre as promessas e a realidade. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES, n. 48, ano XXI, jul. 2011.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Reforma da política educacional brasileira: a submissão do governo LULA às políticas dos organismos internacionais do capital. *In*: PAULA, Maria de Fátima. **Debatendo a Universidade: subsídios para a reforma universitária**. Florianópolis: Insular, 2004.

LIMA, R. G. de. Nova instituição viabiliza sonhos. **Gestão IFCE 2009-2012**, Fortaleza: IFCE, p. 12-14, 2012.

LOMBARDI, José Claudinei. **Pesquisa em Educação: História, Filosofia e temas transversais**. Campinas, São Paulo: Autores Associados / Histedbr, 1999.

LUNA, Florência. Consentimento Livre e esclarecido, ainda uma ferramenta útil na ética em pesquisa. **Ética em Pesquisa**. Temas Globais. Brasília: UNB, 2008.

MACIEL, Ana Lúcia Suarez. **Universidade em crise: uma travessia necessária para a formação em serviço social**. 2006. 220 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MENDONÇA, Ana. A universidade no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 14, Mai/Ago. 2000.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 29. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MOROSINI, Marília C. Avaliação da educação superior no Brasil: entre rankings globais e avaliação institucional. *In*: CATANI, A.M. OLIVEIRA, J.F. SILVA JÚNIOR, J.R (Orgs). **Educação superior no Brasil: tempos de internacionalização**. São Paulo: Xamã, 2010.

PACHECO, Júlio Cesar de carvalho. **Os direitos sociais e o desenvolvimento emancipatório**. Passo Fundo: IMED, 2009.

PASSOS, Guiomar de Oliveira. **Universidade Brasileira e Atitude de Classe: a prática docente entre 1930 e 1960**. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 1997.

PAULA, Maria de Fátima. As políticas de democratização: do acesso ao ensino superior do governo Lula. **Revista Advir**, n. 23, 2009.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. *In*: PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. (orgs). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PERONI, Vera M. V. **Política educacional e papel do Estado: No Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

PIOVESAN, Flávia. Ações Afirmativas sob a perspectiva dos Direitos Humanos. *In*: BRASIL. **Ações Afirmativas e o Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

RANIERE, Nina Beatriz. **Educação Superior, Direito e Estado: Na Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96)**. São Paulo: Universidade de São Paulo / FAPESP, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, Antônia Rozimar Machado e. **Programa Universidade Para Todos – PROUNI e a pseudodemocratização na contrarreforma da Educação Superior no Brasil**. 2009. 217 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANFELICE, José Luiz. **Movimento estudantil: a UNE na resistência ao golpe de 64**. São Paulo: Cortez, 1986.

SANTOS, P. L. B. A Política de Ampliação da Oferta do Ensino Superior: Democratização? **Democratizar**, v. 2, n. 2, mai/ago. 2008. Disponível em: <http://www.faecetec.rj.gov.br/isezonaeste/publicações/democratizar/ed2/art_bruno.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa, A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SOARES, Maria Susana. **A Educação Superior no Brasil**. Porto Alegre: CAPES, 2002.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20-45, jun/dez. 2006.

SOUZA, Iris de Lima. Serviço Social e educação: uma questão em debate. **Revista Interface**, Natal/RN, v. 2, n. 1, jan/jun. 2005.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira *et al.* **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. São Paulo: Cortez, 2010.

SUANO, H. A Educação nas Constituições Brasileiras. *In*: FISCHMAN, R. (Coord). **Escola Brasileira: temas e estudos**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Disponível em: <<http://www.ufba.edu.br>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Disponível em: <<http://www.ufc.br>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Disponível em: <<http://www.unipampa.edu.br>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO BAIANO. Disponível em: <<http://www.ufrb.edu.br>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. Disponível em: <<http://www.uftm.edu.br>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino Superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG**. 2008. 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VERGER, Jaques. **As universidades na Idade Média**. Tradução: Fulvia M. L. Motetto. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1990.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo: ANPED, v. 11, n. 32, mai/ago. 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS

I. Dados de identificação da Pesquisadora:

Pesquisadora responsável: Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Vínculo da pesquisadora: Estudante do Curso Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior da Universidade Federal do Ceará

Endereço: Rua Bento Albuquerque 1500, Apto 601- Cocó – Fortaleza - Ceará

Telefones: (85)99276241 / 34012338/ 32621713

E-mails: zandra @ifce.edu.br / zandradumaresq@gmail.com

Orientadora: Professora Doutora Sueli Cavalcante -UFC

II. Dados do Entrevistado:

Nome: _____

Curso _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Prezado (a) Sr.(a) _____, O Sr. está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada Análise da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Ceará –IFCE – Campus de Fortaleza- sob a perspectiva discente , por meio de concessão de entrevista semiestruturada. O objetivo central desta pesquisa é analisar como é desenvolvida a Política de Assistência Estudantil no IFCE e quais os resultados para a permanência e conclusão com êxito dos alunos beneficiados.

Espera-se com esta pesquisa poder contribuir significativamente com as discussões sobre a Política de Assistência Estudantil no IFCE, indicando caminhos para a melhoria da assistência em todos os *campi*, que hoje totalizam 23. Por outro lado, sua relevância pode contribuir socialmente no enfrentamento aos dilemas vividos pelos profissionais e usuários dos programas da assistência estudantil, bem como agrega na produção de conhecimento do Serviço Social e por outras áreas afins.

Terminado o relatório da pesquisa e realizada a defesa da dissertação, deixaremos uma cópia do trabalho na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC e outra na Biblioteca

do IFCE. E caso a gestão institucional concorde, organizaremos um momento para apresentar os resultados à comunidade acadêmica do *Campus* Fortaleza.

As informações apresentadas no relatório final da dissertação poderão ser utilizadas por outros pesquisadores locais, pois será um material público, aberto a estudos e pesquisas.

Ressaltamos ainda que será mantido o total sigilo acerca da identidade dos entrevistados. Acrescentamos estar à disposição para esclarecer dúvidas sobre este trabalho.

Agradecemos desde já a colaboração com a pesquisa

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Assistente Social
CRESS

Declaro que entendi os objetivos do trabalho e concordo em participar da pesquisa ora descrita, bem como que recebi uma cópia do TCLE.

() Autorizo gravação

() Não autorizo

Fortaleza _____ de _____ de 2014

Entrevistado (a)

Representante Legal (quando for menor de 18 anos)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA COM ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS DE FORTALEZA

ENTREVISTA COM ALUNOS

I. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS ENTREVISTADOS

1. Curso: _____ 2. Semestre: _____
3. Idade: _____ 4. Sexo: _____
4. Tempo de Ingresso no IFCE: _____
5. Procedência: _____
6. Meio de Transporte utilizado: _____
7. Renda Per capita: _____

II. INFORMAÇÕES SOBRE A POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 1- O que você entende por Assistência Estudantil?
- 2- Você conhece os programas de Assistência Estudantil do campus Fortaleza? Quais São?
- 3- Segundo sua opinião quais os resultados dos Programas de Assistência Estudantil no Campus Fortaleza?
- 4- Os programas os quais participa estão contribuindo para a sua permanência no IFCE? Como?
- 5- De sugestões para a melhoria da Política de Assistência Estudantil no IFCE campus Fortaleza.